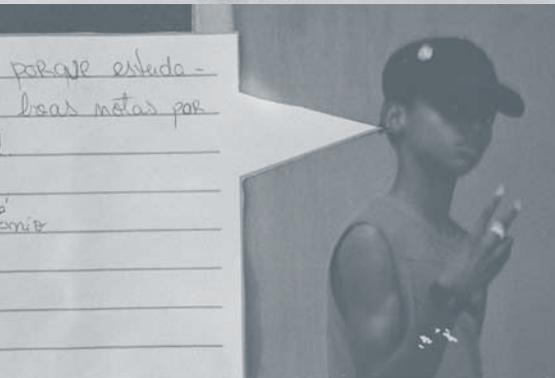
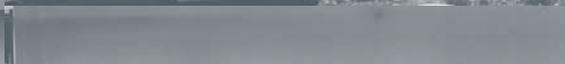


PLANO NACIONAL DE ACÇÃO PARA A INCLUSÃO 2008–2010







***PLANO
NACIONAL
DE ACÇÃO
PARA A
INCLUSÃO
2008–2010***

FICHA TÉCNICA

Coordenação Nacional do PNAI 2008–2010 Fernanda Rodrigues

Equipa Técnica Alda Gonçalves (Instituto da Segurança Social, I.P.), Florbela Guerra (Gabinete de Estratégia e Planeamento), Gisela Matos (Instituto da Segurança Social, I.P.), Maria Cecília Pignatelli (Instituto da Segurança Social, I.P.)

Concepção Gráfica Manuel Granja & Leonor Cutileiro

Fotografia Leonor Cutileiro (a partir de PNAI 2006–2008 Versão Ilustrada)

Impressão Sersilito – Empresa Gráfica, Lda

Tiragem 3000

ESTRUTURA E ORGÂNICA DO PNAI 2008–2010

Plataforma Planos Sectoriais Coordenador(a) do Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género; Coordenador(a) do Plano Nacional Contra a Violência Doméstica; Coordenador(a) do Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos; Coordenador(a) do Plano para a Integração dos Imigrantes; Coordenador(a) do Plano Nacional para a Juventude; Coordenador(a) do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território; Coordenador(a) do Plano Estratégico para a Habitação; Coordenador(a) do Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiência e Incapacidades; Coordenador(a) da Iniciativa Nacional para a Infância e Adolescência; Coordenador(a) do Plano Nacional de Saúde; Coordenador(a) do Plano Nacional de Saúde Mental; Coordenador(a) do Plano Nacional para a Droga e a Toxicod dependência; Coordenador(a) do Plano Nacional da Luta Contra a Sida; Coordenador(a) do Plano de Desenvolvimento Cultural; Coordenador(a) da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável; Coordenador(a) do Plano Nacional de Emprego

Pontos Focais Representante da área dos Negócios Estrangeiros, Representante da área da Administração Interna, Representante da área das Finanças, representante da área da Igualdade de Género, Representante da área da Imigração e Minorias Étnicas, Representante da área da Juventude, Representante da área Justiça, Representante da área da Habitação e Reabilitação Urbana, Representante da área da Economia, Representante da área dos Transportes e Comunicações, Representante da área da Segurança Social, Representante da área do Emprego e Formação Profissional, Representante da área da Reabilitação, Representante da área da Saúde, Representante da área da Educação, Representante da área da Ciência e Tecnologia, Representante da área da Cultura, Representante do Governo regional dos Açores, Representante do Governo Regional da Madeira, Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Representante da Associação Nacional de Freguesias, Fórum Não Governamental para a Inclusão Social (Observador)

ÍNDICE

- 10 PROGRESSOS EM RELAÇÃO À ENPSIS DE 2006–2008
E DESAFIOS IDENTIFICADOS NO RELATÓRIO CONJUNTO DE 2007**
- 22 PRINCIPAIS DESAFIOS, OBJECTIVOS PRIORITÁRIOS E METAS**
- OBJECTIVOS POLÍTICOS PRIORITÁRIOS**
- 32 Prioridade 1** Combater a pobreza das crianças e dos idosos através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania
- 40 Prioridade 2** Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação
- 46 Prioridade 3** Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente: pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e minorias étnicas
- 56 GOVERNAÇÃO**
- BOAS PRÁTICAS**
- 77 Boa Prática I:** Projecto Transnacional Local Action Plans & Regional Action Plans (financiado pela CE)
- 84 Boa Prática II:** Empresários Pela Inclusão Social (EPIS)
- 89 Boa Prática III:** Iniciativa «Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos»
- 100 ANEXO 1** — Principais Tendências e Desafios
- 124 ANEXO 2** — Listagem de Medidas, Indicadores e Recursos afectos
- 198 ANEXO 3** — Portfolio da Inclusão Social

**PROGRESSOS
EM RELAÇÃO
À ENPSIS DE
2006–2008
E DESAFIOS
IDENTIFICADOS
NO RELATÓRIO
CONJUNTO
DE 2007**

O PNAI 2006–2008 identificou **seis riscos** que afectam fortemente a inclusão em Portugal: i) pobreza infantil e pobreza dos idosos; ii) insucesso escolar e abandono escolar precoce; iii) baixos níveis de qualificação; iv) participação diminuta em acções de aprendizagem ao longo da vida; v) info-exclusão; vi) desigualdades e discriminação no acesso aos direitos das pessoas com deficiência e dos imigrantes.

Para enfrentar estes riscos, foram definidas **três prioridades políticas**: i) combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania; ii) corrigir as desvantagens nos níveis de qualificações como meio de prevenir a exclusão e interromper os ciclos de pobreza; iii) ultrapassar as discriminações, através da integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes. A abordagem destas prioridades foi efectuada na perspectiva de género e considerou as situações de discriminação múltipla.

Para reduzir a pobreza infantil e a pobreza dos idosos foram implementadas medidas transversais assim como medidas específicas, procurando articular uma dupla estratégia de resposta ao objetivo de promoção de direitos e de protecção social das crianças e dos idosos, centrando-se nos níveis preventivo e reactivo.

As medidas transversais traduziram-se, entre outras, no reforço e consolidação da componente de inserção do Rendimento Social de Inserção; na intervenção no mercado da habitação com vista à reabilitação, requalificação, realojamento habitacional, melhorando o acesso à habitação a preços compatíveis com os rendimentos das famílias (Programa PROHABITA; Iniciativa Porta 65, Programa de Apoio à Construção de Habitação a Custos Controlados para Jovens; Programa Especial de Realojamento); na intervenção territorial para promover a inclusão de áreas marginalizadas e degradadas, combatendo a desertificação e o isolamento e favorecendo a integração social de populações específicas (Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS); Iniciativa Bairros Críticos; Programa

ESCOLHAS); na necessidade de informar e aconselhar os cidadãos em diversas situações financeiras problemática de que é exemplo a realidade crescente do sobreendividamento das famílias (Gabinetes de Apoio aos Consumidores Sobreendividados; Gabinete de Orientação ao Endividamento dos Consumidores).

Salienta-se ainda o forte investimento em equipamentos sociais através da criação do Programa de Alargamento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (PARES). Este Programa tem como objectivo aumentar a capacidade da rede de equipamentos sociais, apoiando as famílias com crianças através do investimento em Creches; apoiando a permanência dos idosos em sua casa com o auxílio dos Serviços de Apoio Domiciliário e Centros de Dia; melhorando a situação dos idosos dependentes, expandindo a cobertura dos Lares de Idosos; e reforçando a integração dos cidadãos com deficiência através do investimento em Lares Residenciais, Residências Autónomas e Centros de Actividades Ocupacionais.

As medidas implementadas no âmbito do **combate à pobreza infantil** traduziram-se no reforço da protecção social, por um lado, através da componente monetária, nomeadamente através das prestações familiares e pela via da discriminação positiva das famílias com menores recursos e, em particular, das famílias monoparentais e famílias numerosas. Por outro lado, reforçou-se o investimento e qualificação das respostas existentes ao nível de equipamentos e serviços através do reforço do número de vagas em creche permitindo, por um lado um maior apoio às famílias mais carenciadas e por outro uma resposta direccionada às necessidades das famílias incentivando e promovendo a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Na área das crianças e jovens em risco, foram ainda promovidas respostas institucionais que têm como objectivo promover o interesse superior da criança, com especial enfoque na criação de alternativas que garantam a prevalência na família (sobre outras modalidades de resposta institucionais) e no apoio aos jovens no seu processo de autonomia.

Foram reforçados os meios de organização e de funcionamento das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, enquanto programa e estrutura de apoio a uma renovada estratégia para as crianças e jovens em perigo.

O Observatório Permanente da Adopção está em pleno funcionamento em articulação com os serviços da Segurança Social, visando a melhoria e agilização dos processos de adopção.

Retomou-se o programa Nascer Cidadão que promove os direitos da criança desde o nascimento (o programa em curso assume-se também como um instrumento facilitador do exercício da parentalidade positiva).

Em matéria de inclusão social das crianças assumem ainda especial destaque as medidas levadas a cabo para promover a desinstitucionalização de crianças e jovens, nomeadamente através da implementação do Plano DOM e de Planos de Intervenção Imediata.

Com o objectivo de reduzir, de forma mais eficaz e socialmente mais justa, a **pobreza dos indivíduos com 65 ou mais anos**, foi instituída uma prestação extraordinária designada Complemento Solidário para Idosos (CSI).

Esta nova prestação constitui um importante passo na redefinição da estratégia de mínimos sociais para idosos e apostando na concentração dos recursos disponíveis em direcção aos estratos da população com menores rendimentos. Esta estratégia constitui-se numa orientação para alterar qualitativa e estruturalmente a situação dos idosos mais pobres, corrigindo dessa forma as assimetrias que ainda persistem, apesar dos esforços desenvolvidos nos últimos anos no sentido de elevar as pensões mínimas. O CSI constitui uma prestação do Subsistema de Solidariedade assumindo o perfil de complemento de rendimentos pré-existentes, sendo o seu valor definido por referência a um limiar fixado anualmente, estando a sua atribuição sujeita a rigorosa condição de recursos.

Paralelamente, procurou-se reforçar e consolidar a rede de equipamentos e serviços no sentido de dar resposta às necessidades

actuais, privilegiando-se, sempre que possível, as soluções que permitam às pessoas idosas permanecer no seu meio habitual de vida mas também dando resposta às crescentes situações de dependência. Com este mesmo sentido foi lançada a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, no âmbito dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade Social. O objectivo geral da Rede assenta na prestação de cuidados continuados integrados a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência. A prestação de cuidados continuados integrados é assegurada por Unidades de internamento e de ambulatório, bem como por equipas hospitalares e domiciliárias.

Com o objectivo de melhorar as condições básicas de habitação e mobilidade das pessoas idosas foi criado Programa de Conforto Habitacional para Idosos (PCHI). Prosseguindo uma política de requalificação habitacional, no quadro da protecção da autonomia das pessoas idosas. Este novo programa surge também com o objectivo de evitar e/ou adiar a sua institucionalização.

Para corrigir as desvantagens em matéria de escolaridade foram implementadas medidas que procuram actuar sobre o nível de qualificações estruturalmente baixo da população, reduzir o abandono escolar precoce e o insucesso escolar, permitindo uma maior integração no mercado de trabalho e em estreita articulação com o Plano Nacional de Emprego.

A melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos e ultrapassar o défice de qualificação dos portugueses, tem motivado um conjunto extenso e diversificado de medidas, concretizado em diferentes áreas de intervenção.

Com o objectivo de garantir a igualdade no acesso a oportunidades educativas, foram concretizadas as seguintes medidas: alargamento da taxa de cobertura da Rede de Equipamentos pré-escolar; generalização do acesso a actividades de enriquecimento curricular nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, com a criação de condições

para uma escola a tempo inteiro; relançamento do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP); alargamento do número de alunos do ensino secundário abrangidos pela acção social escolar e reforço dos apoios; generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

Para promover a qualificação dos jovens e adultos, destacam-se as medidas desenvolvidas no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades que visam promover o alargamento das oportunidades de acesso à educação e à formação, através da oferta de formação profissionalizante dirigida a adultos, da aposta na formação ao longo da vida e do reforço da oferta na via de ensino técnico-profissional para os jovens em idade escolar. A Iniciativa Novas Oportunidades, lançada em Setembro de 2005, constitui uma resposta ao desafio inadiável de qualificação da população portuguesa, através de um conjunto integrado de medidas estratégicas de política de educação e formação profissional que visam generalizar o nível secundário enquanto objectivo de referência para a qualificação dos jovens e adultos. A acção da Iniciativa Novas Oportunidades incide, então, em dois grandes pilares, um relativo aos jovens, focado no combate ao abandono escolar precoce, e outro relativo aos adultos, valorizando as competências que já possuem como ponto de partida para a sua requalificação.

A promoção da criação de emprego e o combate ao desemprego foram efectuados através da implementação dos programas INSERJOVEM e REAGE, que visam assegurar que cada desempregado beneficie de uma nova oportunidade antes de completar seis meses de desemprego, no caso dos jovens, e doze meses no caso dos adultos, sob a forma de formação, reconversão, experiência profissional ou emprego.

Foram também implementadas medidas para facilitar a integração laboral dos grupos mais afastados do mercado de trabalho, apostando-se no aumento dos níveis de escolaridade da população, nomeadamente, dos trabalhadores pobres sem qualificações e dos jovens que abandonam prematuramente o ensino.

As pessoas com deficiência e os imigrantes foram identificados como grupos alvo prioritários para o combate à discriminação.

No âmbito das **políticas para a deficiência**, as medidas centraram-se nas seguintes dimensões-chave de intervenção: acessibilidades; educação, qualificação e emprego; protecção social; equipamentos e serviços.

Por um lado, traduzem-se no reforço do investimento no acesso a bens e serviços, através da adequação do sistema escolar às necessidades deste tipo de população. Por outro lado, reforçou-se o investimento na protecção social, através da revisão e adequação das prestações familiares e do aumento de lugares em equipamentos e serviços sociais para o apoio aos indivíduos e às famílias.

Para as pessoas com deficiência, as medidas colocaram ainda a tónica na promoção da integração no mercado de trabalho, como factor de participação social e profissional e de independência económica. Para tal, alargou-se o processo de reconhecimento, verificação e validação de competências à população com deficiências e incapacidades.

Neste contexto, foi ainda aprovado o Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade (PAIPDI) e o Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA), em articulação com a aprovação de legislação para as acessibilidades em meio físico e habitacional (Decreto Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto).

Para os **imigrantes**, as medidas adoptadas centram-se na simplificação dos processos de legalização, na garantia dos direitos e na facilitação do acolhimento e da integração desta população, tendo sido desenvolvida uma rede de centros que prestam apoio integrado.

Ao nível do acolhimento e integração de imigrantes e seus descendentes, o Governo aprovou, em Maio de 2007, o Plano para a Integração dos Imigrantes (PII) que se consubstancia na implementação e monitorização de 122 medidas.

Releva-se também a consolidação da estrutura pública dirigida à implementação das políticas de acolhimento e integração, através

do Commissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP (ACIDI), garantindo assim maior estabilidade dos recursos técnicos e das respostas implementadas.

Verificou-se um reforço do investimento nos sistemas e suportes de informação úteis para a população imigrante, facultados em diferentes línguas, no ensino da língua e cultura portuguesa, em acções de formação e integração profissional, e na criação de interfaces de resposta e suporte integrado entre a população imigrante e a administração pública central e local.

Numa política de imigração ajustada ao novo contexto, Portugal, procurou ainda adequar a legislação nacional às recentes directivas comunitárias atribuindo um estatuto jurídico aos estrangeiros igual ao do cidadão português, simplificando e tornando mais transparente o processo de legalização e fortalecendo o combate ao tráfico de seres humanos e a protecção às pessoas que são vítimas deste tráfico, nomeadamente através da estratégia contemplada no I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos.

Em matéria de mecanismos e instrumentos para melhorar a **governança da estratégia de inclusão**, destaca-se o papel que as redes sociais locais desempenharam na implementação da estratégia de inclusão social. A maioria das Redes Sociais locais adoptou as prioridades definidas no PNAI, integrando-as nos seus Planos de Desenvolvimento Social Locais, garantindo deste modo o desdobramento e a concretização no plano local dos objectivos e prioridades do Plano Nacional garantindo desta forma uma maior coerência ao nível da visibilidade e coordenação territorializada de medidas de âmbito nacional.

Outra questão relevante foi o facto da sociedade civil (designadamente as ONG) ter tido a oportunidade de participar activamente nas fases de preparação e implementação do PNAI, através do Fórum Não Governamental para a Inclusão Social.

Constatou-se ainda o surgimento de alguns novos mecanismos de participação e de contribuições de diferentes sectores e diferentes níveis de governação. A título de exemplo salienta-se a criação de várias estruturas de coordenação interministeriais ou interinstitucionais, para permitir a definição e implementação de estratégias ou políticas específicas, como por exemplo para os imigrantes e minorias étnicas e para as pessoas sem-abrigo.

Finalmente prosseguiu-se o sistema de monitorização e avaliação do Plano à escala nacional tendo sido melhorados os mecanismos de articulação com os sistemas de informação existentes ao nível local, rentabilizando e potenciando estrategicamente o trabalho de parceria e planeamento desenvolvido pelas Redes Sociais locais.

***PRINCIPAIS
DESAFIOS,
OBJECTIVOS
PRIORITÁRIOS
E METAS***

Falar dos desafios de inclusão social na actualidade significa falar da dimensão e do tipo das desigualdades sociais que continuam a exigir uma intensa atenção cívico-política. Às desigualdades sociais persistentes, juntam-se hoje os efeitos derivados das conhecidas transformações demográficas. Por tudo isto os sistemas de bem-estar estão desafiados na actualidade por relação à sua função de garantia dos direitos de cidadania, da protecção dos mais vulneráveis e da prevenção das situações de risco, empobrecimento e exclusão.

No quadro da estratégia global definida para a Protecção Social e Inclusão Social 2008–2010, no PNAI o Governo adopta um conjunto de medidas que permitirão **promover a inclusão social e prevenir as situações de pobreza e exclusão social** com que Portugal ainda se confronta. Para contrariar as desigualdades sociais diagnosticadas e promover a inclusão social activa, o PNAI assume uma estratégia multidimensional assente em três prioridades fundamentais: combater e reverter situações de pobreza persistente, nomeadamente a das crianças e dos idosos; corrigir as desvantagens ao nível da educação e formação, prevenindo a exclusão e contribuindo para a interrupção dos ciclos de pobreza e para um desenvolvimento económico sustentado e inclusivo, e numa actuação com vista a ultrapassar as discriminações reforçando a integração de grupos específicos.

A estratégia preconizada no PNAI propõe-se ainda contribuir para **fazer face às alterações demográficas**, designadamente pelo apoio à natalidade, à conciliação entre a actividade profissional e a vida pessoal e familiar, e pela melhoria do apoio às situações de envelhecimento e dependência. As medidas a implementar traduzem-se, por um lado, no reforço da protecção social através das prestações familiares, em que ocorre a discriminação positiva das famílias com menos recursos, e, por outro lado, reforça-se o investimento e qualificação das respostas existentes ao nível dos equipamentos e serviços sociais adequados.

Implícita nestas prioridades encontra-se uma múltipla orientação para a garantia de:

- Acessibilidade de todos os indivíduos aos recursos, aos direitos, aos bens e serviços;
- Adequação e qualidade das políticas adaptando-as às necessidades e exigências dos indivíduos e das sociedades modernas;
- Sustentabilidade no longo prazo, promovendo uma utilização racional dos recursos garantindo que os mesmos são adequados para uma eficaz concretização das medidas.

Contrariar e reverter as desigualdades sociais e os problemas vindos das alterações demográficas, leva antes de mais a criar e manter uma contínua observação e diagnóstico sobre as dinâmicas sociais em curso e sobre os problemas já instalados (e, por vezes, de marcada resiliência).

A inclusão social tem vindo a constituir-se numa prioridade central para as novas políticas sociais, tratando-se de uma prioridade exigente também quanto aos modelos de intervenção que melhor se lhe adequam. Em correspondência com a pluralidade dos domínios excludentes e dos efeitos produzidos, as intervenções no campo da promoção da inclusão justificam acções de alcance e direcção diferenciados. E, por isso, implica investimentos em transformações estruturais a par de mudanças nas instituições sociais, económicas, políticas e culturais. Daí que a estratégia definida vise combinar acções que promovem condições gerais de mais e melhor inclusão a par de outras que vão singularizar e dar prioridade a indivíduos, colectivos e/ou instituições de vulnerabilidade particular e acrescida.

Em Portugal, a selecção de objectivos prioritários no PNAI 2008–2010, está baseada e fundamentada em várias fontes e elementos disponíveis, designadamente vindos do acervo dos sistemas de informação estatística existentes, de estudos académicos, da apreciação inscrita no Relatório Conjunto 2007, do processo de monitorização e acompanhamento do PNAI 2006–2008 e, ainda, da consulta a várias partes interessadas (a título institucional ou de reconhecida *expertise* individual) no campo da exclusão/inclusão social.

Renovou-se o investimento (iniciado no PNAI 2006–2008) em medidas de pendor mais imediato a par de iniciativas de mais longo alcance, o que por si só se constitui num desafio de equilíbrio entre estas duas orientações. A estratégia do presente Plano é ainda suportada numa exigente selecção de medidas, as quais além de diversificadas, beneficiaram também da articulação de contributos plurisectoriais e de múltiplos recursos.

A estratégia delineada para o período 2008–2010, visa responder a diversos campos de mais acentuada pobreza e exclusão social, seja a nível dos indivíduos e seus agregados, seja a nível de grupos de particular vulnerabilidade, seja em instituições empobrecidas, seja ainda, em territórios mais desfavorecidos. Esta orientação pretende ser coerente com a multidimensionalidade do problema, cujo combate vai recrutar uma multiplicidade de agências e actores enquanto partes importantes de uma estratégia integrada e plural.

Assim, na estratégia adoptada não se tratou apenas de reportar a totalidade das iniciativas previstas e/ou existentes para o campo da exclusão/inclusão social, mas de as sujeitar ao crivo da sua contribuição específica para a promoção da inclusão no período considerado.

Os achados e avaliação feita sobre o ciclo anterior do PNAI 2006–2008 levou à comprovação de que o investimento na mudança social de muitos dos problemas então reportados, ganha consolidação se e quando servida por um adensamento e persistência da focalização de determinados campos de intervenção. Assim, a estratégia adoptada neste PNAI 2008–2010 visa prolongar a focalização iniciada em torno de três áreas prioritárias, procurando no âmbito dessas áreas pluralizar contributos e diversificar campos de intervenção, em permanência direccionados para as áreas centrais priorizadas.

Algumas das razões mais substantivas para a selecção das prioridades levaram em conta que a pobreza continua a constituir-se como uma das principais ameaças à realização dos direitos fundamentais dos cidadãos/cidadãs, exigindo diverso tipo de iniciativas de acordo com o perfil dos problemas diagnosticados. Em 2006, 18% da

população portuguesa vivia abaixo do limiar de pobreza (18% para os homens e 19% para as mulheres)¹. A pobreza persistente apresentava igualmente um valor elevado: 15% da população viveu abaixo desse limiar em 2001 e em pelo menos dois dos três anos precedentes².

O reforço do sistema de protecção social nacional e uma maior aproximação aos níveis dos restantes membros da União Europeia (UE) saldaram-se numa melhoria a vários níveis e diminuição do risco. Sem o efeito das transferências sociais (à excepção de pensões), a percentagem da população em risco de pobreza monetária seria de 25% em 2006 (face a 26% na UE25)³.

Portugal, muito mais que outros países da Europa, beneficia positivamente também da componente não monetária do rendimento para a melhoria das condições de vida da sua população. Em 2005/06, 19% do rendimento total dos agregados familiares era proveniente de rendimentos não monetários, pelo que se repercutiu numa diminuição da pobreza em cerca de 3 pontos percentuais⁴.

Pese embora, a diminuição verificada na taxa de limiar de pobreza, subsistem razões para considerar a pobreza e exclusão social como um problema significativo e prioritário para a sociedade portuguesa. A incidência diferenciada da pobreza e exclusão social sobre alguns colectivos em particular, elege-os como área de prioridade a consagrar.

É assim que, neste novo ciclo do PNAI 2008-2010, se agenda e reforça o combate à persistência e severidade do problema de **pobreza e exclusão social nas crianças e nos idosos**, que são identificados como colectivos prioritários. Apesar das melhorias registadas no bem-estar das crianças e das suas famílias, este continua a ser um grupo de particular vulnerabilidade e com um conhecido e perverso potencial de transmissão intergeracional. Em 2006, 21% dos indivíduos entre os 0 e os 17 anos, viviam em situação de pobreza (face

1 Eurostat, ECHP

2 Eurostat, ECHP

3 Eurostat, SILC

4 INE, IDEF

a 18% da população total)⁵, designadamente nos casos das famílias monoparentais, famílias com crianças e de entre estas as famílias numerosas. A maior sensibilidade para as situações de mau trato e abandono implica que se mantenha o problema sob agenda designadamente com o sentido de garantir um ambiente de desenvolvimento seguro e com bem-estar. Com a finalidade de proporcionar uma mais adequada e protegida conciliação entre a actividade profissional e a vida familiar várias medidas são agendadas. Em sintonia, aliás, com várias outras entidades supranacionais, visa contribuir para a diminuição das situações vividas pelas crianças, deste modo interceptando o conhecido ciclo reprodutor de pobreza e exclusões múltiplas. Trata-se além do mais de preparar um futuro diferente e que reage à ideia da inevitabilidade da exclusão. A situação de exclusão financeira é também objecto de atenção nesta estratégia, quer pela via de mecanismos de consulta e aconselhamento, quer pela via de apoios fiscais que visam prevenir e minorar este problema.

A população idosa persiste em ser o grupo populacional que vive em maior risco de pobreza. Em 2006, existiam 26% de idosos em risco de pobreza (26% de mulheres e a mesma percentagem de homens). A prioridade dirigida aos idosos pretende não só reparar um défice pré-existente na sociedade portuguesa, mas em simultâneo apontar iniciativas que firmemente contrariem o envelhecimento desprotegido (não só quanto ao padrão de rendimentos, mas também quanto às práticas de saúde, de convivência e culturais).

Os persistentes níveis de **insucesso escolar, desqualificação e impreparação** para um mundo sócio-laboral progressivamente mais exigente, estão na base do reforço da outra área de prioridade. Pretende-se abranger todo o ciclo e todas as oportunidades de qualificação, para o que foram recrutados um conjunto de dispositivos e medidas desenhadas para servir este objectivo. Fazer da educação e qualificação uma ferramenta acessível e adequada aos vários

5 Eurostat, SILC

públicos destinatários, mas também às exigências sociais está bem no centro desta prioridade e entrelaça-a com condições básicas para desempenhos sociais, culturais, políticos e económicos que começam no presente. Sendo a info-exclusão um dos riscos evidenciados na actualidade das sociedades de conhecimento, a estratégia deste PNAI contempla e reforça medidas de enfrentamento deste problema e promoção da info-inclusão.

Numa terceira prioridade alinha-se o conjunto das iniciativas que neste ciclo prolongam as acções junto da **população imigrante e população com deficiência** por se entender que há lugar para melhorar iniciativas anteriormente agendadas, ao mesmo tempo que se desenvolverão novas intervenções. As comunidades ciganas têm em Portugal um longo percurso de integração e vêm sendo abrangidas por muitas das medidas generalizadamente acessíveis.

No entanto, reconhece-se a importância de adoptar medidas adicionais, especialmente dirigidas para as **comunidades ciganas**, impulsionando-se neste PNAI um mecanismo de acompanhamento das condições de inserção destas comunidades, com especial destaque para as áreas da educação, saúde, emprego e habitação, que virá a ser coordenado pelo ACIDI, I.P.

A crescente complexidade da exclusão social tem acentuado a visibilidade do problema da **população Sem-Abrigo**, desafiando respostas que se ajustem ao perfil de défices evidenciados. Na sequência da maior atenção que o problema vem merecendo em Portugal, espera-se que ao longo de 2006-2008 se concretizem medidas e se desenvolva uma nova estratégia para o seu enquadramento e para uma intervenção reforçada.

Importa ainda salientar que as políticas de igualdade de oportunidades, nomeadamente entre homens e mulheres são transversais às medidas de política consideradas em cada prioridade.

Pese embora o patamar de **conhecimento, debate e qualificação das intervenções** alcançada em Portugal num arco temporal de 30 anos, trata-se de um domínio de permanente atenção face não só à

reconfiguração dos problemas como também devido às mutações impostas aos sistemas e agentes de intervenção. Iniciado no Ano Europeu do Diálogo Intercultural, este plano será servido por um conjunto de iniciativas que em várias escalas, para vários públicos e com diversas linguagens procurará ser parte do debate, facilitando a sua concretização designadamente através de acções de proximidade. Com este objectivo se configurou um reforço da prioridade a iniciativas que por diversos modos visam alcançar um melhor conhecimento sobre a Pobreza e Exclusão Social a par do acréscimo da consciência cívica e da responsabilidade social em torno do problema. Contribuir para intervenções informadas e qualificadas por parte da diversidade de agências/actores implicados é um outro dos domínios que se pretende incrementar.

A estratégia continua a privilegiar um conjunto restrito de prioridades, concentradas em torno dos riscos e problemas que se deixam identificados e caracterizados. Renovado empenho será colocado na articulação com vários outros instrumentos estratégicos a nível nacional, dando forma a acções de pendor multidimensional e integrado.

Com o PNAI 2008–2010 reforça-se também a articulação com as **Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira**, integrando no plano nacional algumas das suas iniciativas mais relevantes no campo da Inclusão Social, o que não substitui a possibilidade de construir planos próprios e em relação com as suas especificidades.

Os objectivos políticos prioritários seleccionados como pilares da estratégia para a Inclusão Social 2008–2010 organizam-se em torno de três áreas fundamentais:

- Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania
- Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação
- Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente: pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e minorias étnicas

OBJECTIVOS POLÍTICOS PRIORITÁRIOS

Prioridade 1

***Combater a pobreza
das crianças e dos idosos,
através de medidas que
assegurem os seus direitos
básicos de cidadania***

As **crianças e os idosos** são dois grupos que em Portugal estão sinalizados pela prioridade de investimento em ordem a garantir a plena realização dos seus direitos. Com este objectivo, as medidas e respectivas metas que se organizam nesta prioridade são muito diversas e prevêem não só intervenções dirigidas especificamente a estes grupos, mas apostam também em dimensões que visam melhorar o ambiente sócio-familiar e territorial.

Através da intervenção a nível dos rendimentos, da empregabilidade, da habitação e territorial visa-se promover melhores condições sociais direccionadas para os meios de suporte das crianças e dos idosos. É este o sentido do aumento de 24% até 2010, da Retribuição Mensal Mínima Garantida com a finalidade de incrementar os rendimentos familiares. Outras medidas corroboram esta mesma direcção designadamente pela via:

- da garantia de um rendimento básico e de programas de inserção sócio-laboral;
- de intervenções no domínio da habitação com vista à reabilitação, requalificação, realojamento habitacional, melhorando o acesso à habitação a preços compatíveis com os rendimentos das famílias;
- de iniciativas territoriais focalizadas em áreas marginalizadas e degradadas, combatendo também a desertificação e o isolamento e favorecendo a integração social de populações específicas;
- da necessidade de reforçar o apoio e de informar e aconselhar os cidadãos em situações/problemas financeiros diversos, nomeadamente o sobreendividamento para compra de habitação.

As intervenções desenvolvidas no sentido de promover a inserção profissional de grupos desfavorecidos, no quadro das políticas activas de emprego e formação profissional, contribuem também para a criação de melhores condições de enquadramento familiar das crianças em situação de pobreza.

Combater a pobreza infantil significa não só reagir às situações já estabelecidas de vulnerabilidade como também desenvolver iniciativas preventivas face aos maiores riscos de pobreza e empobrecimento das crianças e dos respectivos colectivos familiares e/ou territoriais.

As medidas que integram a estratégia definida dispõem-se num largo leque de intervenções desde a protecção social, aos benefícios fiscais, à acção social escolar, aos equipamentos e à atenção às crianças e jovens sinalizadas pela sua situação de risco. O reforço da protecção social é implementado através da melhoria de prestações pecuniárias e do alargamento da acessibilidade a equipamentos sociais. Às medidas destinadas à majoração/actualização das prestações relativas às crianças acrescem as iniciativas que irão duplicar as creches com alargamento de horário bem como aumentar do número de lugares nesta resposta social. Ambas as intervenções promovem um maior e melhor apoio à família, assegurando uma adequação melhorada face às condições de vida e de actividade laboral.

No combate à pobreza nas crianças assumem ainda especial destaque as **medidas promovidas no âmbito do sistema educativo**, designadamente ao nível do pré-escolar e das condições de cumprimento da escolaridade obrigatória. *Ganham particular relevância as novas medidas de reforço da Acção Social Escolar nomeadamente destinadas ao pagamento de livros escolares e fornecimento de refeições.*

Com a iniciativa *Nascer Cidadão* desenvolvem-se duas vertentes de atenção às crianças, uma proporcionando o registo precoce das mesmas designadamente nos serviços de saúde e de segurança social e, outra, actuando no despiste e sinalização de casos associados a factores de vulnerabilidade e risco. Há um visível acréscimo de atenção e de medidas direccionadas para o apoio à natalidade e à paternidade que vão desde o reforço das prestações pecuniárias até aos espaços de formação para uma parentalidade positiva. Prolongam-se neste Plano os programas destinados à realidade das crianças institucionalizadas, visando-se quer o desenvolvimento de modalidades de

vida alternativas, quer o trabalho com as famílias de origem e com as instituições de acolhimento. Também em matéria de apoio judiciário se inscreve neste Plano um apoio direccionado para os indivíduos e grupos mais vulneráveis.

Mais especificamente para a população idosa mantém-se a prioridade de reforçar os seus rendimentos bem como dar maior destaque e **consolidação à rede de equipamentos e serviços** no sentido de dar resposta às suas necessidades, através dum novo impulso de investimento com financiamento QREN. Também a situação habitacional é alvo de programas que privilegiam a especificidade de vida dos idosos, através de uma política de requalificação habitacional.

METAS

- Aumentar em 24% a Remuneração Mensal Mínima Garantida (RMMG) até atingir o valor de 500 euros em 2011.
- Abranger 80 000 beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) em acções de formação/ qualificação e/ou em mercado de trabalho, até 2010.
- Majorar as despesas de habitação em função da matéria colectável, abrangendo 95% dos agregados familiares.
- Abranger 141.288 indivíduos em Programas Ocupacionais e 12.984 indivíduos em Empresas de Inserção.
- Aumentar de 5 para 10 dias úteis a licença a gozar obrigatoriamente pelo pai, metade dos quais logo após o nascimento.
- Aumentar a licença parental para 6 meses remunerados a 83% (do rendimento bruto) e registar pelo dobro, para efeitos de segurança social, o trabalho a tempo parcial no caso de acompanhamento de filhos menores.
- Aumentar em 50% o número de técnicos afectos à Linha Nacional de Emergência Social e aumentar em 30% as instituições envolvidas.
- Registar todas as crianças à nascença, sinalizando todas as situações detectadas de risco.

- Apoiar pecuniariamente 310.000 mulheres grávidas que atinjam a 13ª semana de gestação, até 2010.
- Apoiar 711.000 estudantes do ensino básico e secundário em Acção Social Escolar, até 2010 e reduzir em 50% o preço do passe escolar dos transportes públicos, a partir de 2008.
- Duplicar o número de creches a funcionar com horário superior a 11 horas diárias.
- Abranger todas as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e com rendimentos inferiores a 4800 euros/ano com: i) complemento de rendimento, ii) apoio para compra de medicamentos, iii) apoio à aquisição de próteses dentárias e, iv) apoio na aquisição de óculos e lentes.
- Criar 1378 vagas em equipamentos para pessoas idosas, até 2010.

MEDIDAS DE POLÍTICA¹

Medidas Transversais²

- Retribuição Mensal Mínima Garantida—RMMG (MTSS)
- Rendimento Social de Inserção—RSI (MTSS)
- Redução da Taxa Máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis – CIMI, Art.º 112º (MFAP) ✓
- Alargamento do período de isenção a conceder relativamente a prédios urbanos para habitação própria e permanente—Alteração Art.º 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais—EBF (MFAP) ✓
- Majoração das despesas com habitação em função da matéria colectável Alteração Art.º 85º do CIRS (MFAP) ✓

1 MTSS – Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social; MAI – Ministério da Administração Interna; MFAP – Ministério das Finanças e Administração Pública; MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros; MJ – Ministério da Justiça; MAOTDR – Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional; MEI – Ministério da Economia e da Inovação; MOPTC – Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; MS – Ministério da Saúde; ME – Ministério da Educação; MCTES – Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; MC – Ministério da Cultura; PCM – Presidência do Conselho de Ministros; RAA – Região Autónoma dos Açores; RAM – Região Autónoma da Madeira.

2 ✓ Medida de política nova ou a criar

- Apoio e Aconselhamento ao endividamento das Famílias: Gabinetes de Apoio ao Sobre endividamento e Gabinete de Orientação ao Endividamento dos Consumidores (MEI)
- Formação para a Inclusão (MTSS)
- Micro-crédito (MTSS)
- Mercado de Trabalho Inclusivo (MTSS)
 - *Programas Ocupacionais*
 - *Empresas de Inserção*
 - *Programa Vida Emprego*
- Revisão da Lei do Acesso ao Direito e Apoio Judiciário (MJ) ✓
- Benefício fiscal à criação de emprego para jovens e desempregados de longa duração (MFAP)
- Incentivos à Contratação de Jovens e Desempregados de Longa Duração (MTSS)
- Incentivos à Contratação de públicos desfavorecidos (MTSS) ✓
- Combate à precariedade laboral (MTSS) ✓
- Reforço da Protecção da Parentalidade (MTSS) ✓
- Porta 65 (MAOTDR)
 - *Jovem*
 - *Bolsa de Habitação e Mobilidades* ✓
 - *Gestão e Proximidade* ✓
 - *Residência Apoiada (Coabitação)* ✓
- PROHABITA (MAOTDR)
- Intervenções sócio-territoriais em áreas deprimidas
 - *Iniciativa Bairros Críticos (MAOTDR/ Autarquias)*
 - *Contratos Locais de Desenvolvimento Social—CLDS (MTSS)*
 - *Contratos Locais de Segurança (MAI/ Autarquias)*
- Reforço da Rede de Emergência Social (MTSS/CVP/IPSS) ✓
- Voluntariado (MTSS) ✓
- Linha Saúde 24 (MS) ✓
- Programa Nacional Promoção de Saúde Oral (MS)

Crianças

- Nascer Cidadão—2ª Fase (MTSS/MS/MJ)
- Abono de família pré-natal a partir da 13ª semana de gestação (MTSS)
- Majoração do abono de família após o nascimento ou integração de uma 2ª criança e seguintes (MTSS)
- Bonificação do Abono de Família concedido aos titulares inseridos em agregados familiares monoparentais—Decreto-lei nº87/2008 de 28 de Maio (MTSS) ✓
- Actualização extraordinária dos montantes do abono de família para crianças e jovens em agregados familiares de menores recursos—Portaria 425/2008 de 16 de Junho (MTSS) ✓
- Subsídio social na maternidade, paternidade e adopção—Decreto-lei nº 105/2008 de 25 de Junho (MTSS) ✓
- Dedução à colecta nas famílias com filhos menores de 3 anos—Alteração Artº. 79 do Código do Imposto Sobre os Rendimentos de Pessoas Singulares—CIRS (MFAP) ✓
- Acção Social Escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições no 1º Ciclo do Ensino Básico (ME) ✓
- Passe escolar 4_18@escola.tp (MOPTC/ Autarquias) ✓
- Creches—PARES—Portaria nº 462/2006 de 2 de Maio (MTSS)
- Apoio ao Alargamento do horário das creches (MTSS)
- Rede de Apartamentos de Autonomização (MTSS)
- Parentalidade positiva—Lei nº147/99 de 1 Setembro (MTSS)
- Plano DOM—Desafios, Oportunidades e Mudanças (MTSS)
- Comissões de Protecção de Crianças e Jovens—CPCJ (MTSS)
- Apadrinhamento Civil (MTSS) ✓
- Programa Escolhas (PCM)

Idosos

- Complemento Solidário para Idosos—CSI (MTSS)
- Reforço dos Equipamentos para Idosos (MTSS)
 - Programa Equipamentos Sociais (POPH) ✓
 - PARES
 - Programa de requalificação e de segurança de equipamentos sociais ✓
- Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados—RNCCI (MTSS/MS)
- Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas—PCHI (MTSS)

Regiões Autónomas

- Rede de empresas de economia solidária (Região Autónoma dos Açores—RAA)
- Agência Regional de Promoção do Crédito para a Integração Social—ARCIS (RAA)
- Rede Regional de Prestadores de Cuidados ao Domicílio (RAA)
- Rede de Centros de Recursos de Apoio Integrados ao Idoso—C.R.A.I.I.S. (RAA)
- Programa de Intervenção Precoce e Competências Parentais (Região Autónoma da Madeira—RAM)
- Planeamento Familiar para adolescentes (RAM) ✓
- Projecto de Prevenção à Gravidez na Adolescência (RAM) ✓
- Rede de Centros Comunitários (RAM) ✓

OBJECTIVOS POLÍTICOS PRIORITÁRIOS

Prioridade 2

Corrigir as desvantagens

na educação

e formação / qualificação

Corrigir as desvantagens na educação e formação/ qualificação, continua a afigurar-se como uma das dimensões de intervenção centrais na sociedade portuguesa. Importa assim prosseguir e reforçar o percurso iniciado no Plano anterior, no sentido de redução do défice estrutural de qualificações da população portuguesa, apostando fortemente numa intervenção estratégica ao longo do ciclo de vida

Assim prosseguem os esforços de garantia do **acesso generalizado das crianças entre os 3 e os 5 anos à educação pré-escolar**, com o objectivo fundamental de promover a igualdade de direitos e as repercussões positivas no processo inicial de aprendizagem das crianças. A aprendizagem básica associada ao consequente desenvolvimento das capacidades individuais proporcionadas por um conjunto de medidas diversificadas de enriquecimento pessoal e curricular já implementadas e outras a implementar logo no primeiro ciclo do ensino básico, representam uma mais valia indispensável para o prosseguimento, com bases mais sólidas e maiores probabilidades de sucesso nos níveis de ensino subsequentes.

Promovem-se medidas e intervenções para crianças e jovens mais vulneráveis, nomeadamente através de Gabinetes de Apoio aos alunos.

Assegura-se ainda, o reforço de um conjunto de medidas com ofertas profissionalizantes e alternativas curriculares para **(re)aproximar os alunos que abandonaram precocemente o sistema de ensino e os que apresentam maiores dificuldades de aprendizagem** garantindo possibilidades de concluir o ensino secundário ou até mesmo a escolaridade obrigatória, no sentido de facilitar a aquisição de maiores qualificações e competências para enfrentarem **a transição para a vida activa**.

É neste contexto que se insere, a **Iniciativa Novas Oportunidades** como uma aposta estratégica mais integrada e fundamental para responder ao desafio de qualificação de jovens e adultos. Assim, através desta iniciativa aposta-se também na **qualificação de adultos em idade activa**, seja promovendo cursos de educação/

formação, seja através do reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas ao longo da vida em meios não formais ou informais, proporcionando oportunidades aos que detêm baixas qualificações, um conjunto de instrumentos, capazes de aumentar as suas qualificações e empregabilidade.

Observa-se também um investimento muito significativo, realizado e a realizar, no âmbito das Tecnologias de Informação e Conhecimento, no sentido de reduzir fortemente a info-exclusão, seja através de projectos de formação e certificação em TIC, melhorando a capacitação de crianças, jovens e adultos, seja generalizando o acesso a portáteis a custos reduzidos, *quer inicialmente aos alunos do 7.º ao 12.º anos (Programa e-escolas), quer a partir de 2008, aos alunos do 1.º e 2.º Ciclos, através do Programa e-escolinhas (Magalhães), seja ainda com a criação de Centros de inclusão Digital e da duplicação de espaços Internet de acesso Público gratuito.*

No quadro desta prioridade importa destacar a importância da sua articulação com as medidas inscritas no Plano Nacional de Reformas – PNR, que engloba de forma coerente o Programa de Estabilidade e Crescimento, o Plano Tecnológico e o Plano Nacional de Emprego.

METAS

- Disponibilizar um Gabinete de Apoio ao Aluno em cada sede de agrupamento.
- Desenvolver 20 novos contratos-programa em territórios educativos de intervenção prioritária, até 2010.
- Apoiar 9000 estudantes do ensino superior, através de um sistema de empréstimos com garantia mútua dada pelo Estado, até 2010.
- Formar, qualificar, certificar e integrar 550 pessoas no âmbito do Programa Itinérís – RAA.
- Atingir o rácio de 2 alunos por computador ligado à Internet; Assegurar uma videoprojector em todas as salas de aula; Assegurar um quadro interactivo em cada 3 salas de aula até 2010.

- Garantir o acesso à Internet em todas as salas de aula.
- Abranger 500.000 alunos do 1º ciclo do ensino básico garantindo o acesso a um computador portátil com acesso à Internet.
- Abranger 500.000 alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário apoiando a aquisição de computadores com acesso à Internet, até 2010.

MEDIDAS DE POLÍTICA¹

- Rede de equipamentos pré-escolar—Novo Programa para as Áreas Metropolitanas (ME/ Autarquias)
- Gabinetes de apoio ao aluno (ME) ✓
- Actividades de enriquecimento curricular (ME)
- Percursos Curriculares Alternativos (ME)
- Dinamização da oferta de Cursos de Educação e Formação de Jovens (ME)
- Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (ME)
- Iniciativa Novas Oportunidades (MTSS/ME)
- Sistema de empréstimos e alargamento do âmbito de atribuição de bolsas de estudo (MCTES)
- Novo regime de acesso ao Ensino Superior a maiores de 23 anos—Decreto Lei 64/2006 de 21 de Março (MCTES)

Regiões Autónomas

- Programa ITINÉRIS (Região Autónoma dos Açores—RAA)
- Percursos Curriculares Alternativos (Região Autónoma da Madeira—RAM)

1 ✓ Medida de política nova ou a criar

TIC

- Projectos de infra-estruturação tecnológica das escolas (ME) ✓
- Projectos de Formação do Plano Tecnológico da Educação (ME) ✓
- Portal da Escola (ME) ✓
- Programas de generalização do acesso a computadores com ligação à Internet e Banda Larga:
 - *e-professor* (ME)
 - *e-oportunidades* (MTSS)
 - *e-escola* (ME)
 - *e-escolinha* (ME) ✓
- Centros de inclusão digital—Escolhas (PCM) ✓
- Criação de Cursos de Especialização Tecnológica—CET Decreto-lei nº 88/2006 de 23 de Maio (MCTES) ✓
- Redes Comunitárias em Banda Larga (MCTES) ✓
- Duplicação da Rede de Espaços Internet/Programa Ligar Portugal (MCTES) ✓

OBJECTIVOS POLÍTICOS PRIORITÁRIOS

Prioridade 3

***Ultrapassar as discriminações,
reforçando a integração de
grupos específicos, nomea-
damente: pessoas com
deficiências e incapacidades,
imigrantes e minorias étnicas***

As medidas de política a implementar no âmbito desta prioridade visam ultrapassar as discriminações e favorecer a inclusão social de grupos em situação de maior vulnerabilidade, nomeadamente das pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e minorias étnicas, comunidades ciganas e pessoas sem-abrigo.

Procurar-se-á activar um conjunto de políticas, com carácter preventivo e/ou reparador, que têm como finalidade desenvolver as condições para o exercício da cidadania plena, quer junto de agências e actores estratégicos de intervenção social, quer junto da população em geral. Por outro lado, reforçar-se-á o acesso a serviços e oportunidades essenciais, através da aplicação da legislação anti discriminação e do desenvolvimento de abordagens direccionadas para situações específicas.

As medidas de política, com carácter preventivo e reparador, dirigidas às pessoas com deficiências ou incapacidades centram-se nas seguintes dimensões-chave de intervenção: rendimentos; equipamentos e serviços; acessibilidades; educação, formação e emprego; capacitação institucional; direitos. Traduzem-se, assim, no reforço do investimento no acesso a bens e serviços, através da adequação do sistema escolar às necessidades deste tipo de população. Por outro lado, reforça-se o investimento na protecção social, através da revisão e adequação das prestações familiares e do aumento de lugares em equipamentos e serviços sociais para o apoio aos indivíduos e às famílias. Continua-se a investir em acções de formação e integração no mercado de trabalho, para que estas pessoas participem social e profissionalmente e sejam economicamente autónomas. Reforçar-se-á ainda o acesso e a defesa dos direitos através de medidas específicas no âmbito do apoio judiciário.

As medidas de política dirigidas aos imigrantes procuram assegurar a realização dos seus direitos designadamente através das seguintes iniciativas de intervenção: acesso a serviços; protecção social; educação e formação; empregabilidade e emprego; acesso

a direitos/apoio judicial. Tais medidas estão já previstas e programadas no âmbito do Plano para a Integração dos Imigrantes (2007-2009), o qual constitui um dos mais importantes instrumentos para a concretização dos objectivos do presente PNAI.

Relativamente às minorias étnicas, nomeadamente às comunidades ciganas, no sentido de contribuir para a promoção da inclusão, importa referir que estas podem já ter acesso a um conjunto significativo de medidas e programas de carácter geral e que se destinam às pessoas e grupos em situação de pobreza e exclusão (nomeadamente o RSI, programas de realojamento, medidas de protecção social, medidas de acção social escolar, entre outros). Do mesmo modo, as comunidades ciganas beneficiam também de algumas das medidas previstas no referido Plano para a Integração dos Imigrantes.

O Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) criou, em 2007, o Gabinete de Apoio às Comunidades Ciganas – GACI, com o objectivo de desenvolver um conjunto de actividades orientadas para a promoção e inserção social das comunidades ciganas, em articulação com diversas entidades com responsabilidade nesta área.

Consciente da importância fundamental de garantir a participação das comunidades ciganas, tanto no desenvolvimento como no planeamento das suas acções, o GACI constituiu um Grupo de Trabalho integrando 6 elementos pertencentes às comunidades ciganas, com experiência de trabalho associativo e de mediação, para permitir uma maior eficácia de intervenção, bem como uma maior representatividade dos interesses e perspectivas dos portugueses ciganos.

Considerando igualmente essencial um trabalho de intervenção local junto das comunidades ciganas, este grupo de trabalho tem desenvolvido diversas acções de mediação de conflitos, quer a nível de relações de vizinhança, quer a nível de relações com entidades públicas, bem como acções de formação e sensibilização para a

cidadania activa junto de agentes sociais e educativos e membros das comunidades ciganas nas áreas mais sensíveis. Por outro lado, tem acompanhado um conjunto de 16 projectos de intervenção no âmbito do Programa Escolhas, distribuídos de Norte a Sul do país, nos quais o público-alvo é constituído maioritariamente por crianças das comunidades ciganas.

No âmbito da disseminação e partilha de informação o GACI criou também o site designado *www.ciga-nos!.pt* e editou diversos estudos e publicações.

O ACIDI assegurará a continuidade e o aprofundamento das acções em curso, sendo de perspectivar a continuidade do Programa Escolhas para além do horizonte actualmente fixado (2009) para a 3ª Geração deste programa.

Por outro lado, reconhece-se também a importância de adoptar medidas adicionais, especialmente dirigidas para as comunidades ciganas, impulsionando-se neste PNAI um mecanismo de acompanhamento das condições de inserção daquelas comunidades (Grupo Consultivo), com especial destaque para as áreas da educação, emprego, habitação e saúde que será coordenado pelo ACIDI, I.P..

METAS

- Aumentar o valor base da dedução à colecta e o valor base da dedução à colecta no caso de dependentes e ascendentes com deficiência, até 2009.
- Criar 836 vagas em equipamentos para pessoas com deficiência, até 2010.
- Criar 1000 lugares em respostas de cuidados continuados na área da saúde mental, até 2010.
- Abranger 2978 pessoas com deficiência inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego no âmbito dos Planos Pessoas de Emprego, até 2010.
- Assegurar assistência jurídica às pessoas com deficiências e incapacidades sempre que sejam partes num processo.
- Responder a 50% das solicitações, aumentar a qualidade e o número de participantes através de um centro de recursos no âmbito da Actividade Motora Adaptada e do Desporto para Deficientes, até 2010 (RAM).
- Disponibilizar a todos os imigrantes um serviço telefónico sobre registos e notariado.
- Abranger 10.000 formandos em Cursos de Língua Portuguesa com a respectiva certificação de conhecimentos, até 2010.
- Abranger 787 mulheres em acções de consultoria para a criação e desenvolvimento de micro-empresas geridas por mulheres, até 2010.
- Criar um novo módulo de formação e realizar vinte acções de formação dirigidos a agentes que trabalham com as comunidades ciganas.
- Abranger 80% das pessoas identificadas como «Pessoa Sem-Abrigo» com Planos Individuais de Reinserção, até final de 2010 e disponibilizar na Internet um Sistema de informação e monitorização deste problema, até final de 2009.

MEDIDAS DE POLÍTICA¹

Pessoas com deficiências e incapacidades

- Revisão do regime de protecção na deficiência (MTSS) ✓
- Aumento do nível de dedução à colecta do CIRS (MFAP)
- Simplificação de atribuição e financiamento de Ajudas Técnicas (MTSS) ✓
- Reforço dos Equipamentos para Pessoas com deficiência (MTSS)
 - Programa Equipamentos Sociais (POPH) ✓
 - PARES
- Lançamento de Unidades de Cuidados Continuados de Saúde Mental (MTSS/MS) ✓
- Revisão do sistema de Educação Especial nas escolas públicas (ME) ✓
- Programa de Português como 2ª Língua para Alunos Surdos (ME) ✓
- Manuais escolares adaptados para pessoas com incapacidade/ deficiência visual (ME)
- Produção do Livro Braille e Sonoro (MC)
- Formação em educação especial (ME)
 - Docentes e Outros Técnicos
 - Auxiliares de acção educativa
- Centros de recursos para a inclusão—CRI (ME) ✓
- Centros Novas Oportunidades Inclusivos (MTSS) ✓
- Formação para pessoas com deficiência – Acções de Cooperação (MTSS)
- Programa de Apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação em Mercado de Trabalho (MTSS) ✓
- Redefinição do programa Informação, Avaliação e Orientação Profissional (MTSS)
- Incentivos ao Emprego de Pessoas com Deficiência (MTSS)
- Emprego protegido (MTSS)
- Apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação (MTSS)
- Assistência jurídica a pessoas com deficiências e incapacidades—Artº 38º, nº 2, Lei 78/2001, de 13 de Julho (MJ) ✓

1 ✓ Medida de política nova ou a criar

Regiões Autónomas

- Rede de Centros de Recursos de Intervenção Focalizada—C.R.I.F. (Região Autónoma dos Açores—RAA)
- Promoção da Actividade Motora Adaptada (AMA) e do Desporto para Deficientes (DPD) no âmbito do desporto para todos e no contributo desta prática para a inclusão social (Região Autónoma da Madeira—RAM)
- Sistema integrado de identificação e orientação das crianças e jovens com características de sobredotação (RAM)

Imigrantes

- Centros de Apoio à Integração de Imigrantes—CLAI (PCM)
- Call Center (MJ) ✓
- Balcões de nacionalidade em conservatórias do registo civil (MJ) ✓
- Linha SOS Imigrante (PCM)
- Cursos de Língua Portuguesa para estrangeiros (PCM/ME/MTSS) ✓
- Programa Escolhas (PCM)
- Bolsa de Formadores (PCM)
- Apoio ao empreendedorismo, associativismo e criação de redes empresariais de actividades económicas geridas por mulheres (PCM)
- Departamento de Apoio ao Associativismo e Diálogo Intercultural (PCM)
- Unidade de Apoio à vítima imigrante e de discriminação étnica (PCM) ✓
- Apoio de Emergência (PCM/MTSS)
- Combate ao Tráfico de Seres Humanos—Observatório do Tráfico de Seres Humanos (PCM)
- Apoio às vítimas de tráfico de seres humanos (PCM)

Regiões Autónomas

- Centros de Apoio Personalizado de suporte sócio cultural a grupos de elevado risco de exclusão (Região Autónoma dos Açores—RAA)

Minorias Étnicas

- Grupo Consultivo para a Inserção das Comunidades Ciganas (PCM) ✓
- Formação de agentes que trabalham com as comunidades ciganas (PCM) ✓
- Programa Escolhas (PCM)
- Diagnóstico das experiências levadas a cabo no âmbito da habitação social (MAOTDR) ✓
- Sensibilização da opinião pública (PCM)

Pessoas Sem-Abrigo

- Planos Individuais de Reinserção (MTSS) ✓
- Sistema de informação e monitorização do fenómeno sem-abrigo (MTSS) ✓

GOVERNAÇÃO

A elaboração do PNAI teve em consideração as orientações provenientes da Estratégia de Lisboa revista (2005), reflectindo as orientações da UE no sentido da promoção de uma estratégia de inclusão social mais eficaz.

Neste contexto e em consonância com o Método Aberto de Coordenação racionalizado, melhorar e reforçar a governação no sentido de produzir um impacto decisivo na erradicação da pobreza e da exclusão social implica garantir como propõe o terceiro objectivo comum *«que as políticas de inclusão social são bem coordenadas e contam com o envolvimento de todos os níveis do governo e agentes pertinentes (incluindo as pessoas que vivem na pobreza), que são eficientes e integradas em todas as políticas públicas relevantes, designadamente as políticas económicas e orçamentais, de educação e formação e os programas dos fundos estruturais (nomeadamente o FSE)»*.

Assim, a promoção de uma melhor governação, assenta em quatro vectores chave: 1) melhorar a coordenação política entre os diferentes Ministérios e estruturas do Estado envolvidas na concepção, implementação e monitorização das políticas de inclusão social; 2) simplificar as políticas e medidas de política existentes e promover a sua articulação coerente e eficaz; 3) reforçar a mobilização, articulação e participação de todos os actores aos níveis nacional, regional e local; 4) melhorar o acesso à informação por parte de todos os cidadãos sobre o processo de inclusão social e as medidas nele consubstanciadas.

No âmbito do PNAI 2008–2010 estão previstos mecanismos e instrumentos de governação para: i) garantir a presença e intervenção do nível nacional, designadamente através de pontos focais junto de instâncias e entidades de relação próxima com a promoção da inclusão, ii) promover a influência da dimensão local, desde os níveis mais micro aos de médio alcance iii) e articular em permanência com a sociedade civil, quer através das ONG, quer por via de peritos e investigadores no campo pobreza e da exclusão social. Trata-se,

assim, de uma lógica que se pretende de ampla e diversificada interlocução, debate e influência ao longo do processo de inclusão e consequentemente de implementação do plano.

Processo de concepção

Na sequência do trabalho que vem sendo desenvolvido a concepção, implementação e monitorização da estratégia de inclusão social, consubstanciada no Plano Nacional de Acção para a Inclusão, vem implicando um processo de concertação e responsabilização partilhada entre o Estado, através dos seus organismos de âmbito central, regional e local, e os diversos intervenientes, nomeadamente entidades privadas com e sem fins lucrativos.

A coordenação da elaboração do PNAI 2008–2010 foi cometida ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), tendo sido constituída, por Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2006, uma Comissão Inter-Ministerial de Acompanhamento, com representação de diversos Ministérios (14), dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, e do Fórum Não Governamental para a Inclusão Social enquanto observador. Estes mecanismos institucionais mantiveram-se em funcionamento até à data da sua revogação através da RCM n.º 486/2008 e as principais alterações propostas serão de grande relevância, nomeadamente no âmbito da coordenação de políticas e nas fases de implementação, acompanhamento, monitorização e avaliação do Plano.

O Fórum Não Governamental para a Inclusão Social (FNGIS)¹, proporcionou contributos relevantes, quer na fase de monitorização do PNAI 2006–2008, com repercussões importantes na concepção do PNAI 2008–2010, sendo esperado que continue a empenhar-se de forma independente e crítica na sua implementação. Os contributos prestados espelham a experiência de trabalho com as pessoas em situação de pobreza e exclusão social, as suas necessidades e

1 Criadas através do D-L n.º 115/2006.

expectativas em relação à consagração dos seus direitos e ao acesso aos bens, serviços e equipamentos em áreas chave para a resolução dos seus problemas de pobreza e exclusão social. Importantes foram ainda os contributos provenientes dos sete *workshops* descentralizados realizados (em 2007) no âmbito do Projecto transnacional «*Isto Incluir-me: da Participação à Inclusão*»², promovido pela ANIMAR/ FNGIS/ ISS, IP/ PNAI, com participação de pessoas em situação de pobreza e exclusão, técnicos de serviços públicos, de IPSS e de ONGs, assim como alguns dirigentes.

A implementação das Plataformas Supra-Concelhias³ de Redes Sociais (entre 2006 e 2007 foram constituídas 28), que permitem uma visão regionalizada dos principais problemas do País e potenciam intervenções mais integradas, foi relevante e já participaram nesta fase do processo, fomentando uma articulação mais concreta com as instâncias nacionais, nomeadamente através da identificação das principais áreas problemáticas em cada região e dos grupos mais vulneráveis⁴, permitindo, através de informação qualitativa, corroborar a necessidade de prosseguir e reforçar a intervenção nas prioridades definidas nesta estratégia de inclusão social. A base de dados existente no âmbito do Programa Rede Social afigurou-se também crucial.

Coordenação política

Melhorar a governação é também melhorar a coordenação política e a coordenação das políticas, nomeadamente promovendo mecanismos eficazes de articulação, integração e *mainstreaming* da diversidade de políticas e planos existentes e acompanhando os progressos de outros instrumentos relevantes, no contexto da Estratégia de Lisboa, potenciando sinergias que contribuem para o objectivo

2 Os principais grupos referidos foram os seguintes: Famílias e Crianças; Idosos, sobretudo dependentes e isolados; Pessoas vítimas de Violência Doméstica; Pessoas com deficiências e incapacidades, Imigrantes e Minorias Étnicas, comunidades ciganas.

3 Enquanto estratégia europeia e pilar fundamental da Estratégia de Lisboa.

4 Enquanto estratégia europeia e pilar fundamental da Estratégia de Lisboa.

comum de produzir um impacto decisivo na erradicação da pobreza e da exclusão social e melhorar a coesão social.

O reforço da Coordenação, articulação e integração das políticas, nesta óptica, é promovido através da substituição da Comissão Interministerial de Acompanhamento e o Grupo de Trabalho do MTSS pela Plataforma dos Planos Sectoriais Nacionais de Planeamento Estratégico (Plataforma) e pelos Pontos Focais Sectoriais de Acompanhamento, instâncias dinamizados pela Coordenação do PNAI (consubstanciadas na já referida RCM n.º 486/2008). Trata-se de um esforço de *integração transversal* da inclusão social nas políticas públicas relevantes, nomeadamente económica, do emprego, da educação, social, da saúde, cultural e ambiental.

A Plataforma é composta pelos(as) Coordenadores(as) dos: Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género; Plano Nacional Contra a Violência Doméstica; Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos; Plano para a Integração dos Imigrantes; Plano Nacional para a Juventude; Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território; Plano Estratégico para a Habitação; Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiência e Incapacidades; Iniciativa Nacional para a Infância e Adolescência; Plano Nacional de Saúde; Plano Nacional de Saúde Mental; Plano Nacional para a Droga e a Toxicodependência; Plano Nacional da Luta Contra a Sida; Plano de Desenvolvimento Cultural; Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável⁵ e Plano Nacional de Emprego⁶.

Por seu lado, os Pontos Focais Sectoriais de Acompanhamento do PNAI são constituídos pelos representantes das seguintes áreas: Administração Interna; Finanças; Igualdade de Género; Imigração e Minorias Étnicas; Juventude; Justiça; Habitação e Reabilitação Urbana; Economia; Transportes e Comunicações; Segurança Social; Emprego e Formação Profissional; Reabilitação; Saúde; Educação;

⁵ Enquanto estratégia europeia e pilar fundamental da Estratégia de Lisboa.

⁶ Enquanto estratégia europeia e pilar fundamental da Estratégia de Lisboa.

Um(a) representante da área da Ciência, Tecnologia; Cultura; Governo Regional dos Açores; Governo Regional da Madeira; Associação Nacional de Municípios Portugueses e Associação Nacional de Freguesias. Nas respectivas reuniões prevê-se a presença de um representante do FNGIS.

Verificou-se já a designação de alguns desses Pontos Focais e espera-se que, no decurso do processo de implementação e monitorização do PNAI, se potencie e reforce uma maior capacidade de integração da perspectiva da inclusão social, através de uma abordagem activa nos diferentes departamentos governamentais.

Assim, espera-se que estas alterações institucionais possam contribuir para uma maior e mais eficaz coordenação, integração de políticas e co-responsabilização dos principais intervenientes em todas as fases do processo de inclusão. Por outro lado, o facto de, pela primeira vez, se registar a participação de representantes dos Municípios e das Freguesias, garante maior capacidade de diálogo, de circulação de informação e de negociação, nomeadamente com a Plataforma de Planos e a Coordenação do PNAI, garantindo uma mais adequada implementação das políticas e medidas de inclusão nos níveis locais.

Estes representantes possuem pois, um papel fundamental quer na coordenação, quer na implementação descentralizada da estratégia de inclusão social, a par com as Plataformas Supra-Concelhias de Redes Sociais e as própria Redes Sociais (D.L. nº115/2006), que constituem instrumentos privilegiados de «operacionalização do PNAI».

As Redes Sociais locais⁷, cuja intervenção se encontra sistematizada nos respectivos Planos de Desenvolvimento Social, integram desde 2007 um(a) Conselheiro(a) para a Igualdade com o objectivo de promover o *mainstreaming* de género.

7 Estas redes são parcerias entre autarquias, serviços públicos desconcentrados e entidades privadas de solidariedade, actuando nos mesmos territórios, visando a concertação das políticas e das acções desenvolvidas pelos diferentes agentes locais, para promover o desenvolvimento social local.

Estas Redes Sociais, através do diagnóstico realizado ao nível do concelho e/ou freguesia, identificam os problemas geradores de pobreza e de exclusão social que afectam determinado segmento da população ou grupo específico permitindo, através da rentabilização dos recursos existentes na comunidade, organizar respostas direccionadas às necessidades concretas previamente diagnosticadas e implementando no local a estratégia nacional de inclusão, aplicando-se, de forma mais eficaz, o princípio «pensar global, agir local».

Tem-se observado também um esforço de integração em alguns dos Diagnósticos Sociais e PDS das Redes Sociais, dos objectivos, prioridades nacionais e medidas de política do PNAI, possibilitando maior coerência ao nível da visibilidade e coordenação territorializada de medidas de âmbito nacional.

Nesta sequência, importa ainda referir o papel dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) com o objectivo de combater a pobreza, assegurar os direitos básicos de cidadania, promover maior coesão territorial e uma mudança social efectiva nos territórios mais deprimidos, visando promover a inclusão social dos cidadãos mais vulneráveis através da realização de acções em parceria no âmbito do emprego, formação e qualificação, que efectuem intervenção familiar e parental, capacitação da comunidade e das instituições, bem como de informação e acessibilidade.

Assim, os CLDS são implementados em territórios com as seguintes características: territórios críticos das áreas urbanas; territórios industrializados com forte desqualificação; territórios envelhecidos e territórios fortemente atingidos por calamidades.

Os CLDS assentam num modelo de gestão que prevê o financiamento induzido de projectos, em que os territórios identificados para a sua implementação são seleccionados centralmente, respondendo a necessidades diagnosticadas e privilegiando territórios com grupos alvo confrontados com situações de exclusão e pobreza, em articulação estreita com o planeamento em execução no âmbito das redes sociais locais.

Certamente que para o reforço da coordenação política ao nível do combate à pobreza contribuirão as duas recentes Resoluções da Assembleia da República.

i) Uma que surgiu em 19/03/2008, na sequência de uma petição que reuniu um número significativo de adesões e na qual a Assembleia da República considerou importante «*assumir a missão específica de observação permanente e acompanhamento de situação da pobreza em Portugal, no âmbito parlamentar (...) e solicitar ao Governo a apresentação à Assembleia da República de um relatório anual sobre a execução do Plano Nacional de Acção para a Inclusão*» (RAR n.º 10/2008, DR n.º 56; Série I de 2008-03-19);

ii) Outra foi publicada em 23/07/2008 e recomenda: «*a definição de um limiar de pobreza em função do nível de rendimento nacional e das condições de vida padrão na nossa sociedade; a avaliação regular das políticas públicas de erradicação da pobreza; (...) o limiar de pobreza estabelecido sirva de referência obrigatória à definição e à avaliação das políticas públicas de erradicação da pobreza.*» (RAR n.º 31/2008, DR n.º 141; Série I de 2008-07-23).

Implementação, Mobilização e Participação dos principais actores

De acordo com as já referidas alterações em termos de dispositivos institucionais, compete à Coordenação do PNAI 2008–2010, à Plataforma dos Planos Sectoriais Nacionais de Planeamento Estratégico (Plataforma) e aos Pontos Focais de cada Ministério, assim como aos Parceiros Sociais e ao Fórum (FNGIS), quer a garantia da implementação da estratégia de inclusão social, quer a mobilização e participação do conjunto dos intervenientes em todo o processo, concorrendo simultaneamente para uma mais eficaz coordenação de políticas nacionais e para a aplicação descentralizada do MAC.

O Fórum Não Governamental para a Inclusão Social tem constituído e deve continuar um interlocutor privilegiado nos esforços de mobilização e participação, nomeadamente das pessoas e grupos

sociais desfavorecidos e na implementação da estratégia de inclusão social que os deve implicar, assim como das entidades que mais directamente trabalham com estas pessoas e grupos. Neste âmbito remete-se de novo para a importância do caminho percorrido, em 2007, no com Projecto transnacional «Isto Inclui-me: da Participação à Inclusão» (ANIMAR/ FNGIS/ ISS, IP/ PNAI), com participação de pessoas em situação de pobreza e exclusão, técnicos de serviços públicos, de IPSS e de ONGs, assim como alguns dirigentes. Um dos objectivos essenciais foi o de realizar uma campanha nacional de sensibilização pública contra a pobreza e a exclusão social, sob o lema «*Não deixe que a pobreza se transforme em paisagem*».

Acrescem às parcerias de redes sociais locais, as recentes Plataformas Supra-Concelhias de Redes Sociais capazes de uma visão regional mais integradora e que, pela abrangência de entidades que possuem, desde serviços desconcentrados do Estado, às organizações de solidariedade, organizações privadas, contribuem para uma mais efectiva mobilização e envolvimento de todos os intervenientes na implementação da estratégia nacional de inclusão social.

Refira-se ainda que, algumas das lições aprendidas no decurso da implementação do Projecto transnacional «*Developing a Methodological Framework for Developing and Regional Plans for Social Inclusion—LAPs & RAPs*», cujo objectivo principal se centrou no desenvolvimento de uma estrutura e metodologia para a elaboração de Planos Locais/regionais de Acção para a Inclusão, articuladas com as prioridades políticas da UE e os Planos Nacionais de Acção para a Inclusão de cada Estado Membro. Neste sentido, membros da Equipa do PNAI coordenaram o trabalho de concepção e elaboração de um Plano para a Região do Algarve utilizando algumas das propostas do MAC. Para tal, foi criado em 2006, o Grupo Local de Desenvolvimento composto por representantes de Entidades Regionais e Nacionais, que desempenharam funções de representação de cada sector e constituíram a equipa técnica do projecto.

Neste contexto experimental, de elaboração do Plano Regional de Acção para a Inclusão do Algarve 2006–2009—tomando como prioridade a imigração, foi possível efectuar uma Matriz de Indicadores de Inclusão Social, de nível regional, definir uma estratégia, medidas e instrumentos regionais/ nacionais e uma proposta de governação, assente numa metodologia para a implementação de um processo de inclusão social descentralizado e articulado aos diferentes níveis de intervenção e governação—nacional, regional e local⁸.

Refira-se como uma das principais mais-valias desta proposta, aceite pelas entidades regionais, a manutenção do Grupo Local como equipa técnica de apoio à Plataforma Supra-Concelhia de Redes Sociais do Algarve e a apropriação do PRAIA 2007–2009 pelas respectivas entidades da Plataforma, no sentido proceder e monitorizar a sua implementação regional. Estas propostas devem ser disseminadas por outras regiões brevemente, o que requer um trabalho articulado entre a Equipa Técnica de Apoio à Coordenação do PNAI e a Equipa Técnica do Programa Rede Social.

Importa também prosseguir o esforço de criação e consolidação de uma rede nacional de investigadores e peritos, departamentos da Administração Pública e Centros de Investigação Universitária, designada «Rede Conhecimento Pobreza e Exclusão Social», que permitirá garantir maior acervo de conhecimento, a sua disseminação e o debate público. Esta rede visa ainda garantir o acesso imediato e actualizado por parte de todos os cidadãos ao conjunto da informação produzida e ou divulgada no domínio da protecção social e da inclusão social. Nesta matéria conta-se ainda com o contributo do Observatório das Desigualdades na recolha permanente e sistematização de informação, na produção de análises comparadas e na difusão alargada de informação e conhecimento.

Como se pode observar, o grande número de mecanismos de participação, entidades e actores envolvidos, permite contributos

⁸ O PRAIA 2007–2009 encontra-se disponível em www.pnai.pt e os detalhes do projecto transnacional podem ser consultados em www.qec-ecran.org/projects/lapsraps_index.htm

de diferentes sectores e de diferentes níveis de governação, o que requer esforços de negociação, concertação e capacidade de diálogo, no sentido de minimizar riscos de concorrência e eliminar sobreposições desnecessárias. Interessante será poder delinear um plano de acção definidor das actividades a levar a efeito pelo conjunto dos intervenientes no Plano, nas fases de implementação e monitorização subsequentes.

O Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social enquanto instrumento—garante de uma parceria importante neste domínio, será actualizado não só dando conta de novas dinâmicas sócio-institucionais mas também de uma cooperação a ser reactivada.

Nesta prioridade política caberão também as iniciativas de qualificação das agências e dos actores no campo da intervenção social. Serão reconduzidos para este objectivo os apoios financeiros provenientes de vários fundos nacionais e europeus, no quadro do reforço do potencial humano. Nas finalidades de qualificação inscreve-se a vantagem quer de actualização, quer de reconcepção de práticas profissionais, de voluntariado e institucionais, desafiadas em permanência por novos traços e novas exigências postas pela questão da exclusão/inclusão social.

Divulgação da Informação

No âmbito da divulgação de informação, importa divulgar amplamente o PNAI 2008–2010 a todas as entidades públicas e privadas com intervenção nas acções para a inclusão e aos cidadãos interessados assume a maior importância no sentido de promover uma maior consciencialização colectiva face à responsabilidade de todos na luta contra a pobreza e a exclusão social, assim como na implementação do próprio PNAI. O empenhamento da Coordenação do PNAI 2008–2010, da Plataforma dos Planos Sectoriais Nacionais de Planeamento Estratégico (Plataforma) e dos Pontos Focais, assim como do Fórum (FNGIS) serão imprescindíveis nesta tarefa.

Neste âmbito, encontram-se previstos vários eventos de disseminação de informação e divulgação, nomeadamente a apresentação pública do PNAI 2008–2010 e do Relatório de Estratégia Nacional, vários Encontros Temáticos descentralizados. Encontra-se também previsto um *Estudo aprofundado sobre a acção local de combate à pobreza e exclusão social: contributos estratégicos*, que permitirá dispor de maior conhecimento sobre as «formas descentralizadas de fazer» no âmbito da inclusão social, que decorrerá entre 2008 e 2009 e, cujos resultados deverão ser disseminados posteriormente.

Também as parcerias locais de Redes Sociais e respectivas Plataformas regionais, em articulação com os dispositivos institucionais nacionais, constituem instrumentos adequados para a promoção de iniciativas regionais e locais de informação e divulgação aos parceiros e à população em geral da estratégias nacional de inclusão social.

À semelhança do ocorrido para o contexto europeu, também em Portugal se tem vindo a assistir a um benéfico aprofundamento dos estudos e reflexões sobre a Pobreza e Exclusão Social/Inclusão Social. Nesta matéria, conta-se hoje com um acervo significativo de trabalhos, quer produzidos no campo académico, quer por agências várias de investigação, quer ainda por departamentos de planeamento associados a várias áreas sectoriais. Não obstante este acumulo e as suas vantagens, julga-se importante contribuir para o reforço deste conhecimento tanto mais quanto se trata de um problema em contínua reconfiguração e do qual importa captar não só as situações já estabelecidas como as dinâmicas em curso. É esse o sentido, i) seja do estudo já com financiamento assegurado direccionado para a identificação e compreensão das dimensões mais subjectivas do problema bem como das estratégias engendradas para o seu enfrentamento, ii) seja da recolha mais sistemática e do tratamento das várias produções existentes providenciando a sua publicitação e socialização (para esse efeito criando uma rede).

Mainstreaming

Considerando a natureza multidimensional e transversal da exclusão social em relação a um vasto conjunto de domínios de política e a identificação de alguns aspectos a melhorar em termos da eficácia da estratégia nacional de inclusão social, em matéria do processo de integração da luta contra a pobreza e a promoção da inclusão social no conjunto das políticas públicas e no cerne da acção política—ou seja, do «*Mainstreaming* da Inclusão Social»—foram já criados em cada Ministério, os referidos «Pontos Focais.

Constituem objectivos fundamentais destes Pontos Focais em cada Ministério, a monitorização e avaliação do contributo do respectivo Ministério para a inclusão social e proceder a um trabalho de sensibilização e formação de diferentes actores institucionais governamentais para a importância deste *mainstreaming* da inclusão social.

A integração da dimensão da inclusão social na acção governativa poderá, assim, ser reforçada através destas novas estruturas institucionais que acompanharão a fase de configuração e reformulação das políticas, a fim de avaliar o seu impacto nas pessoas e grupos que vivem situações de vulnerabilidade e privação, para se poder atender devidamente às suas necessidades e introduzir eventuais melhorias.

Os Pontos Focais possuem carácter permanente e são assegurados por técnicos dos respectivos Ministérios, por exemplo, ao nível dos Departamentos de Planeamento

Processo de monitorização e avaliação

À semelhança dos Planos anteriores, o processo de monitorização e avaliação do PNAI 2008–2010 tem por base um Sistema de Acompanhamento⁹ suportado por: i) indicadores estruturais de coesão social e indicadores de Laken (primários e secundários) que asseguram a comparabilidade com os outros Estados-Membros; ii) indicadores de

⁹ Compete à Equipa Técnica de Apoio à Coordenação do PNAI a responsabilidade de monitorização permanente da implementação do PNAI, em estreita articulação com os Pontos Focais e a Plataforma de Planos.

resultados em relação a cada uma das quatro prioridades e metas fixadas no Plano e iii) indicadores de acompanhamento da implementação das medidas de política, utilizados para medir os progressos de concretização das mesmas.

No âmbito da monitorização do PNAI 2008–2010 desenvolver-se-á um novo modelo de articulação entre os sistemas de informação existentes ao nível nacional e local, rentabilizando e potenciando estrategicamente as estruturas locais já existentes—Redes Sociais—e o trabalho de parceria e planeamento já desenvolvido por estas. Este modelo encontrava-se já previsto no Plano anterior, mas como até ao momento não foi possível obter grandes desenvolvimentos, esperam-se agora melhores resultados.

Assim, é importante que os sistemas de informação e as bases de dados das redes sociais possuam (recolham e actualizem) a informação relativa às medidas inscritas no PNAI e que se encontrem em implementação nos diferentes Concelhos do País. Por outro lado, uma base de dados de âmbito distrital poderia reunir estes dados, disponibilizando informação mais agregada (ao nível nacional e ao nível local). Este tipo de informação não só constituirá a base de um processo de monitorização mais integrado, como permitirá a realização de relatórios de avaliação aos diversos níveis de intervenção (local, distrital e nacional), encontrando-se já criadas as bases para este procedimento através das referidas Plataformas Supra-Concelhias de Redes Sociais.

Por outro lado, a avaliação dos progressos realizados no âmbito da implementação do PNAI, em função das prioridades enunciadas e dos objectivos comuns é essencial para a eficácia e eficiência da estratégia de inclusão, sobretudo porque esta deve ter um impacto real no aumento da qualidade de vida de todos, nomeadamente das pessoas e grupos sociais desfavorecidos.

Importa referir, para finalizar, que a monitorização financeira das metas definidas neste Plano, constituiu objecto de análise no âmbito do sistema de acompanhamento.

O PNAI 2008–2010 envolve recursos dispersos por várias fontes e sedes institucionais, tendo em conta o carácter transversal e intersectorial do objectivo Inclusão Social. O desenvolvimento do Plano exige a adopção de diversas medidas, algumas das quais coordenadas com outros Planos Estratégicos. A implementação destas medidas pressupõe um esforço nacional de investimento, bem como o apoio da UE através dos diferentes programas do novo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período 2007–2013.

A articulação eficaz entre os financiamentos provenientes do Orçamento do Estado, do Orçamento da Segurança Social e do QREN contribui para a determinação dos montantes a envolver e é um dos factores fundamentais que favorece o desenvolvimento do Plano. Além disso, o quadro de acção que o PNAI representa, constitui uma forma de evitar a dispersão das intervenções nacionais e comunitárias e de as racionalizar, através da concentração dos meios e da especialização dos instrumentos.

Meios para a concretização da estratégia de governação:

Na sequência da importância de uma melhorada governação que responda aos objectivos globais definidos bem como à diversidade dos protagonistas implicados, serão ainda implementadas neste Plano as seguintes medidas:

MEDIDAS DE POLÍTICA

Medidas	Descrição
<p>Qualificação dos técnicos e dirigentes das entidades com intervenção na área da deficiência</p> <p>POPH ✓</p>	<p>Informação, sensibilização e aconselhamento das entidades empregadoras e capacitação dos organismos que intervêm na área da reabilitação profissional.</p> <p>Recursos: 8.000.000 €</p> <p>POPH (Eixo Prioritário 6 – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social; Qualidade de Vida das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade)</p>
<p>Reforço do papel da Sociedade Civil como agente estruturante para a igualdade de género (apoio a projectos de ONG, de promoção da IG)</p> <p>POPH ✓</p>	<p>Apoiar a Mudança Organizacional através da adaptação das organizações às exigências da sociedade actual e dos cidadãos(ãs); apoiar projectos promovidos por ONG.</p> <p>Recursos: 9.181.941 €</p> <p>POPH (Eixo Prioritário 7 – Igualdade de Género)</p>
<p>Apoio técnico e financeiro às Organizações não Governamentais na área da igualdade de género</p> <p>PCM</p>	<p>Apoiar ONG e outras Associações que promovam a Igualdade de Género e a Cidadania para o desenvolvimento de projectos nestes domínios.</p> <p>Apoiar 101 projectos</p>
<p>Qualificação dos técnicos e dirigentes das entidades com intervenção na área da deficiência</p> <p>POPH ✓</p>	<p>Informação, sensibilização e aconselhamento das entidades empregadoras e capacitação dos organismos que intervêm na área da reabilitação profissional.</p> <p>Recursos: 8.000.000 €</p> <p>POPH (Eixo Prioritário 6 – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social; Qualidade de Vida das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade)</p>
<p>Reforço do papel da Sociedade Civil como agente estruturante para a igualdade de género (apoio a projectos de ONG, de promoção da IG)</p> <p>POPH ✓</p>	<p>Apoiar a Mudança Organizacional através da adaptação das organizações às exigências da sociedade actual e dos cidadãos(ãs); apoiar projectos promovidos por ONG.</p> <p>Recursos: 9.181.941 €</p> <p>POPH (Eixo Prioritário 7 – Igualdade de Género)</p>

Medidas	Descrição
<p>Apoio técnico e financeiro às Organizações não Governamentais na área da igualdade de género</p> <p>PCM</p>	<p>Apoiar ONG e outras Associações que promovam a Igualdade de Género e a Cidadania para o desenvolvimento de projectos nestes domínios.</p> <p>Apoiar 101 projectos</p>
<p>Promoção da diversidade cultural no seio das organizações públicas e privadas e o diálogo intercultural</p> <p>POPH ✓</p>	<p>Promoção de acções de formação e iniciativas de sensibilização de agentes públicos e privados (mediação sócio-cultural, igualdade de oportunidades, gestão da diversidade).</p> <p>Recursos: 2.250.000 €</p> <p>POPH (Eixo Prioritário 6 – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social; Empregabilidade e Igualdade de Oportunidades dos Imigrantes)</p>
<p>Estudo comparado de práticas de inclusão social na área da justiça, selecção das melhores e sua divulgação</p> <p>MJ ✓</p>	<p>Importação das melhores práticas internacionais em matéria de inclusão social na área da Justiça.</p>
<p>Indicadores sobre a discriminação múltipla das mulheres com deficiências ou incapacidade</p> <p>MTSS ✓</p>	<p>Inquérito sobre a discriminação das mulheres com deficiência ou incapacidades no domínio da educação, formação, emprego e participação na vida cívica.</p>
<p>Integração da temática do Género nas diversas dimensões da Educação e Formação ao Longo da Vida</p> <p>PCM ✓</p>	<p>—Introdução da temática de género na área de projecto e educação cívica;</p> <p>—Dinamizar campanhas sobre a Igualdade que envolvam a comunidade escolar;</p> <p>—Inserção de módulos em igualdade de Género nas acções de Formação ao Longo da Vida;</p> <p>—Integração no âmbito da Educação Cívica e da Área de Projecto um módulo sobre Igualdade de Oportunidades.</p>
<p>Brochura ABC da Justiça</p> <p>MJ</p>	<p>Elaboração e publicação de brochura dirigida à população escolar (em parceria com entidades da área da Educação)</p> <p>Produção e divulgação de brochuras, até final de 2008.</p>

Medidas	Descrição
O que é a justiça?—Sessões informativas MJ	Organização de sessões informativas dirigidas à população escolar a concretizar até final de Abril de 2009

BOAS PRÁTICAS

BOA PRÁTICA I: PROJECTO TRANSNACIONAL LOCAL ACTION PLANS & REGIONAL ACTION PLANS (FINANCIADO PELA CE)

Nome da Medida

Projecto Transnacional LAPs & RAPs (financiado pela CE)

Estado-Membro

Portugal

Objectivo Final da Medida

Desenvolvimento da estrutura e metodologia para a elaboração de Planos Locais/regionais de Acção para a Inclusão em articulação com:

- Uma das seis prioridades políticas definidas pela EU (em 2006)
- O Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI 2006–2008)

Resumo dos Principais Resultados

Um Plano Regional de Acção para a Inclusão do Algarve 2007–2009 (exequível), cuja concepção e elaboração foi efectuada em parceria, com entidades regionais e nacionais.

Entidades regionais:

- Administração Regional de Saúde, I.P.
- Centro Distrital de Faro, I.P.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- Delegação Regional do Algarve do IIEFP, I.P.
- Direcção Regional de Educação do Algarve
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Algarve

Entidades Nacionais:

- Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P
- Instituto da Segurança Social, I.P—Coordenador

Testagem em termos de aplicação de algumas das dimensões do Método Aberto de Coordenação.

Beneficiários-Alvo

População em geral

Imigrantes / Refugiados

Foco da Política

Exclusão Social

Cuidados de saúde

Governança

Âmbito Geográfico

Regional

Órgão de Implementação

Parceiros Regionais (entidades que integram a Plataforma Supra-Concelhia de redes sociais do Algarve)

Contexto/Antecedentes da Iniciativa

A existência de Planos Nacionais de Acção para a Inclusão, desde 2001, assentes no MAC, integrados na estratégia europeia de inclusão social e em consonância com a Estratégia de Lisboa.

Pormenores da Iniciativa

1. Qual é/foi o quadro cronológico para implementar a iniciativa?

2006

Constituição da parceria, concepção e elaboração conjunta do Plano Regional de Inclusão do Algarve 2007–2009, como um exercício no âmbito do Projecto Transnacional e cujo resultado final, se afigurou exequível, nomeadamente pelos parceiros regionais que se comprometeram com a sua implementação. O Plano possui uma Estratégia Regional que pretende responder aos seguintes desafios:

- Reduzir a pobreza e a exclusão social dos cidadãos residentes na região, garantindo que as medidas/ instrumentos nacionais e regionais sejam efectivamente implementados e monitorizados
- Melhorar o acesso dos cidadãos imigrantes aos direitos e serviços
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos imigrantes
- Contribuir para a concepção e/ ou adequação de medidas de política ao nível nacional

Finalização do Plano e respectivas apresentações (Junho—apresentado em Faro, ao conjunto das entidades regionais parceiras e outras e Julho—apresentado em Bruxelas, à Comissão Europeia).

Plano em fase de implementação das medidas e programas nele constantes, por parte das entidades que integram a plataforma supra-concelhia de redes sociais e que assumiram, em reunião plenária, este o compromisso.

2007

As medidas e programas estão também a ser monitorizadas, para que se possa elaborar um relatório até final de 2008.

2008 (...)

2. Objectivos Específicos

Desenvolvimento da estrutura e metodologia para a elaboração do Plano Regional de Acção para a Inclusão dirigido particularmente à população imigrante e em articulação com o Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006–2008, concluído em Maio de 2007. Concepção e elaboração do PRAIA 2007–2009

3. Como é que a iniciativa abordou estes objectivos?

- Através da constituição de uma parceria regional—nacional, que funcionou com reuniões regulares (mensais) e uma organização que potenciou a utilização de algumas das dimensões do Método Aberto de Coordenação (nomeadamente a realização do próprio Plano, assente em indicadores, a mobilização dos actores relevantes para objectivos comuns e uma proposta de sistema de monitorização).
- Através da realização de mini-forúns com a participação dos destinatários imigrantes, organizados em colaboração com a REAPN, núcleo de Faro.

Foi assim utilizada uma metodologia assente em dados quantitativos e qualitativos que se complementaram.

Monitorização e Avaliação

Como é/foi monitorizada/avaliada a medida?

As medidas e programas encontram-se a ser monitorizadas, através de indicadores previamente considerados, para que se possa elaborar um relatório de monitorização até final de 2008. Na altura da elaboração do Plano Regional foram concebidos instrumentos de monitorização das medidas e programas nele constantes, um dos quais já reformulado no primeiro semestre de 2008, para melhor responder aos requisitos de monitorização e avaliação. Assim o

Sistema de Acompanhamento Regional (à semelhança do nacional) assenta em:

- Indicadores regionais inclusão social
- Matriz de Indicadores de acompanhamento da implementação das medidas de política (*inscritos no PNAI e com desagregação por NUTII e III e por nacionalidade*)
- *Ficha de Recolha de Informação*

Resultados

1. Em que medida têm sido cumpridos os objectivos específicos?

Os objectivos específicos foram plenamente cumpridos, uma vez que o Plano foi elaborado de acordo com os requisitos do Projecto Transnacional e se encontra em fase de implementação e monitorização.

2. Que obstáculos/riscos se enfrentaram quando se implementou a iniciativa?

Os obstáculos foram diversos e colocaram-se a diferentes níveis:

- Nível técnico: dificuldades ao nível da harmonização de uma linguagem comum entre os parceiros (Grupo Local) e na compreensão do MAC; dificuldades na recolha de informação, nomeadamente na obtenção de indicadores regionais de inclusão social; o acesso diferenciado à informação.
- Nível de decisão: obtenção de compromissos na definição de metas para medidas de política para a implementação do plano.
- Parcerias: dificuldades de articulação entre a diversidade de estruturas em presença (grupo local, redes sociais e envolvimento dos Municípios); dificuldades na percepção da operacionalidade de um Plano.

3. Como se abordaram estes obstáculos e riscos?

- **Nível técnico:** através do diálogo e da persistência foi possível atingir uma linguagem comum entre os parceiros (Grupo Local) e sensibilizar para a importância de algumas dimensões do MAC; a recolha de informação foi a possível, já que há crescentes dificuldades de obtenção de indicadores regionais de inclusão social, até ao nível europeu.
- **Nível de decisão:** os compromissos para a implementação do plano foram assumidos a partir do momento em que se conclui que era uma mais valia ter um Grupo Local (técnico, com alguma aprendizagem feita) capaz de se tornar no Núcleo Técnico de suporte à Plataforma Supra-Concelhia de Redes Sociais do Algarve.
- **Parcerias:** as dificuldades de articulação entre a diversidade de estruturas em presença vão-se vencendo no quotidiano com diálogo e persistência e a operacionalidade do Plano vai sendo apreendida de forma lenta. Importa que todos apreendam a ideia de mudança subjacente à necessidade de planejar, de forma concertada, a intervenção no âmbito do combate à pobreza e à exclusão social.

4. Existiram quaisquer benefícios ou fraquezas inesperados?

A utilização de algumas das propostas do MAC, permitiram constatar potencialidades e dificuldades ao nível dos indicadores e ao nível da articulação entre nacional, regional e local e entre os parceiros regionais e locais.

Relativamente aos Indicadores—principais potencialidades:

- Permitir um maior conhecimento da realidade por parte de técnicos e decisores locais.
- Realizar diagnósticos em bases comuns.
- Assegurar a comparabilidade analítica entre os diferentes níveis (Europeu, Nacional, Regional e Local)

- Monitorizar e avaliar os progressos quanto aos objectivos comuns de inclusão social e de redução da pobreza.

Principais dificuldades/ desafios:

- Dificuldade de obtenção de indicadores estruturais de coesão social, com desagregação territorial.
- Dificuldade de trabalho aprofundado nesta matéria (indicadores regionais).

Relativamente à articulação estreita entre os níveis nacional, regional e local e entre os parceiros regionais e locais—Principais potencialidades:

- Influencia a mudança ao nível regional e local no combate à pobreza e exclusão social.
- Potencia e melhora a circulação de informação.
- Promove o conhecimento.
- Permite a construção de outras formas de comunicação.
- Conduz a uma maior homogeneização da linguagem e dos conceitos.
- Permite uma mais rápida detecção de irregularidades na implementação das medidas e potencia a sua resolução.
- Facilita a aprendizagem, os consensos e os compromissos comuns no âmbito da intervenção.

Principais dificuldades/ desafios:

- Melhorar o acesso das Entidades Regionais e Locais à informação sobre as medidas de política em curso ou a criar.
- Melhorar a comunicação e a linguagem comuns.
- Desenhar medidas de política mais flexíveis, para permitir uma maior adequabilidade às diferentes realidades territoriais.
- Melhorar a desagregação regional e local das metas que estes níveis territoriais deverão alcançar no âmbito das medidas de política.
- Esbater o desfazamento entre o compromisso técnico e o da decisão.
- Aprofundar o conhecimento sobre a pobreza e a exclusão social aos níveis regionais e locais e combater os preconceitos ainda existentes.

BOA PRÁTICA II: EMPRESÁRIOS PELA INCLUSÃO SOCIAL (EPIS)

Nome da Medida

Empresários Pela Inclusão Social (EPIS)

Estado-Membro

Portugal

Objectivo Final da Medida

Combate ao insucesso e abandono escolares através da prevenção e remediação de factores de risco e da promoção de factores de protecção dos alunos e famílias, e da indução de factores externos de sucesso nas organizações escolares.

Na fase de lançamento (2007), foram abrangidos alunos do 3.º Ciclo, entre os 12 e os 15 anos, cuja média nacional de insucesso escolar anual era superior a 20%.

Resumo dos Principais Resultados

- 20.000 Situações de alunos analisadas, todos os alunos do 7.º e 8.º anos;
- 87% dos encarregados de educação autorizaram sinalização de risco pelos Mediadores EPIS;
- 7.000 Alunos/ Famílias com factores de risco para o sucesso escolar a começaram a ser acompanhados;
- 85% das primeiras 500 Famílias aceitaram capacitação proposta pela EPIS;
- 5 Milhões de Euros de investimento anual canalizado (25% EPIS + 75% comunidades locais)

Beneficiários-Alvo

Jovens

Foco da Política

Exclusão Social

Âmbito Geográfico

Nacional

Órgão de Implementação

EPIS/ Rede de Mediadores de Capacitação para o Sucesso Escolar (mais de 80 técnicos no terreno, em 12 concelhos-piloto, com 40 Professores do ME alocados a 100%).

Parceria com o Ministério da Educação e a McKinsey & Company.

Contexto/Antecedentes da Iniciativa

A persistência de alunos que, de modo comprovado, sistematicamente, constituíam «casos de risco» em termos de sucesso escolar, em que as metodologias educacionais se apresentassem como potencialmente efectivas.

Com este enquadramento, a EPIS posicionou-se como um parceiro privilegiado para providenciar novas competências aos actores tradicionais do processo educativo—aluno, família, escola, e também à comunidade e desenvolveu dois grandes projectos de intervenção ao longo de 2007.

Pormenores da Iniciativa

1. Qual é/foi o quadro cronológico para implementar a iniciativa?

Janeiro 2007

Lançamento da equipa que desenvolveu a «Rede de Mediadores de Capacitação para o Sucesso Escolar».

Janeiro–Junho 2007

Reuniões diversas com Câmaras Municipais e apresentações do projecto EPIS.

Julho 2007

Assinatura de Protocolos com Ministério da Educação.

Setembro–Outubro 2007

Entrevistas de recrutamento para a equipa de mediadores de capacitação para o projecto-piloto de Paredes e início do projecto. Início dos projectos-piloto em 11 concelhos nacionais, cobrindo 88 escolas, cerca de 10% dos alunos do 3º ciclo, com a fase de sinalização de alunos em risco

Novembro 2007

Assinatura de protocolos com várias Câmaras Municipais e apresentação da EPIS à Associação Nacional de Municípios.

Dezembro 2007

Assinatura de protocolos com várias Câmaras e empresas.

Setembro 2008

Início do trabalho de capacitação individual e familiar para o sucesso escolar em 12 concelhos—inclui agora Penafiel também

2. Objectivos Específicos

Na sua estratégia de lançamento, a ser implementada ao longo do triénio 2007–2009, a EPIS estabeleceu cinco pilares fundamentais de actuação:

- Primeiro, apostar em intervenções fortes e sistémicas, que permitam distinguir claramente «um antes» e «um depois».

- Segundo, executar projectos de intervenção na família, nas escolas, nos alunos e nos restantes actores, com o apoio entusiasta e participado do Ministério da Educação.
- Terceiro, seleccionar especialistas de excelência, metodologias testadas e parceiros fortes, nacionais ou internacionais.
- Quarto, implementar processos de análise e de intervenção institucionalizada no terreno.
- Quinto e último, procurar modelos de funcionamento operacional e de sustentabilidade baseados na proximidade, em forte parceria com as comunidades locais.

3. Como é que a iniciativa abordou estes objectivos?

Uma primeira intervenção centrou-se no aluno, na família, na escola e na comunidade e pretendeu aumentar a qualidade do acompanhamento parental e não parental em ordem ao sucesso escolar e à inclusão social. Para tal, foi criada a «1.ª Rede de Mediadores de Capacitação para o Sucesso Escolar».

Por capacitação entendem-se, neste âmbito, todas as metodologias de tipo educacional que possam ser transmitidas aos alunos, às famílias, às escolas e à comunidade, induzindo a adopção de novas práticas que sejam contribuições positivas e decisivas para o sucesso escolar e para a inclusão social dos seus membros mais jovens.

Uma segunda intervenção centrou-se na escola enquanto organização, adoptando novas competências de gestão empresarial às lideranças da escola e aos docentes.

A EPIS, em parceria com o Ministério da Educação, sob o Alto Patrocínio de Sua Excelência a Ministra da Educação, pretendeu a codificação das boas práticas nas escolas portuguesas e estrangeiras, para disseminação e futura aplicação à rede de escolas públicas sob tutela do ME.

Monitorização e Avaliação

Como é/foi monitorizada/avaliada a medida?

Foi aplicado um inquérito por questionário às escolas abrangidas.

Resultados

1. Em que medida têm sido cumpridos os objectivos específicos?

O cumprimento dos objectivos é fruto da presença no terreno:

- 12 Concelhos-piloto, em parceria com ME, Autarquias e Empresas Locais.
- 95 Escolas com 3.º Ciclo cobertas (abrangendo mais de 30 000 alunos) que representam mais de 10% do insucesso escolar no 3.º Ciclo em Portugal.
- 80 Técnicos especializados no terreno, treinados e acompanhados em proximidade pela EPIS, num equivalente de 8 dias de formação/ pessoa no 1.º semestre de 2008.

2. Que obstáculos/riscos se enfrentaram quando se implementou a iniciativa?

Os associados a um projecto e a uma metodologia nova.

3. Como se abordaram estes obstáculos e riscos?

Com uma visão clara e enfocada! Depois, com um Conselho Científico de especialistas de monitoriza todas as etapas, uma equipa de projecto que desenvolve e acompanha uma metodologia inédita que agrega técnicas conhecidas e testadas, parceiros fortes e credíveis—ME, empresas e autarquias—, uma equipa no terreno com rácio de proximidade técnico/aluno adequado e uma cultura de trabalho e processos/tecnologias orientados para a performance. Em tudo, um

modelo de afectividade que consolida toda a metodologia em torno dos alunos e famílias.

4. Existiram quaisquer benefícios ou fraquezas inesperados?

O esforço do ME no combate ao insucesso aumentou a atenção das comunidades para este desafio, facilitando o nosso trabalho, mas retirando margem de resultados, à medida que sucesso escolar aumenta—base de insucesso de 20% no 3.º ciclo passou agora para 15%. Mas ainda bem, pois assim chegamos todos mais longe!

BOA PRÁTICA III:

INICIATIVA «OPERAÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E REINserÇÃO URBANA DE BAIROS CRÍTICOS»

Nome da Medida

Iniciativa «Operações de Qualificação e Reinsertação Urbana de Bairros Críticos»

Estado-Membro

Portugal

Objectivo Final da Medida

Visa a operacionalização de uma linha estratégica da Política das Cidades, orientada para a integração de territórios que apresentam factores de vulnerabilidade crítica, através de intervenções sócio-territoriais integradas.

É uma iniciativa experimental, centrada em três territórios de intervenção (Cova da Moura – Amadora; Vale da Amoreira – Moita e Lagarteiro – Porto) e adopta seis princípios de orientação:

- Projectos mobilizadores com capacidade e de impacte estrutural
- Projectos integrados de base sócio-territorial
- Intervenções orientadas para a inovação
- Coordenação estratégica e participação dos actores locais
- Mobilização de novas formas de financiamento
- Sustentabilidade e durabilidades dos resultados e efeitos

Resumo dos Principais Resultados

Os resultados evidenciados até à data centram-se na promoção de novos modelos de governança e participação, tendo já garantido:

O envolvimento de uma rede de actores e diversificada:

- Num processo de aprendizagem e co-operação
- Na produção dos planos de acção
- Na construção de um compromisso de acção
- Na concepção e constituição de estruturas locais de parceria num processo de co-responsabilização dos actores envolvidos

Cerca de 33 meses num caminho partilhado de aprendizagem, no sentido da concretização de uma Comunidade de Prática (CoP).

- Desenvolvimento de uma visão conjunta sobre os problemas do território e definição conjunta de um plano de intervenção
- Envolvimento directo de alguns elementos da população
- Fortalecimento dos níveis de participação
- Identificação de outros parceiros locais
- Melhor compreensão dos participantes quanto aos problemas/opportunidades dos territórios
- Desenvolvimento de crescentes relações de confiança entre os parceiros
- Desenvolvimento de conceitos partilhados
- Intensificação das relações e circulação de informação
- Geração de novas instituições
- Interiorização de regras de participação

Este processo envolveu até à data:

- mais de 90 entidades públicas e organizações/associações de base local, estando já prevista a entrada de mais 3 entidades do sector privado lucrativo
- 7 + 1 ministérios (Presidência, Ambiente, Trabalho e Segurança Social, Administração Interna, Saúde, Educação, Cultura + Justiça, que aderiu posteriormente à IBC)

Beneficiários-Alvo

População em geral

População em geral dos Bairros do Lagarteiro; Cova da Moura e Vale da Amoreira

Foco da Política

Exclusão Social

Governança

Política de Cidades

Âmbito Geográfico

Nacional

Órgão de Implementação

Comissões Executivas e de Acompanhamento de cada território, sob coordenação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)

Contexto/Antecedentes da Iniciativa

Existência em Portugal de alguma experiência de intervenção neste tipo de áreas urbanas, nomeadamente, no âmbito do Programa de Reabilitação Urbana, das iniciativas comunitárias URBAN (I e II), da intervenção operacional de renovação urbana. No âmbito do IHRU, e a decorrer no Bairro das Alagoas (Peso da Régua) e em Rabo de Peixe (S. Miguel) existia também a experiência do projecto «Velhos Guetos, Novas Centralidades», cujos princípios e metodologia de

intervenção se podem considerar como os «embriões» da Iniciativa «Bairros Críticos».

Pormenores da Iniciativa

1. Qual é/foi o quadro cronológico para implementar a iniciativa?

Janeiro–Fevereiro 2006

Definição do Grupo de Parceiros Locais

Fevereiro–Novembro 2006

Construção do Plano de Acção e assinatura do protocolo pelos parceiros

Dezembro 2006 – Setembro 2007

Desenvolvimento das condições logísticas para o desenvolvimento da acção (preparação do financiamento, constituição das comissões executivas e de acompanhamento, constituição das equipas de projecto)

Outubro 2007

Aprovação das candidaturas apresentadas ao Mecanismo Financeiro do EEE

Outubro 2007

Início das actividades previstas nos PA

2. Objectivos Específicos

Cova da Moura, Vale da Amoreira e Lagarteiro

Desenvolvimento de metodologias e modelos de intervenção, gestão e financiamento que possam ser referenciados como ‘Boas Práticas’ e soluções inovadoras que possam ser objecto de transferibilidade

e aplicação alargada, num futuro próximo. É uma Iniciativa centrada nos territórios, na relação que as pessoas têm com os territórios que habitam [e em que trabalham]. Podendo-se, em termos gerais, apontar alguns dos objectivos que são específicos às intervenções desenhadas:

- Legalização e requalificação urbana do Bairro.
- Promoção de uma nova imagem do território, que assenta no reforço da segurança, na sustentabilidade ambiental e na qualificação e diversificação da oferta cultural.

Intervenção pela arte, enquanto:

- estratégia de requalificação urbana e concepção do território como um espaço atractivo
- prática de valorização das competências dos jovens e do seu envolvimento com a comunidade local
- modo de abertura do Vale da Amoreira para o exterior como território cultural

Animação dos actores locais, enquanto:

- estratégia para a requalificação sustentada do território pelo envolvimento da comunidade na gestão do local
- estratégia para o envolvimento dos indivíduos na definição e gestão dos seus projectos de vida
- modo de promoção da vivência quotidiana dos espaços públicos e de reinserção do bairro na Cidade

3. Como é que a iniciativa abordou estes objectivos?

Inovação nos processos e nas metodologias (testar linha experimental de metodologias e modelos)	Inovação nos resultados e nas soluções
<ul style="list-style-type: none"> • envolvimento interministerial • Parcerias (locais, público-público, público-privadas) → • Participação • Proximidade 	<ul style="list-style-type: none"> • inovação (metodologias, modelos de intervenção, gestão e financiamento) • Transferabilidade (de boas práticas e soluções inovadoras)
<p style="text-align: center;">↓</p> <p>Boas Práticas (concertação e optimização dos actores e da acção pública)</p>	<p style="text-align: center;">↓</p> <p>Soluções Inovadoras (institucionais, procedimentais e tecnológicas)</p>

Monitorização e Avaliação

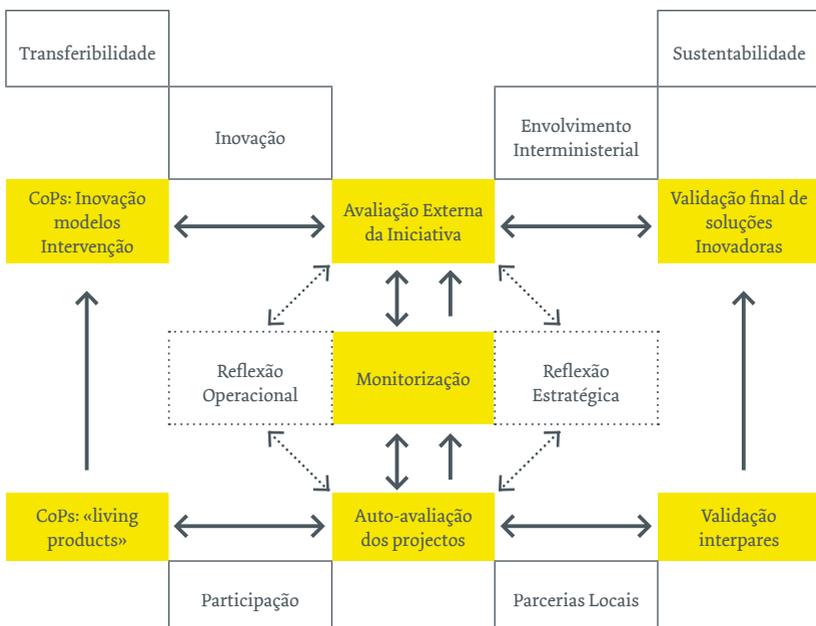
Como é / foi monitorizada / avaliada a medida?

1ª fase

A 1ª fase da iniciativa (até à assinatura dos protocolos) foi objecto de uma avaliação externa, pelo CESSS da Universidade Católica, centrada na realização de entrevistas e focus grupos com os diferentes actores envolvidos.

Implementação

A actual fase baseia-se num modelo misto de avaliação (externa e auto-avaliação) on-going e contempla: a avaliação externa com 3 momentos distintos, validação inter-pares e auto-avaliação e monitorização técnica segundo a seguinte representação esquemática.



Outros estudos

Para além disso a IBC tem sido um «case study» de diferentes iniciativas/entidades, como a Academia das Comunidades Sustentáveis, Norwegian Institute for Urban and Regional Research (NIBR), e objecto de estudo de diferentes teses de mestrado e doutoramento.

Resultados

1. Em que medida têm sido cumpridos os objectivos específicos?

Os objectivos da 1ª fase foram plenamente conseguidos tendo sido assinados os protocolos de Parceria do Vale da Amoreira, Cova da Moura e Lagarteiro em, respectivamente, Outubro e Novembro de 2006 e Maio de 2008.

2. Que obstáculos/riscos se enfrentaram quando se implementou a iniciativa? (desafios)

- 1) Como envolver os diferentes actores (interministerial, organizações locais e população) de modo a focalizar a acção no território.
- 2) Como chegar a uma intervenção territorialmente focalizada (área, lugar...), evitando uma soma de intervenções sectoriais e/ou avulsas
- 3) Como intervir de modo a provocar mudanças desejáveis e efectivas no bem-estar dos residentes.
- 4) Como operacionalizar um modelo de gestão orientado para a acção em lugar de modelos orientados para as disponibilidades financeiras
- 5) Como desenvolver a iniciativa de modo a garantir a vantagem da dinâmica positiva da mudança.

3. Como se abordaram estes obstáculos e riscos?

Ponto 1)

- Permanente reificação do locus de decisão (GPL) e validação de todas as decisões
- Apoio técnico, ao nível da mediação entre parceiros e promoção do reconhecimento de outras competências e respectivos papéis de cada um, na concretização da acção
- Troca de informação e reflexividade + partilha de seminários

- Respeitando os tempos e ritmos no processo de participação
- Construção de confiança – «rostos» e compromissos

Ponto 2)

- Um bom diagnóstico» como base para focar os planos de acção dos territórios

Ponto 3)

- Pensamento direccionado no sentido da inovação e promoção da mudança
- Centrar as intervenções nas dimensões críticas identificadas no diagnóstico

Ponto 4)

- Modelo de organização e gestão para a acção em vez da organização orientada apenas por disponibilidades financeiras
- A não existência de um modelo de financiamento previamente estabelecido

4. Existiram quaisquer benefícios ou fraquezas inesperados?

O processo de implementação dos planos de acção tem sofrido alguns atrasos designadamente no recrutamento de pessoal e composição das equipas de projecto, situação esta em fase de resolução.

ANEXO 1
PRINCIPAIS
TENDÊNCIAS
E DESAFIOS

Um dos desafios fundamentais da sociedade actual é o de conseguir que os seus sistemas de Bem-estar se adaptem às transformações demográficas, económicas e sociais sem colocar em causa os direitos de cidadania consubstanciados no modelo social europeu.

A pobreza constitui, no entanto, uma das principais ameaças à realização dos direitos fundamentais de todos os cidadãos, pelo que requer uma estratégia imediata. Em 2006, 18% da população portuguesa vivia abaixo do limiar de pobreza (18% para os homens e 19% para as mulheres)¹. A pobreza persistente apresentava igualmente um valor elevado: 15% da população viveu abaixo desse limiar em 2001 e em pelo menos dois dos três anos precedentes².

O esforço realizado no sentido de reforço do sistema de protecção social nacional e uma maior aproximação aos níveis dos restantes membros da União Europeia (UE) reflectem uma melhoria a vários níveis e, inevitavelmente também, no risco de pobreza. Sem o efeito das transferências sociais (à excepção de pensões), a percentagem da população em risco de pobreza monetária seria de 25% em 2006 (face a 26% na UE25)³.

Portugal, ao contrário de outros países da Europa, depende também da componente não monetária do rendimento para avaliar as condições de vida da sua população. Em 2005/06, 19% do rendimento total dos agregados familiares era proveniente de rendimentos não monetários, pelo que se repercute numa diminuição da pobreza em cerca de 3 pontos percentuais⁴.

Enquanto fenómeno de natureza multidimensional, a pobreza requer uma observação além do rendimento das famílias. Para esse efeito, uma abordagem multidimensional da pobreza (privação) é crucial para conhecer os múltiplos aspectos do bem-estar dos

1 Eurostat, SILC.

2 Eurostat, ECHP.

3 Eurostat, SILC.

4 INE, IDEF.

indivíduos e das famílias. Entendendo a privação como a dificuldade de acesso a um nível mínimo de bem-estar⁵, cerca de 18.7% das famílias portuguesas estava em situação de privação em 2001. As condições internas do alojamento, a posse de bens de conforto, a capacidade de satisfação das necessidades básicas e as redes de sociabilidade são os aspectos que maior peso têm na explicação do grau de privação para as famílias em risco de privação. Além disso, são as famílias com crianças, as famílias numerosas e as famílias de uma única pessoa idosa, que revelam o maior risco de privação⁶.

A associação entre ancestralidade da condição da pobreza ligada com a conhecida persistência do problema, tem implicado «(...) gravosas consequências em termos de desvantagens acumuladas» (Ibid.) Interromper este ciclo passa por dar prioridade a intervenções presentes de compromisso com o futuro. Tais investimentos carecem de sustentação e de apoios por parte de todos os cidadãos/cidadãs. A par de uma forte percepção sobre uma sociedade desigual, regista-se em Portugal (à semelhança de Espanha) mais aspirações igualitárias e um entusiasmo nítido sobre os valores do bem-estar (Ibid, 12). De entre outros, estes aspectos justificam iniciativas que possam proporcionar a adequada informação sobre o problema real e medidas políticas de combate, mas também potenciando esse capital de aspiração e crédito que pré-existem na sociedade portuguesa.

Risco 1 | Pobreza das Crianças

Apesar das melhorias significativas no bem-estar das crianças e das suas famílias, as crianças são um grupo particularmente vulnerável a situações de pobreza e, simultaneamente, à transmissão

5 Esse nível mínimo de bem-estar diz respeito a um conjunto de aspectos que se relacionam com as condições de alojamento, bens de conforto, necessidades básicas, capacidade financeira, redes de sociabilidade, mercado de trabalho, educação e formação.

6 Cálculos efectuados pela DGEEP/MTSS com base no PEADP do INE.

intergeracional dessa situação. Em 2006, cerca de 21% de crianças (0–17 anos) viviam em situação de pobreza (face a 18% da população total)⁷. O carácter persistente destas situações também é significativamente superior ao de outros grupos da população. Cerca de 22% das crianças viviam abaixo do limiar de pobreza em 2001 e em pelo menos dois dos três anos precedentes (face a 15% na população total)⁸.

De uma outra perspectiva, a incidência por tipologia familiar revela a situação de maior vulnerabilidade das crianças: 41% das famílias monoparentais com pelo menos uma criança e 38% das famílias com dois adultos e três ou mais crianças estavam em situação de pobreza monetária em 2006⁹.

Numa análise multidimensional da pobreza, é possível reforçar a ideia de que são as famílias com crianças, em particular as mais numerosas, que têm uma maior incidência de privação (em 2001, cerca de 16% das famílias com um ou dois adultos com crianças estão em risco de privação face a 19% das famílias em geral)¹⁰. São precisamente as famílias com crianças em conjunto com as famílias mais numerosas as que caracterizam os principais beneficiários do rendimento social de inserção.

Prevalecem ainda outros riscos que colocam em causa o pleno desenvolvimento das crianças e a sua própria segurança. Por exemplo, situações de abandono e de negligência, de maus-tratos, de exposição a modelos de comportamento desviante, bem como outro tipo de situações ou actividades que sujeitam as crianças a comportamentos que afectam a sua segurança, saúde, educação e formação.

A protecção social às famílias tem assumido um papel essencial na melhoria do bem-estar das crianças. Contudo, as famílias, nomeadamente as mais jovens, enfrentam actualmente novos desafios resultantes, sobretudo, da dificuldade de conciliar a actividade

7 Eurostat, SILC.

8 Eurostat, ECHP.

9 Eurostat, SILC.

10 Cálculos efectuados pela DGEEP/MTSS com base no PEADP do INE.

profissional com os cuidados aos filhos, da multiplicidade de formas de vida familiar existentes e das novas exigências do novo estatuto da criança, pelo que se torna fundamental dinamizar serviços e respostas sociais que lhes assegurem o bem-estar.

Risco 2 | Pobreza dos Idosos

A população idosa é o subgrupo populacional que vive em maior risco de pobreza. Em 2006, existiam 26% de idosos em risco de pobreza (26% de mulheres, 26% de homens) face a 18% da população total¹¹. Ao mesmo tempo, 24% dos idosos viviam abaixo do limiar de pobreza em 2001 e em pelo menos dois dos três anos precedentes (face a 15% na população total)¹². A composição do agregado familiar permite verificar que as famílias com idosos constituem as situações mais vulneráveis. Em 2006, destacam-se as famílias constituídas por um idoso isolado (40%), famílias com uma pessoa a viver sozinha (35%) e sobretudo os que são formados por uma pessoa do sexo feminino (38%), bem como as famílias com dois adultos em que pelo menos um tem 65 ou mais anos (26%), como sendo as situações mais preocupantes¹³.

Os idosos são também um dos grupos mais vulneráveis à desigualdade de rendimento. Em 2001, a distribuição do rendimento monetário equivalente médio dos idosos apresenta níveis inferiores aos da população portuguesa, ainda que se tenha sentido, entre 1995 e 2001, uma melhoria da situação monetária dos idosos de mais baixos rendimentos e dos de classe média de rendimentos. Cerca de 66% dos idosos tinham rendimentos mensais inferiores à média nacional¹⁴. Apesar da melhoria sustentada assegurada pelo sistema de segurança social, em particular, do sistema de pensões, desde

11 Eurostat, SILC.

12 Eurostat, ECHP.

13 Eurostat, SILC.

14 Cálculos efectuados pela DGEEP/MTSS com base no PEADP do INE.

a segunda metade da década de 90, prevalecem situações extremamente vulneráveis de idosos que vivem de pensões com valores muito baixos. Especial atenção merece actualmente a situação dos idosos em territórios envelhecidos, seja pelo isolamento, seja pelo défice de condições que nesses territórios locais adiam a construção de condições de vida melhoradas

Outro tipo de situações, como seja, a perda de autonomia, isolamento social, más condições habitacionais e difícil acesso a serviços de saúde ou de apoio social, reforça as vulnerabilidades das pessoas idosas.

Risco 3 | Insucesso e Abandono Escolar Precoce

Um dos factores essenciais para a inclusão plena na sociedade é o acesso à educação e à participação no mercado de trabalho. A educação escolar constitui um dos pilares estruturantes dos indivíduos e condição fundamental de partida para a sua inclusão social, devendo começar nos primeiros anos de vida. Nesta perspectiva, a escola constitui um espaço privilegiado, a partir do qual se podem detectar precocemente, prevenir e combater as situações de pobreza e de exclusão social. Porém, a escola tende a reproduzir no seu funcionamento regular as desigualdades económicas e sociais que a envolvem, sendo reflexo tradicional da incidência de níveis mais elevados de insucesso e abandono escolar precoce junto das crianças e jovens originárias de grupos sociais mais desfavorecidos. Nos últimos três anos tem-se vindo a assistir à implementação de medidas para aumentar a democratização do ensino e diminuir as desigualdades. Entre essas medidas salientam-se o Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), cursos de Formação e Educação de Adultos e Formações Modulares. Acresce ainda o investimento feito junto de jovens em risco de abandono escolar, bem como apoios para as famílias e para os alunos através de novas regras e aumento de financiamento para a Acção Social Escolar.

Quanto á formação profissional registou-se no ano lectivo 2007-2008 um aumento de 50% de vagas nos cursos profissionais, correspondendo a um aumento de 16.5000 alunos no ensino secundário.

A par da educação básica, a componente de educação/formação consubstanciada na aquisição de qualificações profissionais iniciais reveste-se de um valor acrescido de possibilidades de trajectórias inclusivas e de acesso e permanência no mercado de trabalho, com todas as consequências que esse facto acarreta em termos de melhoria de condições de vida das populações. A possibilidade de participação em acções de educação e formação ao longo da vida constitui, de igual modo, um factor chave essencial para os indivíduos com baixas qualificações e que estão inseridos no mercado de trabalho ou que se encontram afastados por diversas razões.

Contudo, mesmo constituindo uma prioridade, os níveis de escolaridade da população portuguesa são significativamente baixos. A esta situação estão associados dois principais factores, por um lado, a elevada incidência de insucesso e abandono escolar e, por outro, a fraca participação dos trabalhadores de baixas qualificações em acções de formação profissional.

Importa salientar que nos últimos 30 anos se registou uma progressiva expansão do sistema educativo e do alargamento da escolaridade obrigatória. Em 2006, 80.6% das crianças de 4 anos frequentavam a educação pré-escolar (comparativamente a 82.3% na UE), o que significou um crescimento de cerca de 47.7% face a 1995. Também as taxas de escolarização subiram de forma significativa: a percentagem de jovens com 18 anos integrados no sistema educativo mais do que duplicou, passando de 30% para 62% entre 1991 e 2001¹⁵. Ainda assim, Portugal encontra-se a uma distância considerável da média dos países da UE.

15 INE, Censos.

Analisando as taxas de conclusão/transição é possível constatar algumas das preocupações actuais¹⁶. A taxa de transição/conclusão no 1.º ciclo do ensino básico é de 96,1% em 2007/2008, superior aos 93,3% verificados no ano lectivo 2003/2004. Nos restantes ciclos do ensino básico, a situação de insucesso continua a merecer atenção. No 2º ciclo a taxa de transição/conclusão no ano lectivo de 2007/2008 é de 91,6% (face a 86,1 % em 2003/2004). Registaram-se tendências de agravamento semelhantes ao nível do 3.º ciclo do ensino básico: no ano lectivo de 2007/2008 é de 85,3 % (face a 82,2% em 2003/2004). Ao nível do Ensino Secundário, a taxa de transição/conclusão registou uma melhoria: de 66,2% em 2003/2004 para 77,6% em 2007/2008.

Paralelamente, a percentagem de população entre os 18–24 anos que completaram a escolaridade obrigatória ou menos e que não frequenta qualquer acção de educação ou formação é de 36.3% em 2007 (comparativamente a 14.8% da UE27), situando Portugal ainda numa posição desfavorável face à restante Europa¹⁷.

Importa, contudo, salientar o reforço efectuado em termos de vagas em cursos de natureza profissionalizante, no sentido de inverter a situação actual de baixos níveis de escolarização. O alargamento do ensino profissional às escolas secundárias públicas reflecte-se no aumento do número de turmas criadas. No ano lectivo de 2007/2008, foram constituídas 1.019 novas turmas (1.º ano), contra 615 turmas no ano lectivo de 2006/2007 (em 2005/2006 tinham sido criadas 85 turmas)¹⁸. A este acréscimo corresponde, por sua vez, um forte aumento do número de alunos/ formandos que têm procurado este tipo de percurso profissionalizante. Em 2007, no nível básico de ensino, encontravam-se inseridos em cursos de dupla certificação 44.129 jovens e no nível secundário eram 120.764. A expansão da população estudantil no ensino secundário deve-se, em larga medida, ao aumento dos alunos matriculados em cursos profis-

¹⁶ GIASE/ME, Séries Cronológicas.

¹⁷ Eurostat, LFS.

¹⁸ ME/DGFV.

sionais nas escolas secundárias públicas, que passaram de 44.466 alunos, no ano lectivo de 2006/2007, para 62.996, no ano lectivo de 2007/2008¹⁹. Já o crescimento do número de jovens no nível básico de ensino resulta da forte aposta nos Cursos de Educação e Formação—onde estão inscritos mais de 41.000 jovens—oferecidos nas escolas públicas, nos Centros de Formação Profissional e em entidades privadas, nomeadamente, nas Escolas Profissionais. A aposta neta modalidade tem constituído uma opção fundamental no combate ao abandono escolar precoce²⁰. Outro aspecto relevante tem a ver com o número de alunos a frequentar cursos de Aprendizagem, envolvendo 20.720 jovens em 2007, contra 20.563 em 2006²¹.

Apesar dos esforços que têm vindo a ser efectuados, continuam a verificar-se demasiadas situações em que os jovens deixam o sistema de ensino com níveis de escolaridade baixos e sem qualquer tipo de formação, partindo para o mercado de trabalho em posição de desvantagem e, por consequência, correm o risco de dar continuidade a uma geração de trabalhadores pouco qualificados, existente no mercado de trabalho português.

Risco 4 | Baixas Qualificações

A entrada precoce na vida activa com baixos níveis de escolaridade constitui uma realidade para uma larga franja de trabalhadores portugueses que, por razões diversas, não tiveram a possibilidade de acesso, de continuar ou até mesmo de completar os seus estudos. Este contexto reforça, por um lado, a problemática do desemprego, em particular o desemprego de longa duração: a taxa de desemprego era de 8.0% e a taxa de desemprego de longa duração (12 e mais

¹⁹ Iniciativa Novas Oportunidades—dois anos em balanço, Janeiro/2008

²⁰ Iniciativa Novas Oportunidades—dois anos em balanço, Janeiro/2008

²¹ Iniciativa Novas Oportunidades—dois anos em balanço, Janeiro/2008 e IIEFP, Síntese dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

meses) era de 3.8% em 2007²². Por outro lado, pode fazer aumentar o número daqueles que têm trabalhos pouco qualificados ou desqualificados. Muitos destes indivíduos auferem baixos salários e, perante uma eventual situação de desemprego, vêem-se confrontados com dificuldades acrescidas de reinserção no mercado de trabalho.

Note-se que, em 2007, 68.1% (72.4% de homens e 64.7% de mulheres) da população desempregada (15-64 anos) tinha um nível de escolaridade até ao ensino básico (3.º ciclo) e 15.5% tinha o ensino secundário. O nível de escolaridade dos DLD mostra-se ainda mais preocupante. Em 2007, 3.9% não tinha qualquer nível de escolaridade, 29.0% tinha o ensino básico—1.º ciclo, 21.0% o ensino básico—2.º ciclo e 20.0% tinha o ensino básico—3.º ciclo²³.

Os níveis de escolarização da população empregada (15-64 anos), embora no global baixos, são um pouco mais elevados relativamente à população desempregada. Em 2007, 70.8% tinham um nível de escolaridade até ao 3º ciclo do ensino básico (75.1% de homens e 65.8% de mulheres)²⁴preocupante. Em 2005, 4% não tinha qualquer nível de escolaridade, 31.7% tinha o ensino básico—1.º ciclo, 21.1% o ensino básico—2.º ciclo e 22.1% tinha o ensino básico—3.º ciclo²⁵.

Os níveis de escolarização da população empregada (15-64 anos), embora globalmente baixos, são um pouco mais elevados relativamente à população desempregada. Em 2005, 72,1% tinham um nível de escolaridade até ao 3º ciclo do ensino básico (76,2% de homens e 67,3% de mulheres)²⁶.

Os dados mais recentes permitem observar que a taxa de desemprego estimada para o 2º trimestre de 2008²⁷, em Portugal, foi de 7,3% (6,3% eram homens e 8,4% mulheres), valor global inferior ao observado no período homólogo de 2007 em 0,6 pontos percentuais

22 Eurostat, LFS.

23 ^[a] INE, Inquérito ao Emprego.

24 ^[a] INE, Inquérito ao Emprego.

25 INE, Inquérito ao Emprego.

26 INE, Inquérito ao Emprego.

27 INE, Estatísticas do Emprego, 2.º trimestre de 2008.

e ao observado no trimestre anterior em 0,3 p.p. Observou-se ainda que esta diminuição do desemprego se incidiu sobretudo em indivíduos com um nível de escolaridade correspondente ao 3.º Ciclo EB e, embora com menor peso, também com os Ensinos Secundário e Superior.

Contudo, em 2006, a população portuguesa (entre os 25-64 anos) que continua a manter baixas qualificações (72,9%, sobretudo os homens com 75,2% por relação às mulheres, 70,7%) possui um peso significativamente mais elevado que a média da UE25 (30,5%, salientando-se maior peso no caso das mulheres, 32% comparativamente aos homens, 29%)²⁸.

Risco 5 | Fraca Participação em Acções de Formação ao Longo da Vida

A fraca participação em acções de educação e formação, tem desvantagens reconhecidas em termos de empregabilidade, essencialmente para aqueles que tendo ficado afastados do mercado de trabalho, se vêm confrontados com enormes dificuldades de reinserção. A esta situação acresce o facto de existir um número bastante elevado de activos com níveis baixos de escolarização, colocando à partida entraves múltiplos designadamente, quanto à sensibilização, empenho e disponibilidade para a participação na formação (re)qualificante.

Por outro lado, regista-se a necessidade de estimular e sensibilizar os empregadores para a formação dos trabalhadores, sob pena de comprometer quer as condições de vida associadas ao trabalho, quer a capacidade de Portugal para responder às solicitações do mercado em termos de produtividade e competitividade.

A participação em educação e formação pela população portuguesa entre os 25 e os 64 anos era bastante baixa (4,6%) em 2005, comparativamente à média da UE (11%), evidenciando a

28 Eurostat, LFS.

insuficiência existente perante as necessidades prementes a este nível²⁹. Este valor decresceu para 4.4% em 2007, comparativamente à média da UE (9.7%), continuando a evidenciar uma forte insuficiência existente face às as necessidades.³⁰

Os baixos níveis de escolaridade, de qualificações e a fraca participação em formação, por parte de um grupo significativo de jovens portugueses e de um elevado número de adultos activos, repercutem-se também na dificuldade de utilização das novas tecnologias. A sociedade do conhecimento coloca desafios a que urge responder através da aquisição por parte da população portuguesa, de competências específicas no domínio das tecnologias de informação e comunicação.

Risco 6 | Info-exclusão

Os baixos níveis de escolaridade, de qualificações e a fraca participação em formação, por parte de um grupo significativo de jovens portugueses e de um elevado número de adultos activos, repercutem-se também na dificuldade de utilização das novas tecnologias. A sociedade do conhecimento coloca desafios a que urge responder através da aquisição por parte da população portuguesa, de competências específicas no domínio das tecnologias de informação e comunicação.

Em Portugal, em 2007, cerca de 40% de agregados familiares tinham acesso à internet em sua casa (relativamente a 54% da UE27)³¹. Nesse mesmo ano, cerca de 30% do total de agregados com internet tinham ligação em banda larga, contra 42% na UE27³².

Dados de 2005 mostram que cerca de 12% dos utilizadores de Internet portugueses terão efectuado compras ou encomendas de bens e serviços através da Internet. O tipo de bens e serviços

²⁹ Eurostat, LFS.

³⁰ Eurostat, LFS.

³¹ Eurostat, Information Society Computers and the Internet.

³² Eurostat, Information Society Computers and the Internet.

adquiridos são a compra de livros, revistas, jornais e material de e-learning, referidos por cerca de 32,5% dos utilizadores deste tipo de comércio, seguido da compra de filmes e de música (25,4%) e de bilhetes para espectáculos e eventos (23,6%)³³. Medidas têm vindo a alargar a cobertura e a diversidade de uso dos sistemas informáticos designadamente em serviços públicos, quer num atendimento mais célere e articulado, quer na melhoria do acesso.

Interessa, contudo, salientar que a escola representa um excelente espaço facilitador do acesso a computador e ligação à internet. No ano lectivo de 2006/2007 nas escolas (públicas e privadas) existia um computador para cerca de 10 alunos (17 alunos no ano 2001/2002). Esta relação é de 10 no caso do ensino público (face a 19 em 2001/2002). No que se refere ao computador com ligação à Internet, em 2006/2007 a relação é de um computador para cerca de 12 alunos (face a 34 em 2001/2002)³⁴. O Programa e-escola, com início no ano lectivo de 2007-2008, garantirá a todos os alunos que se matriculem nos próximos três anos no 10.º ano, a aquisição de computadores com acesso à Internet de banda larga, a preços extraordinariamente reduzidos e ainda com condições especiais para os alunos inscritos na Acção Social Escolar e para aqueles cujo agregado familiar tenha baixos rendimentos. Do mesmo modo, o Programa e-oportunidades, com início em Junho de 2007, passou a garantir a todos os trabalhadores em formação no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, uma ajuda significativa para a aquisição de um computador portátil e o acesso a banda larga, numa perspectiva de acesso generalizado à Sociedade da Informação.

33 Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias Portuguesas.

34 ME/GIASE

Risco 7 | Desigualdades e discriminação no acesso aos direitos por parte de grupos específicos

A extensão e a intensidade de situações particularmente graves de pobreza evidenciam contornos diversificados. Coexistem situações tradicionais de pobreza, colocadas à margem das estruturas e instituições da vida social, a par das novas configurações, resultantes de processos de modernização desiguais. Existem regularidades e semelhanças que permitem a identificação e a classificação de situações típicas de conjugação de factores que impedem a participação social e que confluem na formação de grupos sociais vulneráveis, nomeadamente, as pessoas com deficiência, os jovens em risco, as vítimas de violência doméstica, os imigrantes, as minorias étnicas, as vítimas de tráfico de seres humanos, os toxicodependentes, os reclusos, os ex-reclusos e as pessoas sem-abrigo, entre outros

Entre os grupos vulneráveis a fenómenos de pobreza e exclusão, a população com deficiência constitui o grupo que, tendo em conta a multiplicidade de problemas e o défice histórico de resposta, evidencia uma necessidade de aposta premente e reforçada.

A dimensão dos fluxos migratórios para Portugal, associada a difíceis condições na sua inserção e à sua concentração territorial, exige uma intervenção forte que constitui também medida preventiva do fenómeno de racismo e xenofobia.

Pessoas com deficiências

Em 2001, residiam em Portugal 6,14% de pessoas com deficiências, particularmente em idades adultas avançadas³⁵. A incidência da deficiência era superior entre os homens (52,3%), apesar de a partir dos 65 anos a maior percentagem incidir no sexo feminino³⁶. Assim, a idade média da população com deficiência era de 53 anos (2001), observando-se portanto, uma população envelhecida com aquisição

³⁵ INE, Censos.

³⁶ CIDM.

de deficiências à medida que a idade aumenta. Até aos 16 anos a taxa de incidência era de 2,18%, enquanto no grupo dos indivíduos com mais de 64 anos, esse valor aumentou para 12,5%³⁷.

À semelhança da generalidade da população portuguesa, as pessoas com deficiências ou incapacidades apresentam, em média, baixos níveis de escolaridade. A grande maioria distribui-se pelos níveis '1º ciclo do ensino básico', grau de ensino completo prevalente e 'não sabe ler nem escrever', categoria na qual se destacam claramente as mulheres. Em 2001, a taxa de analfabetismo entre a população com deficiência é mais acentuada que no total da população (respectivamente 23% e 8,9%)³⁸.

São, em maioria, pessoas economicamente inactivas (71%) e apenas 29% possuem uma actividade económica. O principal meio de vida das pessoas com deficiência ou incapacidade com mais de 15 anos é a pensão/reforma (55,2%), reflectindo uma situação inversa à da população total, cujo principal meio de subsistência provém do trabalho (52,6%). De realçar o elevado número de pessoas com deficiências ou incapacidades «a cargo da família»³⁹. Estes factores constituem-se como uma das maiores vulnerabilidades deste grupo face à generalidade da população.

Em 2001, a taxa de desemprego das pessoas com deficiências ou incapacidade era de 9,5% face a 6,8% para o total da população residente⁴⁰. Isto significa que as medidas específicas de formação profissional e readaptação ao trabalho ainda não conseguem gerar uma taxa de empregabilidade semelhante à da população em geral, apesar do forte investimento realizado nos últimos anos nesta matéria.

Entre 2000 e 2004, registou-se um abrandamento no aumento da cobertura da rede de serviços e equipamentos sociais para esta população. A taxa de execução das respostas foi a mais baixa (10,5%) face

37 INE, Censos.

38 INE, Censos.

39 INE, Censos

40 INE, Censos.

às taxas de execução da área da família e comunidade (76,4%), apoio a idosos (27,1%), infância e juventude (14,3)⁴¹. Nas situações de deficiência com maior gravidade ou complexidade as respostas e serviços sociais são ainda insuficientes ou pouco ajustadas às reais necessidades sentidas, sendo as famílias particularmente afectadas. No caso das famílias monoparentais esta situação torna-se ainda mais grave.

De acordo com a análise dos dados de 2007⁴² destaca-se que todos os distritos do Continente detêm no mínimo dez respostas sociais dirigidas às Crianças, Jovens e Adultos com Deficiência.

Entre 1998 e 2007 foram instaladas mais de 200 respostas sociais no Continente dirigidas a esta população-alvo, o que resulta numa taxa de crescimento de 52,9%. O Centro de Actividades Ocupacionais (54,7%), mas sobretudo o Lar Residencial (95%), que quase duplicou o número de valências, constituem as respostas sociais que conheceram um maior desenvolvimento em 2007, por comparação a 1998, seguidas pela Intervenção Precoce e pelo Serviço de Apoio Domiciliário com respectivamente 53,4% e 22,7%.

Relativamente à taxa média de utilização calculada para o conjunto das 4 principais respostas sociais para às Crianças, Jovens e Adultos com Deficiência esta situa-se no último ano em 95,3%. É de referir que as respostas sociais com maior taxa de utilização são o Centro de Actividades Ocupacionais e o Lar Residencial, 96% e 95% respectivamente, valores que não divergem muito do ano anterior.

Saliente-se ainda que um estudo finalizado em 2007⁴³ permitiu dar conta que o peso da população com deficiências e incapacidades é de 8,2% do universo inquirido⁴⁴, salientando-se o seguinte perfil sócio-demográfico: um predomínio feminino (67,9%, face a 32,1% de

41 MTSS/ GEP, Carta Social.

42 MTSS/ GEP, Carta Social – Relatório 2007 (no prelo)

43 Sousa, Jerónimo; Capucha, Luís; Pedroso, Paulo (Coord.) e Al. (2007), *Mais Qualidade para as Pessoas com Deficiências e Incapacidades – Uma estratégia para Portugal*, CRP de Gaia/ ISCTE, realizado no âmbito do estudo *Modelização das políticas e das práticas de inclusão social das pessoas com deficiências e incapacidades em Portugal*, com o apoio do POAT/ QCA III – Eixo FSE. Em termos de caracterização da população com deficiências e incapacidades, ver sobretudo o Capítulo 5, pp. 85-130.

44 No âmbito do estudo referido na nota anterior foi realizado um Inquérito Nacional a uma amostra representativa de 15005 indivíduos residentes no Continente com idades entre os 18 e os 70 anos.

homens); população adulta e idosa (41% possuem entre 65 e 70 anos); com níveis de habilitações escolares muito baixos (21,1% não sabem ler nem escrever ou não frequentou a escola e 57,2% possui o 1.º Ciclo do EB); encontram-se praticamente excluídos do mercado de trabalho e os poucos que já tiveram experiências de trabalho situavam-se nas posições menos qualificadas e encontram-se integrados em famílias com rendimentos próximos do salário mínimo nacional (27,6% dos agregados familiares possuíam um rendimento líquido mensal até 403 euros).

Neste âmbito, o estudo acaba por concluir que esta população vive num contexto de sobreposição de várias desigualdades sociais nomeadamente relativas ao acesso ao trabalho, às qualificações profissionais, à escolarização, às desigualdades de rendimentos, acentuando-se as diferenças de género e idade.

Quanto ao total de pessoas com deficiências e incapacidades inquiridos a necessitarem de apoios e serviços do sistema de reabilitação, a taxa de cobertura situava-se em cerca de 30%⁴⁵.

Imigrantes / Estrangeiros Residentes⁴⁶

As migrações constituem uma componente essencial do actual modelo de globalização, fazendo-se sentir também em Portugal, onde além da persistência da emigração se assistiu, nas últimas décadas, a um considerável aumento da imigração. Esta questão exige uma abordagem global e equilibrada, face a uma realidade em constantes mutações.

Em números redondos, em 1960 a população estrangeira com residência legal significava apenas 0,3% da população total em Portugal. Em 1980 essa percentagem passou a corresponder a 0,5%, em 1990 cerca de 1,1%, em 2000 o valor era de 2,0%, e em 2001 (apenas num ano) verifica-se um reforço significativo da sua importância numérica

⁴⁵ Cf. Estudo referido na nota 41, p. 128.

⁴⁶ Esta é a nomenclatura actualmente utilizada, nomeadamente nos relatórios do SEF. A designação de estrangeiros residentes, abrange os estrangeiros detentores de títulos de residência, detentores de prorrogação de autorização de permanência e os portadores de prorrogação de permanência de longa duração.

para 3,4%. Em 2007 estavam a residir em Portugal 435.736 estrangeiros (240.096 homens e 195.640 mulheres), correspondendo a 401.612 com autorização de residência, 5.741 com prorrogações de autorizações de permanência e 28.383 com prorrogações de vistos de longa duração.⁴⁷

Em termos de distribuição territorial verifica-se (2007) tendência de concentração na faixa litoral do País, sobretudo nos distritos de Lisboa, Faro, Setúbal e Porto. Só nos três primeiros distritos regista-se a concentração de cerca de 70% desta população.

Observando-se que, na mesma data, um peso mais significativo de estrangeiros residentes oriundos do Brasil (66 354), seguidos dos de Cabo Verde (63 925), Ucrânia (39 480), Angola (32 728) e Guiné-Bissau (23 733).

Em 2001, existia uma percentagem elevada de imigrantes, principalmente oriundos da América do Sul e África, com baixos níveis de escolaridade (Ensino Básico), comparativamente aos imigrantes originários da Europa, que em termos percentuais possuíam maiores níveis de qualificação (Ensino Secundário/Médio e Ensino Superior⁴⁸).

O abandono escolar dos alunos nacionais e estrangeiros são diferenciados, em desfavor dos últimos. A proporção de alunos nacionais que desistia no decurso do ensino básico e secundário no ano lectivo (2000/2001) era de 3,1% e 10% no caso dos alunos estrangeiros. Esta é uma diferença que aumenta com a transição do ensino básico para o ensino secundário, onde no ano lectivo (2000/2001) 42,6% dos alunos estrangeiros estão em situação de saída precoce contra 13,2% dos alunos nacionais.⁴⁹

Em matéria de integração no mercado de trabalho, Portugal tem feito progressos na participação dos imigrantes, comparativamente a alguns países da UE. Em 2001, 77,3% da população estrangeira era activa, particularmente os estrangeiros originários dos países do Centro e Leste da Europa (92%) e do Brasil (84%)⁵⁰.

47 SEF, Estatísticas da população imigrante em Portugal.

48 INE, Censos.

49 ACIME, Entreculturas.

50 INE, Censos.

Note-se, contudo, que o perfil profissional dos trabalhadores estrangeiros é muito diverso dos portugueses, uma vez que os estrangeiros estão concentrados nas profissões menos qualificadas da indústria e dos serviços, ou seja, estão sobre-representados entre o pessoal dos serviços e vendedores (grupo profissional 5), os operários, artífices e trabalhadores similares (grupo 7) e entre trabalhadores não qualificados de todos os sectores (grupo 9). Estes padrões de inserção no mercado de trabalho português não reflectem, no entanto, as suas qualificações, verificando-se mesmo situações de sobre-qualificação de estrangeiros, ou seja, estrangeiros que têm competências superiores às requeridas para as tarefas que exercem. Os imigrantes com qualificações médias e superiores apresentam taxas de emprego maiores aos congéneres com baixos níveis de escolaridade, contudo quando comparados com os nacionais, constata-se que participam na fatia do mercado de trabalho desqualificado, o que revela desigualdade no acesso a empregos mais qualificados⁵¹.

Segundo dados dos Quadros de Pessoal (MTSS/DGEEP), verifica-se ainda que os níveis de remuneração dos estrangeiros são sempre inferiores aos dos portugueses, mesmo quando comparados indivíduos com igual profissão e nível de qualificação.⁵²

O desemprego afecta também de modo desigual nacionais e não nacionais. A disparidade da taxa de desemprego entre nacionais e exteriores à UE é de 4.2 pontos percentuais em 2007 (face a 5.3 pontos percentuais na UE)⁵³

Atendendo ao reforço e diversificação da imigração verificam-se ainda outras limitações, nomeadamente associadas às dificuldades no acesso à habitação, às dificuldades na língua, ou às dificuldades no reconhecimento de qualificações que tendem a colocar os imigrantes em situação de vulnerabilidade e de exclusão social.

51 OCDE, SOPEMI, *International Migrations Outlook*, 2006.

52 Vd. Peixoto, J. (2008), «Imigração e mercado de trabalho em Portugal: investigação e tendências recentes», in *Revista Migrações* N.2, Lisboa: ACIDI/Observatório de Imigração, pp. 19-46.

53 Eurostat, *Labour Force Survey*.

Reconhecendo estas e outras dificuldades, que se podem tornar fontes de exclusão dos imigrantes na sociedade portuguesa, o Estado Português encontra-se a implementar, entre 2007 e 2009, o Plano para a Integração de Imigrantes (Resolução do Conselho de Ministros n.63–A/2007), sob a coordenação do ACIDI, I.P. O plano contempla, entre outras, 9 medidas na vertente do trabalho, emprego e formação profissional.

No domínio da imigração irregular, em processos controlados por redes clandestinas que encaminham os trabalhadores imigrados para sectores informais e desprotegidos da economia com falta de qualidade geral de trabalho, são criados processos de maior vulnerabilidade e segregação. Reconhecendo exactamente algumas dificuldades na vertente do tráfico de seres humanos, o Estado português promove entre 2007 e 2010 a implementação do Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (Resolução do Conselho de Ministros n.81/2007, 6 de Junho), sob a coordenação da CIG.

População Cigana

«As políticas de inclusão activa deverão combinar a integração nos mercados de trabalho, a mobilidade da mão-de-obra, a motivação para procurar activamente um emprego, o apoio adequado ao rendimento e serviços sociais acessíveis, eficazes e de qualidade.

«(...) O Conselho Europeu (...) convida os Estados-Membros a redobram esforços para prevenir e combater a discriminação dentro e fora do mercado de trabalho. Em relação a este aspecto, o Conselho Europeu, consciente da situação muito específica com que se encontram confrontados os Rom [comunidades ciganas] em toda a União, convida os Estados-Membros e a União a recorrerem a todos os meios para melhorarem a sua inclusão. (...)»

§ 50 da Resolução do Conselho Europeu de 14 de Dezembro de 2007, reunido em Bruxelas sob a presidência portuguesa.

Quer na Europa, quer em Portugal, os cidadãos portugueses pertencentes a estas comunidades são objecto de discriminação que, geralmente, se traduz numa inserção profissional precária, na imposição da cultura dominante, sem o respeito pela diferença, em processos de segregação e isolamento face a redes de apoio familiar e social, bem como muitas vezes em preconceitos que os apontam como os principais autores de delitos na comunidade. Esta atitude, geradora de situações de desigualdade e de exclusão social, perpetua a marginalização dos portugueses ciganos na sociedade.

Relativamente à população cigana, não existe em Portugal nenhum estudo de carácter sócio-demográfico que permita a sua caracterização detalhada estimando-se que a sua dimensão varie entre 40 e 50 mil⁵⁴ pessoas. Alguns estudos apontam para que cerca de 38% possua menos de 15 anos⁵⁵ e cerca de 16% resida em condições precárias de habitação.⁵⁶ Se se considerar a existência de cerca de 40

-
- 54** A nível internacional alguns estudos apontam para a existência em Portugal entre 50 a 100 mil ciganos sem, no entanto, se explicitar o método de recolha de informação. Para o European Commission Against Racisms and Intolerance (ECRI) existem em Portugal entre 50.000 a 60.000 ciganos. Fonte: ECRI (2002), Segundo Relatório sobre Portugal, European Commission Against Racisms and Intolerance, adoptado em 20 de Março de 2002, Estrasburgo, 4 Novembro 2002, 36 p., p.23. Para Machiels os dados variam entre os 50.000 e os 100.000. Fonte: MACHIELS, T. (2002), Garder la distance ou saisir les chances. Roms et gens du voyage en Europe occidentale, Réseau Européen contre le Racisme, 43 p., p. 11. Em Portugal a organização SOS Racismo, através de um Inquérito realizado junto das Câmaras Municipais apenas se conseguiu apurar um número total de 21.831 ciganos. Fonte: SOS RACISMO (2001), Ciganos, Números, Abordagens e Realidades, Lisboa. Alexandra Castro, através da realização de dois inquéritos aplicados às Câmaras Municipais e à Guarda Nacional Republicana obteve cerca de 34.000 ciganos. Fonte: CASTRO, Alexandra (2007) «Dos Contextos Locais à Invisibilização Política: discussão em torno dos ciclos de exclusão habitacional dos ciganos em Portugal», in Revista Cidades: Comunidades e Territórios, n.º. 15.
- 55** Cf. Entre outros, BASTOS, José Gabriel Pereira; CORREIA, André Clarezza; RODRIGUES, Elsa (2006), Sintrensens Ciganos. Uma abordagem estrutural-dinâmica, Lisboa, CEMME/Câmara Municipal de Sintra, p. 115.
- 56** Um levantamento efectuado através de recolha directa, em 2000, pela Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos (ONPC) sobre as situações de alojamento precário da população cigana no território continental português apontava para a existência de 834 famílias, correspondendo a 4.398 pessoas a residir há mais de dois anos, numa dada localidade, em situação habitacional precária ou degradada. Estes dados não incluem os concelhos da diocese de Lisboa, áreas de grande concentração de população cigana. Os dados do concelho do Porto não foram objecto de levantamento por recolha directa, mas sim obtidos através do recurso a informadores privilegiados. Na página da Internet da ONPC, pode ler-se que «os ciganos a viverem em barracas/tendas a nível nacional rondam os 7.000, correspondendo a 18 por cento da população cigana», para um universo estimado de cerca de 40.000 pessoas (Fonte: <http://www.ecclesia.pt/prciganos/>). De acordo com os dados recolhidos no âmbito de um estudo do CET (Castro, 2007) constata-se a existência de 6.516 ciganos a viverem em condições precárias de habitação sejam estas fixas ou móveis, correspondendo a 16 por cento face ao número estimado de população cigana (40.000). Fonte: CASTRO, Alexandra (2007) «Dos Contextos Locais à Invisibilização Política: discussão em torno dos ciclos de exclusão habitacional dos ciganos em Portugal», in Revista Cidades: Comunidades e Territórios, n.º. 15.

mil ciganos, pode-se inferir que aproximadamente 15.200 crianças com menos de 15 anos são portuguesas ciganas, vivendo cerca de 6.400 sem as condições mínimas de habitabilidade, salubridade e higiene, em habitações móveis ou fixas e enfrentando diversos problemas: dificuldades de fixação de residência em determinadas localidades onde construir sentimentos de pertença; ausência de infra-estruturas básicas como água potável, electricidade e saneamento básico; localização das habitações perto de lixeiras ou de zonas industriais poluídas nas margens das cidades. Muitas destas situações resultam de dificuldades locais em encetar estratégias que considerem as necessidades de fixação em determinado território, originando muitas vezes preconceitos e estereótipos que impedem estes cidadãos de saírem das situações de vulnerabilidade, pobreza e exclusão nas quais se encontram.

Os dados disponíveis sobre a saúde apontam para uma mortalidade infantil estimada cerca de 5 vezes superior à média europeia. A idade mediana da mãe ao nascimento do primeiro filho é 17 anos⁵⁷.

Relativamente à educação, os dados relativos ao ano lectivo 2003/2004⁵⁸ revelam que das 8.324 crianças e jovens portuguesas ciganas matriculados 86,7% estavam no 1º ciclo, permitindo inferir uma retenção de alunos muito elevada (face aos 49,6% do total de alunos). No ensino secundário (incluindo os cursos tecnológicos) as matrículas de jovens ciganos apresentam um peso residual, justificando um particular esforço para a correcção desta situação.

População Sem-Abrigo

Em Portugal, desconhece-se o número global de pessoas sem-abrigo. Sabe-se, contudo, que são sobretudo homens em idade activa (30 aos 49 anos), solteiros e divorciados, de nacionalidade portuguesa,

57 Fonte: SILVA, L. F. da, SOUSA, F., OLIVEIRA, L., MAGANO, O., 2000, «A Comunidade Cigana e o Etnocentrismo da Instituição Médica de Saúde Comunitária», Comunicação apresentada no IV Congresso Português de Sociologia, (Texto Policopiado), p. 4.

58 Fonte: ME, GIASE, 2006 (Dados preliminares).

com escolaridade básica, distribuídos essencialmente pelas grandes áreas metropolitanas (Lisboa e Porto), seguindo-se as cidades médias de Setúbal, Faro e Braga. Já não são somente os marginalizados clássicos, sendo visível a emergência de uma nova geração de pessoas, com peso crescente de doentes mentais, toxicodependentes, alcoólicos, ex-reclusos e outras de pessoas que se encontram em situação de ruptura com as normas e instituições vigentes – quebra de laços sócio-familiares, instabilidade profissional, dificuldades de acesso à habitação, e ao emprego, baixos rendimentos, ausência de regras e rotinas, auto-marginalização, diluição de hábitos de trabalho, regressão nas capacidades cognitivas – e sem qualquer tipo de suporte social, psicológico e económico. Um estudo mais recente⁵⁹ (2007), sobre os Centros de Alojamento Temporários (CAT) e respectiva população que os frequenta, permite justamente reforçar a ideia de ruptura face à imagem tradicional do sem-abrigo como um velho mendigo, pois trata-se de uma população constituída sobretudo por homens em idade activa (dos 30 aos 70 anos), de nacionalidade portuguesa e com uma escolaridade básica.

Os principais factores que contribuem para a situação dos sem-abrigo que pernoitam nos equipamentos são essencialmente o desemprego, a perda de alojamento e a impossibilidade de ter uma habitação, por ausência de rendimentos, as doenças (toxicod dependência, doença crónica e mental) e as rupturas conjugais e familiares. Aí se encontram indivíduos de perfis diferenciados como: consumidores de substâncias aditivas, nomeadamente álcool e drogas; ex-toxicodependentes e ex-alcoólicos que após tratamentos de desintoxicação, viveram períodos de autonomia financeira e habitacional, mas novas rupturas fizeram com que regressassem à situação de sem-abrigo; ex-reclusos que não tiveram qualquer apoio e encaminhamento após a saída dos estabelecimentos prisionais;

59 Gil, Ana; Alvarenga, Filipa; Caeiro, Teresa (2007), Avaliação dos Centros de Alojamento Temporário para população sem-abrigo, ISS, IP, Dez.2007.

indivíduos que, devido a fragilidades físicas e/ou psicológicas não podem exercer actividade profissional regular, sem suporte familiar que não auferem rendimentos, pessoas com diagnóstico de doença mental, portadores de doenças infecto-contagiosas e doenças crónicas; imigrantes em situação de clandestinidade; indivíduos que trabalharam por conta de outrém, sem carreira contributiva, que devido a despedimento ficaram em situação de desemprego prolongado ou ainda indivíduos que sofreram acidentes de trabalho e que ficaram sem qualquer mecanismo de protecção social e, por último, indivíduos que exercem actividade profissional contínua ou sazonal, mas que auferem rendimentos insuficientes para aceder a uma habitação.

ANEXO 2
LISTAGEM DE
MEDIDAS,
INDICADORES
E RECURSOS
AFECTOS

PRIORIDADE 1 | Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania

MEDIDAS TRANSVERSAIS

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População-alvo
Retribuição Mensal Mínima Garantida – RMMG	MTSS	Aumento progressivo da Retribuição Mensal Mínima Garantida.	Pessoas em situação de carência económica
Rendimento Social de Inserção – RSI	MTSS	Prestação do subsistema de solidariedade, que inclui um programa de inserção, com vista à inserção laboral e social dos seus beneficiários.	Pessoas em situação de carência económica
Redução da Taxa Máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis –CIMI (Artº 112º) ✓	MFAP	Redução da taxa máxima do IMI de 0,8% para 0,7% para prédios não avaliados e de 0,5% para 0,4% para prédios avaliados nos termos do CIMI.	Proprietários
Alargamento do período de isenção a conceder relativamente a prédios urbanos para habitação própria e permanente. ✓ (Alteração Artº 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – EBF)	MFAP	Alargamento do período de isenção a conceder relativamente a prédios urbanos para habitação própria e permanente: de 6 para 8 anos (até 157.500 euros); de 3 para 4 anos (entre 157.500 e 236.250 euros).	Proprietários

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Aumentar em 24% RMMG até atingir o valor de 500 euros, em 2011.	% Anual atingida	----
Abranger cerca de 80 000 pessoas em acções de formação/ qualificação e/ ou em mercado de trabalho, até 2010.	N.º de famílias com programas de inserção assinados	
<ul style="list-style-type: none"> • Abranger 1.750.000 proprietários de prédios não avaliados (≈ 2.500.000 prédios); • Abranger 425.000 proprietários de prédios avaliados nos termos do CIMI (≈ 500.000 prédios). 	N.º de proprietários abrangidos	
• Abranger um total de 425.000 proprietários, até 2010.	N.º de proprietários abrangidos	200 M€ até 2010

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População-alvo	
<p>Majoração das despesas com habitação em função da matéria colectável. Alteração Artº 85º do CIRS ✓</p>	<p>MFAP</p>	<p>Majoração das despesas com habitação (juros e amortizações) em função da matéria colectável.</p>	<p>Agregados familiares</p>	
<p>Apoio e Aconselhamento ao endividamento das Famílias: · Gabinetes de Apoio ao Sobre endividamento · Gabinete de Orientação ao Endividamento dos Consumidores (GOEC)</p>	<p>MEI</p>	<p>Informação e apoio a consumidores sobreendividados, com possibilidade de mediação junto das entidades credoras.</p> <hr/> <p>Informação e apoio a consumidores sobre os encargos e riscos de crédito.</p>	<p>Consumidores em situação de dificuldade face ao endividamento</p> <hr/> <p>População em geral</p>	
<p>Formação para a Inclusão</p>	<p>MTSS</p>	<p>Promover o desenvolvimento de competências profissionais, pessoais e sociais, junto dos grupos socialmente excluídos tendo em vista a aquisição de competências que lhes permitam integrar ou concluir acções de formação que confiram certificação e/ou a reintegração no mercado de trabalho</p>	<p>Grupos socialmente excluídos</p>	
<p>Micro-crédito</p>	<p>MTSS</p>	<p>Apoio técnico e financeiro para a criação do auto-emprego, junto de pessoas com dificuldades de inserção no mercado de trabalho.</p>	<p>Desempregados</p>	

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Abranger 95% dos agregados familiares.	N.º de agregados familiares abrangidos	89 Me até 2010
Apoiar todas as pessoas que recorrem ao GAS.	Nº consumidores que recorreram ao apoio prestado pelo Gabinete, por tipologias de crédito e por região	24.000 €
Aconselhamento a todas as pessoas que se dirigem ao GOEC.	Nº de pessoas que recorrem ao aconselhamento prestado pelo gabinete, por tipologias de crédito e região	45.375 €
Abranger 8.800 pessoas	· Nº de pessoas abrangidas	23 M €
Abranger 5.000 projectos.	N.º de projectos apoiados por região N.º de pessoas abrangidas, por sexo	15 M €

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População-alvo
Mercado de Trabalho Inclusivo	MTSS	<p>Programas Ocupacionais Visam a ocupação socialmente útil de pessoas desocupadas enquanto não lhes surgirem alternativas de trabalho ou de formação profissional, garantindo um rendimento de subsistência e proporcionando o contacto com outros trabalhadores e outras actividades, prevenindo o seu isolamento e a tendência para a desmotivação e marginalização.</p>	Desempregados com comprovada carência económica
		<p>Empresas de Inserção As «empresas de inserção» (pessoas colectivas sem fins lucrativos) têm por objectivo a (re)inserção socioprofissional de desempregados de longa duração ou em situação de particular desfavorecimento face ao mercado de trabalho. Neste contexto, visam combater a pobreza e a exclusão social, promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais adequadas ao exercício de uma actividade, favorecer a criação de postos de trabalho e satisfazer necessidades sociais não satisfeitas pelo normal funcionamento do mercado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Beneficiários de Rendimento Social de Inserção • Toxicodependentes recuperados ou em recuperação • Ex-reclusos • Jovens em risco • Desempregados de Longa Duração • Pessoas com perturbações psiquiátricas • Pessoas sem-abrigo • Pessoas com deficiência
		<p>Programa Vida Emprego Especialmente vocacionado para o processo de inserção e reinserção de toxicodependentes em processo de recuperação. Integra um conjunto de medidas específicas criadas pelo Diploma RCM n. 136/98 de 04-12.</p>	Toxicodependentes recuperados ou em recuperação

	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
	Abranger 97.000 indivíduos.	N.º de pessoas abrangidas, por sexo	291 M €
	Abranger 12.984 indivíduos.	N.º de pessoas abrangidas, por sexo	60 M€
	Abranger 3.636 indivíduos.	N.º de pessoas abrangidas, por sexo	22 M€

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População-alvo
Revisão da Lei do Acesso ao Direito e Apoio Judiciário ✓	MJ	Alargamento dos critérios que permitem o acesso ao apoio judiciário	População em geral
Benefício fiscal à criação de emprego para jovens e desempregados de longa duração	MFAP	Majoração em 50% dos encargos fiscais anuais para os empregadores que contratarem, sem termo, jovens e desempregados de longa duração, através da redução dos custos não salariais sobre as remunerações destes trabalhadores.	Jovens à procura do 1.º emprego e DLD
Incentivos à Contratação de Jovens e Desempregados de Longa Duração	MTSS	Procura desenvolver o potencial da criação de emprego, através de benefícios fiscais ou isenções/reduções contributivas às empresas, com vista à criação de postos de trabalho para trabalhadores com contrato sem termo e idade inferior a 30 anos ou desempregados de longa duração.	Jovens e DLD
Incentivos à contratação de públicos desfavorecidos ✓	MTSS	Isenção das contribuições para a Segurança Social concedida à entidade patronal, na contratação sem termo de beneficiários de RSI, de pensão de invalidez, ex-toxicodependentes e ex-reclusos em situação de desemprego há mais de 6 meses e redução das contribuições para Segurança Social para os mesmos públicos na contratação a termo.	Públicos desfavorecidos

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<p>Aumento do leque de beneficiários deste sistema de protecção social, o qual passou a servir mais cidadãos do que aqueles que servia no passado e a aplicar-se a mais situações.</p>	<p>N.º de beneficiários abrangidos, por sexo</p>	<p>----</p>
<p>Abranger 7.000 empresas, até 2010.</p> <p>Despesa fiscal associada à medida: 90 milhões de euros, até 2010.</p>	<p>N.º de empresas aderentes à medida</p>	<p>90 Me (até 2010)</p>
<p>Reduzir os custos não salariais sobre remunerações de trabalhadores jovens admitidos pelas empresas ou desempregados de longa duração, até 2010.</p>	<p>N.º de pessoas contratadas ao abrigo de incentivos, por sexo</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Isenção das contribuições para a Segurança Social até 3 anos concedida à entidade patronal, na contratação sem termo de públicos desfavorecidos desempregados há mais de 6 meses. • Redução em 50% das contribuições para a Segurança Social até 3 anos concedida à entidade patronal, na contratação a termo de públicos desfavorecido há mais de 6 meses. 	<p>N.º de entidades com insenções; N.º de pessoas contratadas, sem termo, por sexo</p>	

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População-alvo	
Combate à precariedade laboral ✓	MTSS	<p>Promoção da qualidade e estabilidade nas relações laborais através da modulação da taxa contributiva para a Segurança Social, com vista a potenciar a contratação de carácter permanente.</p> <p>Combate à ilegalidade no sistema de emprego materializado no uso abusivo dos recibos verdes e de contratação a termo.,</p>	Pessoas em situação de precariedade laboral	

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> • Redução de 1 ponto percentual da taxa contributiva suportada pela entidade empregadora aplicável a todos os contratos sem termo e simultaneamente desincentivar o recurso à contratação a termo, relativamente aos quais será aplicado um aumento em 3 pontos percentuais da taxa contributiva a cargo da entidade patronal. • Redução para três anos do limite máximo do contrato de trabalho a termo e repartido entre empresas e trabalhadores independentes o custo da protecção social hoje suportada por estes trabalhadores através da assunção pelas empresas de uma parcela de 5 pontos percentuais da taxa contributiva que incidirá sobre o rendimento presumido destes trabalhadores. 	<p>N.º de entidades com reduções; N.º de pessoas contratadas, sem termo, por sexo</p>	<p>-----</p>

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População-alvo	
Reforço da Protecção da Parentalidade ✓	MTSS	<p>Reforço dos direitos do pai</p> <p>Aumento da duração da licença parental e reforço da partilha</p> <p>Alargar os direitos previstos na maternidade para a adopção;</p> <p>Incentivar o trabalho a tempo parcial e os cuidados na primeira infância</p>	Agregados familiares	

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de cinco para dez dias úteis a licença a gozar obrigatoriamente pelo pai, metade dos quais logo após o nascimento. • Dez dias facultativos adicionais, integralmente subsidiados a gozar em simultâneo com a mãe. • Direito a 3 faltas para ir a consultas pré-natais. <p>A licença parental inicial passa a consistir nos seguintes direitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 Meses integralmente pagos ou • 5 Meses a 80% (rendimento bruto); • 5 Meses integralmente pagos ou • 6 Meses a 83% (rendimento bruto) quando pelo menos 1 mês for gozado de forma exclusiva por cada um dos progenitores; • 3 Meses integralmente pagos (rendimento bruto) de licença complementar a cada um dos progenitores se gozados imediatamente após a licença parental inicial. • Passam a beneficiar dos mesmos direitos, com as devidas adaptações. • O trabalho a tempo parcial no caso de acompanhamento de filhos menores, para efeitos de segurança social, é registado pelo dobro. 	<p>N.º de agregados familiares abrangidos</p>	<p>-----</p>

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População-alvo
<p>Porta 65</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jovem • Bolsa de Habitação e Mobilidades ✓ • Gestão e Proximidade ✓ • Residência Apoiada ✓ (Coabitação) 	<p>MAOTDR</p>	<p>Programa destinado a financiar o arrendamento de agregados jovens (dos 18 aos 30 anos).</p> <p>Programa destinado a disponibilizar habitações de propriedade pública e privada para arrendamento directo ou mediado, através de um sistema de bolsa de habitações disponíveis.</p> <p>Instrumento de apoio à gestão do parque de arrendamento público, através da contratualização com entidades locais, previamente certificadas para a gestão de proximidade do parque habitacional.</p> <p>Instrumento de apoio à promoção, por entidades que prossigam fins de solidariedade social, de soluções de arrendamento em residências colectivas para grupos populacionais com necessidades específicas permanentes ou temporárias.</p>	<p>Jovens e Agregados familiares</p>
<p>PROHABITA</p>	<p>MAOTDR</p>	<p>Programas e seguintes modalidades de habitação destinados a famílias com graves carências habitacionais: 1) Promoção da habitação a custos controlados e no âmbito da Promoção Cooperativa. 2) Reforço da reabilitação. 3) Construção ou adaptação de edifícios para equipamentos sociais em bairros sociais. 4) Apoio financeiro directo a agregados familiares para assegurar realojamentos em situações de catástrofe ou desastres naturais e de emergência.</p>	<p>Agregados familiares com dificuldade de acesso ao mercado habitacional</p>

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o arrendamento de agregados jovens correspondente a uma percentagem do valor da renda de 10 000 Agregados/ ano 	Nº de agregados apoiados	45 M€
<ul style="list-style-type: none"> • Abranger 500 famílias/ ano 		6 M€ (a)
<ul style="list-style-type: none"> • Abranger 2 500 famílias/ ano 		0,9 M€ (a)
<ul style="list-style-type: none"> • Criar 5 redes de habitação colectiva (fase piloto) 		0,2 M€ (a) ²
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar soluções habitacionais para famílias com carências habitacionais. (1 500/fogos/famílias/ano.) 	Nº de fogos contratados	90 M€

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População-alvo
Intervenções sócio-territoriais em áreas deprimidas:			
<ul style="list-style-type: none"> • Iniciativa Bairros Críticos 	MAOTDR/ Autarquias	Integração sócio-urbanística de territórios que apresentam factores de vulnerabilidade crítica, através de planos de intervenção urbanístico e sócio-cultural.	População residente em Bairros Críticos
<ul style="list-style-type: none"> • Contratos Locais de Desenvolvimento Social – CLDS 	MTSS	Intervenção em territórios socialmente desfavorecidos, através de projectos que actuam junto das populações promovendo a empregabilidade, a formação profissional, as competências sociais e parentais, a cidadania activa e a formação em TIC.	População residente em territórios deprimidos
<ul style="list-style-type: none"> • Contratos Locais de Segurança 	MAI/ Autarquias	Cooperação institucional à escala territorial com vista a combater a criminalidade e os comportamentos anti-sociais.	
Voluntariado ✓	MTSS	Visam a ocupação socialmente útil de pessoas desocupadas proporcionando o contacto com outras pessoas e outras actividades, prevenindo o seu isolamento e a tendência para a desmotivação e marginalização, através de um regime de voluntariado.	Público em geral

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> Concluir os 3 projectos-piloto Iniciar 15 novos projectos, até 2010 	<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de população abrangida Nº de acções realizadas 	<p>7,5 M€ 1,2 M€ (b) 60 M€ (c)³</p>
<ul style="list-style-type: none"> Contratualizar 60 CLDS; Atender 20.500 pessoas nos Gabinetes de Empregabilidade; Abranger 56.250 pessoas pelas acções promovidas pelos Centros de Recursos e Qualificação; <p>Garantir que 20.000 pessoas concluíram um processo de formação em TIC.</p> <p>Celebração de Contratos Locais de Segurança com pelo menos 5% dos municípios (aproximadamente 15 autarquias, até 2009)</p>	<p>N.º de pessoas atendidas pelos Gabinetes de Empregabilidade;</p> <p>N.º de pessoas abrangidas pelas acções promovidas pelos Centros de Recursos e Qualificação;</p> <p>N.º de pessoas que concluíram um processo de formação em TIC</p>	<p>32.400.000 €</p>
<ul style="list-style-type: none"> Abranger 25.000 pessoas 	<ul style="list-style-type: none"> Nº de pessoas abrangidas 	

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População-alvo	
Reforço da Rede de Emergência Social ✓	MTSS/CVP/ IPSS	<p>Responder às situações de marcada emergência através de dispositivos adequados à natureza dos problemas e através de diversas agências de intervenção local e nacional</p> <p>1) Protocolo com a CVP Linha Nacional de Emergência Social (LNES)</p> <p>2) Melhoria da distribuição territorial no apoio alimentar através do PCCAC</p>	<p>1) Pessoas em situação de perigo iminente</p> <p>2) Pessoas em situação de carência económica</p>	
Linha Saúde 24 ✓	MS	<p>Visa responder às necessidades manifestadas pelos cidadãos em matéria de saúde, contribuindo para ampliar e melhorar a acessibilidade aos serviços e racionalizar a utilização dos recursos existentes através do encaminhamento dos Utentes para as instituições integradas no Serviço Nacional de Saúde mais adequadas.</p>	População em Geral	
Programa Nacional Promoção de Saúde Oral	MS	<p>O acesso às consultas de medicina dentária, por crianças, jovens, grávidas e idosos (com complemento solidário para idosos), faz-se mediante um cheque-dentista personalizado emitido e entregue ao utente pelo centro de saúde.</p>	<p>Crianças e Jovens</p> <p>Grávidas</p> <p>Idosos (com complemento solidário para idosos)</p>	

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
1) Mais 50% de técnicos afectos à LNES e mais 25% de pólos de intervenção através dos núcleos da CVP	N.º de técnicos afectos à LNES face ao n.º existente (18)	700.000 €/Ano
2) Aumento de 30% da rede de Instituições	N.º de Pólos criados pela CVP face ao n.º existente (18)	
<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento médio superior a 1750 chamadas/dia. • Reduzir 150.000 idas desnecessárias às urgências/ano. • Aumentar para 180.000 os encaminhamentos de cuidados no domicílio/ano. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de atendimentos médio/ano N.º de idas desnecessárias às urgências/ano. N.º de encaminhamentos de cuidados no domicílio/ano 	20 M€/Ano
<ul style="list-style-type: none"> • Abranger 80.000 jovens/ano; • Abranger 50.000 grávidas/ ano • Abranger 10.000 idosos/ano 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de jovens/ano abrangidos N.º de grávidas /ano abrangidos N.º de idosos/ano abrangidos 	17 M€/Ano

CRIANÇAS

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População-alvo
Nascer Cidadão – 2ª Fase	MTSS/MS/ MJ	O registo de nascimento das crianças nas unidades de saúde logo após o nascimento é feito pelo Instituto dos Registos e Notariado e, posteriormente, é comunicado ao MTSS e MS o nascimento da criança para efeitos de inscrição na Segurança Social e atribuição de inscrição no Centro de Saúde. É simultaneamente efectuado o despiste de situações de risco, designadamente maternidade na adolescência, pais toxicodependentes, mulheres sem seguimento pré-natal.	Crianças
Abono de família pré-natal a partir da 13ª semana de gestação	MTSS	Prestação pecuniária para mulheres grávidas que atinjam a 13ª semana de gestação, atribuída em função dos rendimentos e do nº de crianças e jovens do agregado familiar	Mulheres grávidas
Majoração do abono de família após o nascimento ou integração de uma 2ª criança e seguintes	MTSS	Majoração do abono de família das crianças que integram agregados com 2 ou mais filhos	Crianças e agregados familiares
Bonificação do Abono de Família concedido aos titulares inseridos em agregados familiares monoparentais (Decreto-lei nº87/2008 de 28 de Maio) ✓	MTSS	No âmbito do subsistema de protecção familiar, regulamenta a bonificação do abono de família, numa óptica de diferenciação positiva sendo o valor da prestação objecto de majoração percentual.	Agregados familiares monoparentais

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> • Registrar todas as crianças à nascença • Sinalizar todas as crianças em situação de risco. 	<p>N.º de crianças registadas, por sexo; N.º de crianças sinalizadas em situação de risco, por sexo.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar 310.000 mulheres, até 2010 	<p>N.º de mulheres apoiadas</p>	<p>195,34 M€</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar mensalmente o montante do abono de família a 230.000 crianças entre o 2º e o 3º ano de vida, até 2010. 	<p>N.º de crianças abrangidas pelo aumento do abono no 2.º ano, por sexo; N.º de crianças abrangidas pelo aumento do abono no 3.º ano, por sexo;</p>	<p>145,64 M€</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Majorar cerca de 200.000 titulares de prestações familiares. 	<p>N.º de titulares com prestações majoradas, por sexo;</p>	<p>74,83 M€</p>

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População-alvo	
<p>Actualização extraordinária dos montantes do abono de família para crianças e jovens em agregados familiares de menores recursos (Portaria 425/2008 de 16 de Junho) ✓</p>	<p>MTSS</p>	<p>Aumento intercalar extraordinário de 25% do abono de família para crianças enquadradas em agregados familiares do 1º e 2º escalão de atribuição do abono de família</p>	<p>Agregados familiares de baixos recursos</p>	
<p>Subsídio social na maternidade, paternidade e adopção. ✓ (Decreto-lei nº 105/2008 de 25 de Junho)</p>	<p>MTSS</p>	<p>Prestações pecuniárias no âmbito do subsistema de solidariedade destinadas a garantir rendimentos substitutivos da ausência ou perda de remuneração de trabalho, em situações de carência económica.</p>	<p>Agregados familiares em situação de carência económica</p>	
<p>Dedução à colecta nas famílias com filhos menores de 3 anos. ✓ (Alteração Artº. 79 do Código do Imposto Sobre os Rendimentos de Pessoas Singulares – CIRS)</p>	<p>MFAP</p>	<p>Estabelece uma dedução à colecta nas famílias com filhos menores de 3 anos.</p>	<p>Agregados familiares com filhos menores de 3 anos</p>	

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Abranger 1.000.000 de crianças	N.º de crianças abrangidas, por sexo;	357,54 M€
Abranger 30.500 beneficiários(as), até 2010.	N.º de beneficiários abrangidos, por sexo;	30 M€
<ul style="list-style-type: none"> · Aumentar para o dobro a dedução à colecta para os dependentes que à data de 31/12 do ano a que respeita o imposto tenham até 3 anos de idade. 	-N.º de agregados familiares abrangidos

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População-alvo
<p>Acção Social Escolar ✓</p> <p>Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições no 1º Ciclo do Ensino Básico</p>	<p>ME</p>	<p>Criar condições de promoção da igualdade no acesso à educação apoiando com acção social escolar os alunos de todos os níveis de ensino provenientes de famílias com condições socioeconómicas desfavoráveis.</p> <p>Introdução de novos critérios de atribuição da Acção Social Escolar em função do escalão em que se encontram para efeitos de abono de família, designadamente apoio financeiro na aquisição de manuais escolares (100% para o 1º escalão do abono de família, 50% para o 2º escalão do abono de família)</p> <p>Disponibilização de refeições equilibradas às crianças que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico.</p>	<p>Alunos dos ensinoss pré-escolar, básico e secundário</p>
<p>Passe escolar 4_18@escola.tp ✓</p>	<p>MOPTC/ Autarquias</p>	<p>Assegurar as deslocações casa – escola – casa, de transportes públicos, com 50% de desconto. Destina-se a estudantes dos 4 aos 18 anos (inclusive), que não frequentam o ensino superior e não beneficiam de transporte escolar.</p>	<p>Crianças e jovens</p>
<p>Creches – PARES (Portaria nº 462/2006 de 2 de Maio)</p>	<p>MTSS</p>	<p>Alargamento, desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental com criação de novos lugares em respostas sociais nas áreas da infância em linha com o compromisso de Barcelona (33%)</p>	<p>Infância e juventude</p>
<p>Apoio ao Alargamento do horário das creches</p>	<p>MTSS</p>	<p>Aumento do número de creches a funcionar num horário superior a 11 horas diárias quando exista necessidade expressa de 30% dos pais das crianças.</p>	<p>Crianças</p>

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> • Atingir cerca 711 mil estudantes do ensino básico e secundário (até 2010). • 100% Para o 1º escalão do abono de família, 50% para o 2º escalão do abono de família. 	<p>N.º de estudantes abrangidos, por sexo;</p>	<p>540 M€</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que 100% das Escolas do 1º Ciclo disponibilizem a todas as crianças uma refeição equilibrada, até 2010. 	<p>N.º de crianças abrangidas, por sexo; Taxa de cobertura das escolas</p>	<p>52,8 M€</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir para metade (50%) o preço do passe escolar dos transportes públicos, para estudantes dos 4 aos 18 anos, em 2008. 	<p>N.º de crianças e jovens abrangidas, por sexo.</p>	<p>60 M€</p>
<p>Concluir as vagas contratualizadas, atingindo a taxa de cobertura de 33%, até 2010.</p>	<p>N.º de novos equipamentos; N.º de lugares criados</p>	<p>150.000.000 € (Até 2009)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Duplicar o número de creches que beneficiam deste apoio complementar Mais 360 creches até 2010 	<p>N.º de creches com apoio complementar.</p>	<p>2M€</p>

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População-alvo	
Rede de Apartamentos de Autonomização	MTSS	Rede nacional de apartamentos de autonomização para jovens em situação de acolhimento e com necessidades de autonomização	Jovens em situação de acolhimento ou com necessidades de autonomização decorrentes de situações de perigo	
Parentalidade positiva · Lei nº 147/99 de 1 Setembro	MTSS	Formar e qualificar famílias com crianças e jovens abrangidos por medidas de promoção e protecção de promoção e protecção	Famílias com crianças e jovens	
Plano DOM - Desafios, Oportunidades e Mudanças	MTSS	Implementar um plano de qualificação da Rede de Lares de Infância e Juventude.	Lares de Infância e Juventude	
Comissões de Protecção de Crianças e Jovens - CPCJ	MTSS	Trata-se de instituições oficiais não judiciárias, com autonomia funcional, que visam promover os direitos da criança e do jovem.	Crianças e jovens	
Apadrinhamento Civil ✓	MTSS	Consiste na integração de uma criança ou jovem num ambiente familiar, confiando-os a uma pessoa singular ou uma família que exerçam os poderes e deveres próprios dos pais e com eles estabeleçam vínculos afectivos que permitam o seu bem-estar e o seu desenvolvimento.	Crianças e jovens	

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Criar 40 apartamentos de autonomização para jovens, até 2010.	N.º de apartamentos de autonomização criados	1.126.000 €
<ul style="list-style-type: none"> · Formar e qualificar 500 famílias, até 2010. 	N.º de Acções de Formação N.º de Famílias abrangidas	90.000 €
<ul style="list-style-type: none"> · Celebrar 180 protocolos DOM para Lares de Infância e Juventude, abrangendo 6000 crianças e jovens e suas famílias · Desinstitucionalizar 25% de crianças e jovens, até 2009; · Avaliar 100% da rede de lares e intervir nos lares que necessitem de requalificação, até 2010. 	N.º de Protocolos DOM celebrados N.º de crianças abrangidas	21.000.000 €
<ul style="list-style-type: none"> · Constituir mais 16 CPCJ, até 2010 	N.º de CPCJ constituídas.	568.320 €
Aprovar a Lei que estabelece o regime jurídico do Apadrinhamento Civil, no primeiro semestre de 2009.	Aprovação da Lei.	

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População-alvo
Programa Escolhas	PCM	Programa para crianças e jovens provenientes de contexto socio-económicos vulneráveis, particularmente os descendentes de imigrantes e minorias étnicas	Crianças e jovens carenciados

IDOSOS

Medida de Política	Entidade Responsável ¹	Descrição da medida	População-alvo
Complemento Solidário para Idosos - CSI	MTSS	<p>Prestação do subsistema de solidariedade para pensionistas com 65 e mais anos.</p> <p>1) O valor da prestação pecuniária é definido por referência a um limiar fixado anualmente e a atribuição é diferenciada segundo a situação concreta do requerente.</p> <p>2) Esta medida dispõe ainda de benefícios adicionais de saúde (DL252/2007) que consistem:</p> <p>a) Na participação financeira em 50% da parcela do preço dos medicamentos não comparticipados pelo Estado;</p> <p>b) na participação financeira em 75% da despesa na aquisição de óculos e lentes até ao limite de € 100, por cada período de dois anos;</p> <p>c) na participação financeira em 76% da despesa na aquisição e reparação de próteses dentárias removíveis até ao limite de € 250, por cada período de três anos.</p>	Idosos

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> · Financiar 120 Projectos · Abranger 46.000 destinatários, até ao final de 2009 	<ul style="list-style-type: none"> Nº de Projectos aprovados Nº de destinatários envolvidos 	700 M€

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<p>Abranger todos os idosos com idade igual ou superior a 65 anos, cujos rendimentos são inferiores a 4800€/ano (valor de 2008) através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Complemento de rendimento; · Apoio à compra de medicamentos; · Apoio na aquisição de próteses dentárias; · Apoio na aquisição de óculos e lentes. (Até 2010) 	N.º de beneficiários, por sexo	

Medida de Política	Entidade Responsável ¹	Descrição da medida	População-alvo
<p>Reforço dos Equipamentos para Idosos:</p> <p>Programa Equipamentos Sociais (POPH) ✓</p> <p>PARES</p> <p>Programa de requalificação e de segurança de equipamentos sociais ✓</p>	<p>MTSS</p>	<p>Alargamento, desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental, nomeadamente criando novos lugares em respostas sociais</p> <p>Alargamento, desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental com criação de novos lugares em respostas sociais para idosos,</p> <p>Requalificação de equipamentos antigos (mais de 500 equipamentos), cujas condições físicas estão deterioradas ou ultrapassadas face às novas regras de construção e segurança</p>	<p>Pessoas Idosas</p>
<p>Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados – RNCCI</p>	<p>MTSS/MS</p>	<p>Oferta de serviços de Internamento:</p> <p>(i) Unidades de Convalescença;</p> <p>(ii) Unidades de Média Duração e Reabilitação;</p> <p>(iii) Unidades de Longa Duração e Manutenção;</p> <p>e (iv) Unidades de Cuidados Paliativos;</p> <p>(v) Unidades de Dia e Promoção de Autonomia;</p>	<p>Idosos e pessoas em situação de dependência</p>
<p>Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas – PCHI</p>	<p>MTSS/ Autarquias</p>	<p>Melhorar as condições básicas de habitabilidade e acessibilidade dos idosos através de um programa de obras de adaptação, em parceria com as Autarquias.</p>	<p>Pessoas Idosas</p>

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> • Criar através do Programa de Equipamentos Sociais 1378 vagas em equipamentos para pessoas idosas, até 2010 (3220 vagas até 2015) 	<p>N.º de lugares criados</p>	<p>24,5 M€</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Concluir através do Programa PARES 18060 vagas em Lares para idosos, Serviços de Apoio Domiciliário e Centros de Dia, até 2009. 	<p>N.º de lugares criados, por tipo de resposta/ serviço; N.º de pessoas idosas abrangidas, por tipo de resposta/ serviço.</p>	<p>173,8 M€ (Até 2009)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Requalificar 300 equipamentos, até 2010. 	<p>N.º de equipamentos requalificados</p>	<p>25 M€</p>
<ul style="list-style-type: none"> i) Unidades Convalescença – 1.630 lugares ii) Unidades de Média Duração – 1.851 lugares iii) Unidades de Longa Duração e Manutenção – 4.515 lugares iv) Unidades Cuidados Paliativos – 220 lugares v) Unidades de Dia e Promoção de Autonomia – 100 lugares (experiência piloto) (Até 2010) 	<p>N.º de camas contratualizadas; N.º de unidades de área de dia/ promoção da autonomia contratualizadas; N.º de unidades de camas dedicadas aos cuidados paliativos, contratualizadas.</p>	<p>320,9 M€</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Efectuar 2.000 intervenções até 2010 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de Habitações melhoradas • N.º de pessoas idosas abrangidas 	<p>7 M€</p>

REGIÕES AUTÓNOMAS

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
<p>Rede de empresas de economia solidária</p>	<p>Região Autónoma dos Açores - RAA</p>	<p>Constituição, em zonas urbanas e rurais em situação de desfavorecimento, de iniciativas de economia solidária que promovam, simultaneamente, o desenvolvimento local, social e a integração sócio-profissional de pessoas em risco de pobreza e exclusão social, interligando um projecto económico, traduzido na produção de bens e de serviços e na criação de emprego, com um projecto social, um projecto cultural, um projecto ambiental e com um projecto de intervenção territorial que promova a distribuição de rendimentos e a satisfação de necessidades sociais comuns.</p>	<p>População residente em territórios deprimidos</p>
<p>Agência Regional de Promoção do Crédito para a Integração Social - ARCIS</p>	<p>RAA</p>	<p>Estrutura de apoio técnico ao Micro-Crédito bancário, à prevenção do sobreendividamento e ao empreendedorismo social, mediante a utilização do crédito bancário como um direito das famílias e das pessoas na promoção da sua autonomia e à criação de iniciativas privadas de âmbito social.</p>	<p>População em geral e desempregados</p>

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> • Criar 3 projectos denominados: «Comunidades para o Desenvolvimento Local» que abrangem dois territórios rurais e um território urbano, envolvendo aproximadamente 1750 pessoas. • Atingir um total de 125 empresas de inserção social que abrangem 625 pessoas. 	<p>N.º de projectos concretizados; N.º de empresas de Inserção; N.º de pessoas abrangidas, por sexo.</p>	<p>1.745.000 €</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar 250 candidatos a empreendedores de Micro-crédito bancário; • Apoiar 500 famílias em situação de sobreendividamento; • Atingir um total de 125 empresas de inserção na Região e apoiar 25 empreendedores privados que queiram investir em áreas sociais. 	<p>N.º de pessoas apoiadas em Micro-crédito, por sexo; N.º de famílias sobreendividadas apoiadas; -N.º de empresas de inserção existentes.</p>	<p>1.500.000 €</p>

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
<p>Rede Regional de Prestadores de Cuidados ao Domicílio</p>	<p>RAA</p>	<p>Unidades técnico-profissionais que prestam serviço itinerante, deslocando-se ao domicílio, apoiando e acompanhando as famílias na prestação de cuidados aos idosos, deficientes e na organização e gestão doméstica. Unidades distintas do Apoio ao Domicílio uma vez que intervêm em situações de elevada dependência junto de pessoas em situação de lista de espera para acolhimento em Lares, Unidades de Cuidados Continuados e Casas de Saúde.</p>	<p>Idosos e pessoas dependentes</p>
<p>Rede de Centros de Recursos de Apoio Integrados ao Idoso – C.R.A.I.I.S.</p>	<p>RAA</p>	<p>Estruturas técnicas multidisciplinares de apoio aos equipamentos e valências de apoio ao idoso (Lares e Centros de Dia), congregando um conjunto de técnicos que, de forma itinerante, prestem serviços de reabilitação, fisioterapia, animação, nutricionismo, actividade física e educação para a vida.</p>	<p>Idosos</p>
<p>Programa de Intervenção Precoce e Competências Parentais</p>	<p>Região Autónoma da Madeira – RAM</p>	<p>Projecto Regional para Crianças em Risco Social que tem como objectivo global uma Intervenção desenvolvida em parceria, de âmbito preventivo que tem como objectivo a promoção do desenvolvimento global e harmonioso das crianças assim como do seu bem-estar, através do desenvolvimento ambiental, da criação de oportunidades e das competências parentais e familiares em famílias disfuncionais ou com medidas de promoção e protecção em meio natural de vida, entre os 0 e os 6 anos.</p>	<p>Família e Jovens</p>

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<p>· Cria uma rede de três Centros de Promoção e Formação de Prestadores de Cuidados ao Domicílio aumentando o número de Prestadores(as) licenciados para um total de 40.</p>	<p>N.º de Centros criados.</p>	<p>470.000 €</p>
<p>· Criar três C.R.A.I.I.S., um em São Miguel, outro na Terceira e outro no Faial, cada qual composto por sete áreas de especialidade que prestem serviço aos 16 Lares e 11 Centros de Dia existentes, abrangendo um total de 1140 idosos.</p>	<p>N.º de CRAIIS criados.</p>	<p>500.000 €</p>
<p>Implementar o Projecto de Intervenção Precoce e Competências Parentais (PIP/CP) em 50% dos concelhos da RAM</p>	<p>Nº de casos identificados; Nº de entidades prestadoras de cuidados de saúde</p>	<p>227,728 €</p>

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	População-alvo	
Planeamento Familiar para adolescentes ✓	RAM	Resposta assente num sistema de apoio às adolescentes, mediante o seu acompanhamento em consulta nos Centros de Saúde concelhios	Famílias e Jovens	
Projecto de Prevenção à Gravidez na Adolescência ✓	RAM	Acções sócio-pedagógicas dinamizadas junto da população adolescente com vista à prevenção da gravidez na adolescência.	Famílias e Jovens	
Rede de Centros Comunitários ✓	RAM	Criar e dinamizar uma Rede de Centros Comunitários de qualidade, tendo subjacente a criação de Núcleos Técnicos Multidisciplinares, com o objectivo de rentabilizar recursos e tornar mais eficaz o combate à exclusão social.	Transgeracional	

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<p>Criar um sistema de apoio às adolescentes em 100% dos Centros de Responsabilidade Integrada (CRI) da RAM, integrado no atendimento aos adolescentes, até 2010</p>	<p>Nº de Centros de Responsabilidade Integrada (CRI) da RAM; Nº de Centros Responsabilidade Integrada (CRI) com atendimento ao adolescente; Taxa de utilização das consultas de planeamento familiar nas adolescentes; Nº de adolescentes que usufruem do fornecimento de métodos contraceptivos; Nº de grávidas adolescentes.</p>	<p>.....</p>
<ul style="list-style-type: none"> · Envolver a sociedade civil/entidades prestadoras de cuidados de saúde, reduzindo em 50% o nº de casos, · Alargar/consolidar este apoio a 100% da população necessitada, até 2010. 	<p>Nº de casos identificados; Nº de entidades prestadoras de cuidados de saúde.</p>	
<p>Criar uma rede, com intervenção multidisciplinar, que integre 80% dos Centros Comunitários existentes na RAM, até 2010.</p>	<p>Nº de centros existentes; Nº de concelhos cobertos; Nº de utilizadores inscritos por projecto; Nº de utilizadores; abrangidos por projecto; Nº de parceiros activos; Nº de projectos em execução e executados; Nº de Núcleo Técnico Multidisciplinar.</p>	<p>653.648 €</p>

PRIORIDADE 2 | Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação

Medida de Política	Entidades responsáveis	Descrição da medida	População-alvo	
<p>Rede de equipamentos pré-escolar Novo Programa para as Áreas Metropolitanas</p>	<p>ME/ Autarquias</p>	<p>Aumentar o número de vagas em pré-escolar para as crianças dos 3 aos 5 anos, reforçando as condições de igualdade no desenvolvimento sócio-educativo das crianças e para a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional das famílias jovens.</p>	<p>Crianças</p>	
<p>Gabinetes de apoio ao aluno ✓</p>	<p>ME</p>	<p>Apoiar alunos com vista à prevenção e sinalização de casos problemáticos.</p>	<p>Crianças e jovens</p>	
<p>Actividades de enriquecimento curricular</p>	<p>ME</p>	<p>Garantir a igualdade de oportunidades no acesso a actividades de enriquecimento curricular e promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.</p>	<p>Crianças e jovens</p>	
<p>Percursos Curriculares Alternativos</p>	<p>ME</p>	<p>Flexibilizar dispositivos de gestão de recursos e currículo em escolas com elevadas taxas de insucesso.</p>	<p>Crianças e jovens com insucesso</p>	

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> • Atingir uma cobertura de pelo menos 77% em todo o território continental. • Atingir 100% de cobertura para as crianças com 5 anos. 	<p>Taxa de cobertura;</p> <p>Taxa de cobertura para crianças de 5 anos.</p>	<p>25 M€</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Implementar um gabinete de apoio ao aluno em cada sede de agrupamento. 	<p>N.º de gabinetes implementados</p>	<p>.....</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Responder a 100% das solicitações 	<p>N.º de solicitações respondidas.</p>	<p>300 M€</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Responder a 100% das solicitações • Assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória a todos os alunos até aos 15 anos de idade inclusive, com insucesso escolar repetido. 	<p>N.º de solicitações respondidas;</p> <p>N.º de alunos abrangidos, por sexo</p>	<p>.....</p>

Medida de Política	Entidades responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
Dinamização da oferta de Cursos de Educação e Formação de Jovens	ME	Cursos dirigidos preferencialmente a jovens com idade igual ou superior a 15 anos, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram antes da conclusão da escolaridade obrigatória ou do ensino secundário. Esta modalidade de formação contribui para promover a diversificação de vias de qualificação, sobretudo ao nível do ensino básico, permitindo, pela sua flexibilidade organizativa, que contempla vários patamares de entrada consoante o nível de escolaridade que o jovem já atingiu, dar resposta aos jovens que estão em risco de abandonar precocemente o sistema de ensino.	Jovens em risco de abandono escolar
Territórios Educativos de Intervenção Prioritária	ME	Garantir e flexibilizar os dispositivos de organização e gestão do de recursos e currículo destinados a alunos que revelam elevadas taxas de insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa.	Alunos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> Considerando os dados de 2007—cerca de 41 mil jovens abrangidos em CEF no ensino básico e 5 mil no secundário – aponta-se para uma média anual de 45/50 mil jovens abrangidos anualmente por esta oferta até 2010, considerando escolas, centros de formação e operadores privados. 	<p>N.º de jovens abrangidos, por sexo.</p>	<p>309,5 M€</p>
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória a todos os alunos até aos 15 anos de idade inclusive, com insucesso escolar repetido. Desenvolver 20 novos contratos-programa, até 2010. 	<p>Nº de novos contratos-programa assinados.</p>	<p>5.000.000 €</p>

Medida de Política	Entidades responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
<p>Iniciativa Novas Oportunidades</p>	<p>MTSS/ ME</p>	<p>Com esta inciativa pretende-se acelerar a qualificação dos portugueses, tendo o nível secundário de educação e formação como objectivo de referência para todos, visando superar o profundo défice estrutural do país neste domínio, apostando em dois eixos de intervenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Combater o insucesso e o abandono escolar precoce por parte dos jovens e que constitui um dos factores fundamentais de reprodução de situações de pobreza e exclusão social, através da diversificação das vias de educação e formação, pelo reforço das vagas de natureza profissionalizante e da exigência de maiores taxas de aproveitamento escolar; • Promover a elevação dos níveis de qualificação de base da população adulta, através da criação de um sistema efectivo de formação dessa população, que mobilize, adapte e reforce os instrumentos disponíveis, designadamente na perspectiva dos grupos desfavorecidos. 	<p>Jovens e adultos com baixas qualificações</p>
<p>Sistema de empréstimos e alargamento do âmbito de atribuição de bolsas de estudo</p>	<p>MCTES</p>	<p>Concessão de empréstimos a estudantes do Ensino Superior e alargamento do âmbito da atribuição de bolsas de estudo a fundo perdido a estudantes inscritos em cursos de especialização tecnológica e em mestrados</p>	<p>Jovens</p>

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> · Abranger 130 000 jovens, em 2008; · Abranger 415 000 jovens, no período 2008-2010; · Certificar 152.000 adultos, em 2008 e 650.000 até 2010. 	<ul style="list-style-type: none"> · N.º jovens em ofertas de dupla certificação 	<p>1.308.501.592 €</p>
<p>Apoiar mais de 9000 estudantes do ensino superior, através do sistema de empréstimos com garantia mútua dada pelo Estado, até 2010.</p>	<p>N.º de estudantes apoiados, por sexo.</p>	

Medida de Política	Entidades responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
Novo regime de acesso ao Ensino Superior a maiores de 23 anos (Decreto Lei 64/2006 de 21 de Março)	MCTES	Flexibilização do ingresso e acesso ao ensino superior a maiores de 23 anos, alargando a base social dos estudantes deste grau de ensino.	Jovens

REGIÕES AUTÓNOMAS

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
Programa ITINÉRIS	RAA	Programa de Promoção e Qualificação de Públicos em elevado risco de exclusão, que abandonaram precocemente a escola, permitindo uma dupla certificação escolar (ensino obrigatório) e profissional, possibilitando a construção de percursos individualizados para pessoas em situação de reclusão, toxicod dependência, repatriamento, doença mental e outras situações similares.	Grupos desfavorecidos
Percursos Curriculares Alternativos	RAM	Assegurar a aquisição de competências essenciais definidas para cada ciclo de ensino, junto das crianças e jovens até aos 15 anos que registam insucesso escolar repetido ou risco de abandono precoce	Transgeracional

	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
	Ingresso de cerca de 20.000 alunos no ensino superior, até 2010.	N.º de estudantes que acederam ao ensino superior, por sexo.

	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
	Formar, qualificar, certificar e integrar 550 pessoas.	N.º de pessoas abrangidas, por sexo.	1.750.000 €

	Abranger todas as crianças e jovens até aos 15 anos que registem insucesso escolar repetido ou risco de abandono precoce.	Nº alunos até aos 15 anos com Percorso Curricular Alternativo.	
--	---	--	--

TIC

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
Projectos de infra-estruturação tecnológica das escolas ✓	ME	1) Aquisição de computadores, videoprojectores e quadros interactivos; 2) Ligação à Internet de alta velocidade; 3) Redes de Área Local	Todas as escolas com 2º e 3º ciclo e ensino secundário.
Projectos de Formação do Plano Tecnológico da Educação ✓	ME	1) Formação e certificação das competências em TIC de pessoal docente e não docente; 2) Formação em contexto real de trabalho em grandes empresas da economia do conhecimento, reforçando as qualificações e empregabilidade; 3) Formação de indústria com vista à certificação reconhecida internacionalmente, reforçando qualificações e aumentando a empregabilidade	1) Professores e não docentes; 2) Alunos dos cursos profissionais nas áreas TIC; 3) Escolas com Ensino Secundário e Profissional.
Portal da Escola ✓	ME	Universalização do acesso a recursos educativos digitais numa plataforma colaborativa que permitirá, entre outras funcionalidades, o ensino a distância	Todas as escolas com 2º e 3º ciclo e ensino secundário.

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<p>1) Atingir o rácio de 2 alunos por computador ligado à Internet de alta velocidade em 2010 (310.000 computadores); assegurar uma videoprojector em todas as salas de aula (25.000 projectores); assegurar um quadro interactivo em cada 3 salas de aula (9000 quadros interactivos);</p> <p>2) Garantir ligações das escolas à Internet a uma velocidade mínima de 48Mbps até 2010;</p> <p>3) Garantir o acesso à Internet em todas as salas de aula.</p>	<p>1) Número de alunos por computador com ligação à Internet de alta velocidade; número de salas de aula por quadro interactivo; número de salas de aula por videoprojector;</p> <p>2) Velocidade de ligação à Internet na escola;</p> <p>3) Percentagem de escolas com redes de área local estruturada</p>	<p>379,6 Me</p>
<p>1) Abranger 90% de professores com competências em TIC certificadas, até 2010;</p> <p>2) Promover 300 estágios em empresas por ano (em 2009 e 2010);</p> <p>3) Abranger 2500 formandos por ano em academias (em 2009 e 2010).</p>	<p>1) Percentagem de professores com competências TIC certificadas;</p> <p>2) Número de estagiários TIC;</p> <p>3) Número de formandos; número de empresas que disponibilizam o seu modelo de academia para o programa; Nº de escolas que implementam uma academia;</p>	<p>430 Me</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Atingir 100% de alunos registados no Portal da Escola, em 2009; • Atingir 100% de alunos com portefólio digital disponível no Portal da Escola, em 2010. 	<p>Percentagem de alunos e professores registados no Portal da Escola;</p> <p>Percentagem de alunos e professores com portefólio digital disponível no Portal da Escola.</p>	<p>24,700 Me</p>

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
Programas de generalização do acesso a computadores com ligação á Internet e Banda Larga:			Professores, formandos e alunos
<i>e-professor</i>	ME	Acesso à aquisição de computadores com acesso à Internet de banda larga, a preços acessíveis.	
<i>e-oportunidades</i>	MTSS	Acesso à aquisição de computadores com acesso à Internet de banda larga, a preços acessíveis.	
<i>e-escola</i>	ME	Acesso à aquisição de computadores com acesso à Internet de banda larga, a preços acessíveis.	
<i>e-escolinha</i> ✓	ME	Distribuição de um computador portátil (Magalhães) com acesso à Internet.	
Centros de inclusão digital – Escolhas ✓	PCM	Desenvolvimento de actividades lúdicas e formativas no domínio das TIC junto de crianças e jovens e seus familiares.	Crianças e jovens
Criação de Cursos de Especialização Tecnológica – CET ✓ (Decreto-lei nº 88/2006 de 23 de Maio)	MCTES	Aumentar a oferta profissional de nível 4 e alargar o acesso a esta formação e às instituições de ensino superior a novos públicos.	Jovens

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> • Abranger 150.000 professores, até 2010. 	<p>N.º de professores abrangidos;</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Abranger 200.000 trabalhadores em formação, até 2010. 	<p>N.º de trabalhadores/ formandos abrangidos;</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Abranger 500.000 alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, até 2010. 	<p>N.º de alunos do 3.º Ciclo EB abrangidos;</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o acesso a 500.000 alunos do 1.º ciclo do ensino básico. 	<p>N.º de alunos do 1.º Ciclo EB abrangidos;</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Criar 110 Centros até final de 2009; 	<p>N.º de centros criados.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar em 20% as inscrições nos CET, até 2010 	<p>• % de aumento das inscrições.</p>	

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
Redes Comunitárias em Banda Larga ✓	MCTES	Proporcionar acesso a serviços electrónicos avançados de interesse geral aos cidadãos que habitam em regiões desfavorecidas ou onde a disponibilidade de infra-estrutura de banda larga seja reduzida ou inexistente ou onde as condições de mercado não permitam suprir as necessidades	População em geral
Duplicação da Rede de Espaços Internet/ Programa Ligar Portugal ✓	MCTES	Expandir o acesso público gratuito em banda larga, com acompanhamento por monitores especializados e condições para utilizadores com necessidades especiais, estimulando o seu funcionamento como Centros Comunitários	População em geral

PRIORIDADE 3 | Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente: pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e grupos étnicos

PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População alvo
Revisão do regime de protecção na deficiência ✓	MTSS	Reformular o actual regime de protecção na deficiência com vista à aplicação do princípio de diferenciação positiva e à modernização desse regime, encarando a Deficiência e as Incapacidades como um risco social	Pessoas com deficiências e incapacidades

	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
	<ul style="list-style-type: none"> Implementar 4 redes – 1.000 km de cabo de fibra óptica. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de redes implementadas. 	<ul style="list-style-type: none"> 33 Me
	<ul style="list-style-type: none"> Criar 1.131 Espaços Internet, em 2008. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de espaços Internet criados 	

	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
	<ul style="list-style-type: none"> Publicação do diploma no 1º semestre de 2009 	<ul style="list-style-type: none"> Publicação do Diploma. 	<ul style="list-style-type: none">

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População alvo
Aumento do nível de dedução à colecta do CIRS	MFAP	Elevar a dedução à colecta, por sujeito passivo, e no caso de dependentes e ascendentes com deficiência. Integrar na dedução à colecta novos encargos com a deficiência	Pessoas com deficiências e incapacidades
Simplificação de atribuição e financiamento de Ajudas Técnicas ✓	MTSS	Simplificação do processo de prescrição, atribuição e financiamento mediante a existência de uma aplicação informática utilizável nestes três domínios.	Pessoas com deficiências e incapacidades
<p>Reforço dos Equipamentos para Pessoas com deficiência:</p> <p>Programa Equipamentos Sociais ✓</p> <p>PARES</p>	<p>(POPH) MTSS</p>	<p>Alargamento, desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental, nomeadamente criando novos lugares em respostas sociais.</p> <p>Alargamento, desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental com criação de novos lugares em respostas sociais para pessoas com deficiência.</p>	<p>Pessoas com deficiências e incapacidades</p>
Lançamento de Unidades de Cuidados Continuados de Saúde Mental ✓	MTSS/MS	Criar Unidades de Cuidados Continuados que permitam, de acordo com as patologias e o estado de dependência dos doentes, reintegrá-los e reabilitá-los clínica e socialmente	Pessoas com deficiências e incapacidades

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
i) Aumentar o valor base da dedução à colecta por sujeito passivo; ii) Aumentar o valor base da dedução à colecta no caso de dependentes e ascendentes com deficiência; 2009	N.º de agregados familiares abrangidos
Criação da aplicação informática no primeiro semestre, de 2009.	Aplicação informática criada;
Criar através do Programa de Equipamentos Sociais 1400 vagas em equipamentos para pessoas com deficiência, até 2010 (1955 vagas, até 2015)	N.º de vagas criadas.	44,4 M€
Concluir 1.390 lugares em equipamentos sociais, até 2009.	N.º de novos equipamentos; N.º de lugares criados.	22,8 M€ (Até 2009)
Criar 1000 lugares (através de experiências piloto) em respostas de cuidados continuados na área da saúde mental, até 2010.	N.º de lugares criados;	12,8 M€

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População alvo
Revisão do sistema de Educação Especial nas escolas públicas ✓	ME	1) Criação de unidades especializadas em multi-deficiência e autismo; 2) Alargamento do nº de professores nas escolas públicas colocados no quadro de educação especial.	Pessoas surdas
Programa de Português como 2ª Língua para Alunos Surdos ✓	ME	Implementação de um programa de português como língua não materna para alunos surdos	Pessoas com deficiências e incapacidades
Manuais escolares adaptados para pessoas com incapacidade/ deficiência visual	ME	Produzir manuais escolares adaptados para alunos com limitações sensoriais e de visão.	Pessoas com incapacidade/ deficiência visual
Produção do Livro Braille e Sonoro	MC	Produzir livros Braille e áudio-livros de colecções bibliográficas nacionais, com vista à valorização educacional, profissional e cultural dos utilizadores deficientes visuais e invisuais.	Pessoas com deficiência visual e imigrantes
Formação em educação especial	ME		
Docentes e Outros Técnicos		Formação de docentes e outros técnicos, para aplicação da CIF e do novo enquadramento legal da educação especial e formação especializada em áreas de deficiência específicas	Docentes e outros técnicos
Auxiliares de acção educativa ✓		Formação de auxiliares de acção educativa para unidades de apoio especializadas.	Auxiliares de acção educativa

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<p>Criar 148 unidades especializadas em autismo e 234 unidades especializadas em multi-deficiência até 2010.</p> <p>Fixar 2.000 novos professores no quadro de educação especial, até 2010.</p>	<p>N.º de alunos abrangidos, por sexo.</p>	<p>.....</p>
<p>Abranger anualmente cerca de 9000 alunos surdos nos ensinos básicos e secundários, até 2009</p>	<p>N.º de unidades criadas; N.º de professores fixados.</p>	<p>6.000 € (2009)</p>
<p>Responder a 100% das solicitações estimadas em cerca de 12.000.</p>	<p>Nº de manuais escolares adaptados e Taxa de cobertura dos pedidos de manuais adaptados</p>	<p>58.000 € (2009)</p>
<p>Disponibilizar anualmente títulos em Braille e áudio-livros de colecções bibliográficas nacionais, até 2010</p>	<p>N.º de títulos disponibilizados.</p>	<p>10.000 € (2008)</p>
<p>Formar 3.000 professores e outros técnicos (psicólogos e terapeutas), até 2010.</p>	<p>N.º de professores formados; N.º de outros técnicos formados;</p>	
<p>· Formar 700 auxiliares de acção educativa, até 2010.</p>	<p>N.º de auxiliares de acção educativa formados.</p>	

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População alvo
Centros de recursos para a inclusão – CRI ✓	ME	Reorientar as escolas de educação especial para centros de recursos para a inclusão para apoio à escola pública.	Pessoas com deficiências e incapacidades
Centros Novas Oportunidades inclusivos ✓	MTSS	Abranger pessoas com deficiências e incapacidades no âmbito do processo RVCC	Pessoas com deficiências e incapacidades
Formação para pessoas com deficiências – Acções em Cooperação	MTSS	Proporcionar às pessoas com deficiência as competências necessárias à obtenção de uma qualificação profissional que lhes permita obter e sustentar um emprego, bem como progredir no mercado normal de trabalho	Pessoas com deficiências e incapacidades
Programa de Apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação em Mercado de Trabalho ✓	MTSS	Apoiar a integração profissional na procura de emprego e a manutenção e progressão profissional.	Pessoas com deficiências e incapacidades
Redefinição do programa Informação, Avaliação e Orientação Profissional	MTSS	A redefinição do programa passa por definir um prazo limite para este tipo de processo. Obriga também à existência de um Plano Pessoal de Emprego. Estas acções são realizadas através de Centros de recursos criados para esse efeito. E existe um valor monetário de referência por cada candidato.	Pessoas com deficiências e incapacidades
Incentivos ao Emprego de Pessoas com Deficiência	MTSS	Os incentivos ao emprego de pessoas com deficiência passam por alterações ao nível da Taxa Social Única e ao nível dos apoios à acessibilidade e adaptação do posto de trabalho.	Pessoas com deficiências e incapacidades

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<p>· Garantir que 20% do total de instituições de educação especial são reorientadas para Centros de Recursos de Apoio à Inclusão, até 2010.</p>	<p>% de instituições reorientadas para CRAI.</p>	<p>.....</p>
<p>Abranger 1000 pessoas com deficiências até 2009 e 2000 em 2010</p>	<p>N.º de pessoas abrangidas, por sexo.</p>	
<p>Abranger 11.700 pessoas com deficiências</p>	<p>N.º de pessoas abrangidas</p>	<p>84 Me</p>
<p>Abranger 2 978 pessoas com deficiência (inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego no âmbito do seu plano Pessoal de Emprego), até 2010.</p>	<p>N.º de pessoas abrangidas, por sexo.</p>	
<p>Abranger 8.000 pessoas, até 2010.</p>	<p>N.º de pessoas abrangidas, por sexo.</p>	<p>8 Me</p>
<p>Abranger 2.500 pessoas, até 2010</p>	<p>N.º de pessoas abrangidas, por sexo.</p>	<p>22 Me</p>

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	População alvo
Emprego protegido	MTSS	Alargar os programas ocupacionais às pessoas com deficiências; implementar a rotatividade dos trabalhadores em regime de emprego protegido e criar o modelo de emprego apoiado nas empresas	Pessoas com deficiências e incapacidades
Apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação	MTSS	Através de um processo de mediação, pretende-se através da contratualização com centros de recursos, fixar metas anuais e atribuir um valor do IAS por candidato, estabelecendo um limite de tempo para cada processo.	Pessoas com deficiências e incapacidades
Assistência jurídica a pessoas com deficiências e incapacidades ✓ (Artigo 38.º, n.º 2, da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho)	MJ	Assegurar assistência jurídica a pessoas com deficiências e incapacidades sempre que sejam partes num processo	Pessoas com deficiências e incapacidades

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Abranger 2.000 pessoas, até 2010.	N.º de pessoas abrangidas, por sexo.	20 M€
Abranger 4.300 pessoas, até 2010.	N.º de pessoas abrangidas, por sexo.	8 M€
Assegurar assistência jurídica às pessoas com deficiências e incapacidades sempre que sejam partes num processo.	N.º de solicitações respondidas.	-----

REGIÕES AUTÓNOMAS

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
<p>Rede de Centros de Recursos de Intervenção Focalizada – C.R.I.F.</p>	<p>RAA</p>	<p>Estruturas multidisciplinares de intervenção focalizada em problemáticas específicas no âmbito da deficiência, da doença mental e de doenças degenerativas, procurando responder a necessidades de integração e de acessibilidade não satisfeitas pela família e pela comunidade, partindo das capacidades dos indivíduos e criando itinerários de integração suportados por respostas na área da informação, educação, formação, expressão, comunicação, reabilitação, acessibilidade, animação sócio-cultural, ocupação, integração profissional, apoio jurídico e apoio à família.</p>	<p>Pessoas com deficiências e incapacidades</p>
<p>Promoção da Actividade Motora Adaptada (AMA) e do Desporto para Deficientes (DPD) no âmbito do desporto para todos e no contributo desta prática para a inclusão social</p>	<p>RAM</p>	<p>Sensibilização e formação dos agentes educativos acerca dos benefícios educativos da Prática regular e sistemática da AM Desenvolvimento e implementação de eventos desportivos que promovam a AM e os seus praticantes. Dinamização de equipas multidisciplinares implementando dinâmicas transdisciplinares.</p>	<p>Transgeracional</p>
<p>Sistema integrado de identificação e orientação das crianças e jovens com características de sobredotação</p>	<p>RAM</p>	<p>Optimização das capacidades individuais das crianças e jovens com características de sobredotação.</p>	<p>Família e Crianças</p>

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<p>Criar 14 Centros de intervenção focalizada em problemáticas específicas na área da doença de Machado-Joseph, paralisia cerebral, Alzheimer, dor crónica, deficiência mental, autismo, deficiência auditiva, visual, próteses e ortóteses e outras, apoiando 1400 pessoas.</p>	<p>N.º de centros criados.</p>	<p>1.400.000 €</p>
<p>Desenvolver um centro de recursos no âmbito da AMA e do DPD e que responda a 50% das solicitações da RAM e aumente a qualidade e o nº de participantes nos Jogos Especiais da RAM, até 2010.</p>	<p>Nº de solicitações de organismos (escolas, clubes, etc.) recebidas; Nº solicitações de organismos (escolas, clubes, etc.) satisfeitas; Nº de pedidos individuais recebidos; Nº de pedidos individuais satisfeitos; Nº de participantes nos Jogos Especiais.</p>	<p>390.000 €</p>
<p>Intervir com 90% das crianças sinalizadas, garantindo o mesmo índice de participação nas actividades, até 2010.</p>	<p>Nº de crianças sinalizadas; Nº de participações nas actividades; Nº de talentos captados em novos segmentos.</p>	<p>80.000 €</p>

IMIGRANTES

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
Centros de Apoio à Integração de Imigrantes – CLAI	PCM	<p>CLAI</p> <p>Espaços de informação descentralizada, resultantes de parcerias com a sociedade civil e autarquias</p> <p>CNAI</p> <p>Centros que prestam serviços integrados em Lisboa, Porto e futuramente em Faro</p>	População imigrante, associações de imigrantes,
Call Center ✓	MJ	Disponibilizar ao utente via, telefone, um atendimento rápido, seguro e esclarecedor quanto aos meios e forma de dar satisfação às diversas perguntas e dúvidas em matéria de registos e notariado, incluindo de nacionalidade.	Atendimento ao utente e população imigrante que pretenda adquirir a nacionalidade portuguesa
Balcões de nacionalidade em conservatórias do registo civil ✓	MJ	Delegação de competências nas conservatórias do registo civil para instrução e decisão de processos de nacionalidade.	População imigrante que pretenda adquirir a nacionalidade portuguesa
Linha SOS Imigrante	PCM	Linha telefónica informativa sobre a temática da imigração, disponibilizada em 6 línguas.	População imigrante; Profissionais da área; Público em geral
Cursos de Língua Portuguesa para estrangeiros ✓	PCM/ME/ MTSS	Certificação de conhecimentos de língua portuguesa para adultos (a dois níveis: iniciação e português técnico).	Crianças e jovens carenciados

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Efectuar 40.000 atendimentos/ano; Promover 150 iniciativas locais para o acolhimento e integração de imigrantes.	Nº atendimentos registados; Nº de iniciativas locais	400.000 €/Ano
Efectuar 345 000 atendimentos/ ano.	Nº de atendimentos	2.300.000 €/Ano
Disponibilizar a todos os utentes um atendimento rápido, seguro e esclarecedor.	Nº de atendimentos	600.000 €
Expansão da rede de balcões de nacionalidade. Criar 20 balcões de nacionalidade em 20 conservatórias do registo civil.	Nº de balcões criados	20.000 €
Atendimento de 70 000 chamadas por ano; 150 Traduções telefónicas por ano, no Serviço de Tradução Telefónica	Nº de chamadas recebidas	150 000 €/Ano
Elaborar referenciais. Abranger 10.000 formandos, até 2010.	Nº de formandos que acederam a cursos certificados	5.400.000 € (até 2010)

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
Programa Escolhas	PCM	Programa que visa a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contexto socio-económicos vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas.	Crianças e jovens de contextos socio-económicos mais vulneráveis
Bolsa de Formadores	PCM	Disponibilização de acções de formação em diferentes módulos associados à temática da cidadania e interculturalidade.	Serviços de atendimento ao público; associações de imigrantes/ONG; escolas; outras instituições públicas ou privadas que se relacionem com os imigrantes.
Apoio ao empreendedorismo, associativismo e criação de redes empresariais de actividades económicas geridas por mulheres ✓	PCM	Acções integradas de formação, tutoria, consultoria, assistência técnica e/ou suporte à criação de redes inter-empresas.	Mulheres
Departamento de Apoio ao Associativismo e Diálogo Intercultural	PCM	Disponibilização de acções de formação em diferentes módulos associados à temática da cidadania e interculturalidade	Imigrantes
Unidade de Apoio à vítima imigrante e de discriminação étnica ✓	PCM	Prestação de apoio personalizado e gratuito a vítimas de racismo e discriminação	Vítimas de racismo e discriminação

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Financiar 120 projectos Envolver 46.000 destinatários, até ao final de 2009.	Nº de projectos financiados; Nº de destinatários envolvidos;	7.000.000 €/Ano
Promover 500 acções por ano; Disponibilizar 6 módulos de formação	Nº de acções de formação; Nº de novos módulos na bolsa de formadores;	100.000 €/Ano
Abranger 787 mulheres em acções de consultoria para a criação e desenvolvimento de micro-empresas geridas por mulheres, até 2010.	Nº de mulheres abrangidas	9.181.941 €
Promover 500 acções, por ano; Disponibilizar mais 6 módulos de formação; Disponibilizar formação em e-learning.	N.º de acções de formação promovidas.	
Efectuar 300 atendimentos.	Nº de atendimentos realizados pela UAWIDE	38.000 €/Ano

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	População-alvo	
<p>Apoio de Emergência</p>	<p>PCM/MTSS</p>	<p>Programa de Apoio ao Doente Estrangeiro (PADE) que tem por objectivo dar uma resposta de acolhimento temporário aos doentes estrangeiros oriundos dos PALOP (ao abrigo de acordos bilaterais) durante a sua estadia em Portugal para tratamento. Apoio a centros de acolhimento que prestem apoio a cidadãos imigrantes em situação de grave carência socioeconómica e de exclusão social</p>	<p>Imigrantes</p>	
<p>Combate ao Tráfico de Seres Humanos:</p> <p>Observatório do Tráfico de Seres Humanos ✓</p> <p>Apoio às vítimas de tráfico de seres humanos ✓</p>	<p>PCM</p>	<p>Produção, recolha, tratamento e difusão de informação e de conhecimento respeitante ao fenómeno do tráfico de pessoas</p> <p>Apoio e acolhimento qualificado à integração social das vítimas de tráfico</p>	<p>Vítimas de tráfico de seres humanos</p>	

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> · 10 Camas em 2008; 25 camas, em 2009; 40 camas, em 2010. · Apoiar 2 centros de acolhimento; · 60 Imigrantes a acederem aos centros apoiados, em 2008; · 80 Imigrantes a acederem aos centros apoiados, em 2009 e 2010 	<ul style="list-style-type: none"> · Nº de camas disponíveis · Nº de centros apoiados; nº de imigrantes que acederam ao centro 	<p>2008 – 55.000 €</p> <p>2009 – 135.000€</p> <p>2010 – 215.000€</p>
<p>Publicação de legislação que cria o Observatório do Tráfico de Seres Humanos, até 2008.</p>	<p>Novo diploma legal</p>	
<p>Acolher e acompanhar 18 vítimas no Centro de Apoio e Protecção a Vítimas de Tráfico e Seus Filhos Menores (único centro especializado do país)</p>	<p>Nº de vítimas acolhidas; Nº de vítimas acompanhadas;</p>	<p>260.394,42 €</p>
<p>Realizar 15 acções de formação, abrangendo 300 agentes de intervenção na área do tráfico de seres humanos, até 2010.</p>	<p>Nº de acções de formação; Nº de formandos</p>	<p>22.500 €</p>

REGIÕES AUTÓNOMAS

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
Centros de Apoio Personalizado de suporte sócio cultural a grupos de elevado risco de exclusão	RAA	Estruturas Comunitárias, constituídas por equipas pluridisciplinares (Técnicos de Serviço Social, Psicólogos, Sociólogos, Integradores, Formadores e Animadores), com um conjunto concertado de acções especializadas nas áreas da Educação e Formação Profissional, Saúde, Habitação, Emprego, Acção Social e Apoio Psicológico e Ergo terapêutico, dirigidas a grupos alvo de elevado risco, extremamente vulneráveis a situações de exclusão, que conjugam a ausência de inserção profissional à fragilidade relacional e ao isolamento social, eclodindo em processos de tensão social contínua e estigmatização grave, nomeadamente cidadãos repatriados, ex-reclusos e sem-abrigos.	Grupos desfavorecidos

MINORIAS ÉTNICAS

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
Grupo Consultivo para a Inserção das Comunidades Ciganas ✓	PCM	Definir a constituição do grupo consultivo; convidar as instituições e nomear os representantes.	Ministérios, autarquias, ONG com trabalho nesta área e representantes das comunidades ciganas

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> · Criar três Centros, um em cada Grupo de Ilhas (Oriental, Central e Ocidental) do arquipélago dos Açores, que irão abranger 1800 pessoas. 	<ul style="list-style-type: none"> · N.º de Centros criados; · N.º de pessoas abrangidas 	2.250.000 €

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Criar o Grupo, até final de 2008.	Agenda anual aprovada.

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
Formação de agentes que trabalham com as comunidades ciganas ✓	PCM	Acções de formação em «interculturalidade e comunidades ciganas».	Professores, técnicos de serviço social, técnicos de saúde, técnicos da justiça, forças de segurança, Programa Escolhas
Programa Escolhas	PCM	Programa de âmbito nacional, que visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socio-económicos mais vulneráveis, com especial atenção às comunidades ciganas.	Crianças e jovens de contextos socio-económicos mais vulneráveis
Diagnóstico das experiências levadas a cabo no âmbito da habitação social ✓	MAOTDR	Elaboração de um estudo para avaliar as experiências realizadas no âmbito da habitação social que sirvam de apoio à definição de futuras iniciativas de política pública.	Decisores políticos no âmbito da habitação social
Sensibilização da opinião pública	PCM	Acções contra a discriminação e de sensibilização da opinião pública para a inserção das comunidades ciganas em diferentes suportes e meios de comunicação	Opinião pública

PESSOAS SEM-ABRIGO

Medida de Política	Entidades responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
Planos Individuais de Reinserção ✓	MTSS	Acompanhamento personalizado com planificação detalhada de compromissos.	Pessoas Sem-Abrigo

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> • Criar um módulo de formação em 2009; • Realizar 20 acções de formação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Módulo de formação disponibilizado; • Número de acções de formação realizadas. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Efectuar 15 projectos que intervêm junto das comunidades ciganas; • Abranger 2.500 crianças, jovens e famílias das comunidades ciganas envolvidas 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de crianças, jovens e famílias das comunidades ciganas envolvidos; • Número de projectos financiados. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do diagnóstico até final 1º Trimestre de 2009. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização do diagnóstico. 	<p>.....</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Promover 10 peças de comunicação na televisão e na rádio (Programas Nós e Gente como Nós), por ano; • Conseguir 10.000 visitas ao site, por ano 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de peças de comunicação emitidas; • Número de visitas ao site. 	
Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<p>Abranger 80% das pessoas identificadas como «Pessoa Sem-Abrigo» com Planos Individuais de Reinserção assinados, até final de 2010</p>	<ul style="list-style-type: none"> • N.º pessoas com Plano Individual de Reinserção face ao n.º de pessoas identificadas como pessoas sem-abrigo 	

Medida de Política	Entidades responsáveis	Descrição da medida	População-alvo
Sistema de informação e monitorização do fenómeno sem-abrigo. ✓	MTSS	Implementação de um sistema de informação e monitorização partilhado através da Internet.	Todas as entidades públicas e privadas que exercem actividade relacionada com esta problemática

NOTAS / SIGLAS / ABREVIATURAS

- 1 **ACIDI**—Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural; **ACIME**—Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas; **ALV**—Aprendizagem ao Longo da Vida; **AMA**—Actividade Motora Adaptada; **ARCIS**—Agência Regional de Promoção do Crédito para a Integração Social; **CAT**—Centros de Alojamento Temporários; **CET**—Cursos de Especialização Tecnológica; **CIG**—Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género; **CIMI**—Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; **CIRS**—Código do Imposto Sobre os Rendimentos de Pessoas Singulares; **CLDS**—Contratos Locais de Desenvolvimento Social; **CPCJ**—Comissões de Protecção de Crianças e Jovens; **CRAIS**—Centros de Recursos de Apoio Integrados ao Idoso; **CRIF**—Centros de Recursos de Intervenção Focalizada; **CRI**—Centros de Recursos para a Inclusão; **CSI**—Complemento Solidário para Idosos; **DPD**—Desporto para Deficientes; **GEP**—Gabinete de Estratégia e Planeamento; **DGFV**—Direcção Geral de Formação Vocacional; **DOM**—Desafios, Oportunidades e Mudanças; **ECHP**—European Community Household Panel; **EBF**—Estatuto dos Benefícios Fiscais; **ECRI**—European Commission Against Racisms and Intolerance; **ENPSIS**—Estratégia Nacional para a Protecção Social e Inclusão Social; **EPIS**—Empresários pela Inclusão Social; **Eurostat**—Organização Estatística da União Europeia; **FNGIS**—Fórum Nacional Governamental para a Inclusão Social; **FSE**—Fundo Social Europeu; **IDEF**—Inquérito às Despesas das Famílias; **IEFP**—Instituto do Emprego e Formação Profissional; **IHRU**—Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana; **ISS**—Instituto da Segurança Social, I.P.; **GACI**—Gabinete de Apoio às Comunidades Ciganas; **GIASE**—Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo; **GAS**—Gabinete de Apoio ao Sobreendividamento; **GOEC**—Gabinete de Orientação ao Endividamento dos Consumidores; **LNES**—Linha Nacional de Emergência Social; **LFS**—Labour Force Survey/ Eurostat; **MAI**—Ministério da Administração Interna; **MAOTDR**—Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional; **ME**—Ministério da Educação; **MEI**—Ministério da Economia e da Inovação; **ME**—Ministério da Educação; **MFAP**—Ministério das Finanças e da Administração Pública; **MJ**—Ministério da Justiça; **MNE**—Ministério dos Negócios Estrangeiros; **MOPTC**—Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; **MS**—Ministério da Saúde; **MTSS**—Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social; **MAC**—Método Aberto de Coordenação; **NBR**—Norwegian Institute for Urban and Regional Research; **OCDE**—Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; **ONG**—Organizações Não Governamentais; **ONPC**—Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos; **PAIPDI**—Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade; **PADE**—Programa de Apoio ao Doente Estrangeiro; **PALOP**—Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa; **PARES**—Programa de Alargamento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais; **PCHI**—Programa de Conforto Habitacional para Idosos; **PIB**—Produto Interno Bruto; **PCM**—Presidência do Conselho de Ministros **PDS**—Plano de Desenvolvimento Social;

Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> · Disponibilizar uma base de dados na Internet, até final de 2009; · Garantir a utilização do sistema de informação e monitorização, por todas as entidades públicas e privadas a nível nacional, até final de 2010 	<ul style="list-style-type: none"> · Base de Dados disponibilizada · N.º de entidades que utilizam o sistema 	100.000 €

PII—Plano para a Integração dos Imigrantes; **PNACE**—Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego; **PNAI**—Plano Nacional de Acção para a Inclusão; **PNPA**—Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade; **PCACC**—Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados; **PNR**—Programa Nacional de Reformas; **POAT**—Programa Operacional de Assistência Técnica; **POPH**—Programa Operacional Potencial Humano; **QREN**—Quadro de Referência Estratégico Nacional; **RAA**—Região Autónoma dos Açores; **RAM**—Região Autónoma da Madeira; **RAR**—Resolução da Assembleia da República; **RMMG**—Retribuição Mensal Mínima Garantida; **RNCI**—Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados; **RSI**—Rendimento Social de Inserção; **RVCC**—Reconhecimento; Validação e Certificação de Competências; **SEF**—Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; **SILC**—Inquérito às Condições de Vida e Rendimento; **SOPEMI**—International Migration Outlook/ Eurostat; **TIC**—Tecnologias de Informação e Comunicação; **TEIP**—Territórios Educativos de Intervenção Prioritária; **UE**—União Europeia.

- (a) Uma vez que ainda não existe produção legislativa dos instrumentos mencionados, os valores apresentados **baseiam-se numa estimativa**.
- (b) Inclui apenas a comparticipação nacional na candidatura ao Mecanismo Financeiro EEAGrants dos bairros do Vale da Amoreira e Cova da Moura. No caso do Lagarteiro a candidatura e respectivo apoio financeiro ainda não foi terminado. Não comporta ainda a intervenção física nos bairros que será feita ao abrigo do PROHABITA e o financiamento por parte dos outros ministérios parceiros na Iniciativa.
- (c) Este valor corresponde a 40% do valor da intervenção, sendo 60% assegurado pelo FEDER no âmbito do QREN e 40% pelos autarquias ou pelas autarquias e Estado no caso de serem estabelecidas parcerias. O valor total da intervenção em 5 bairros é de 150Me.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social | MTSS; Ministério da Administração Interna | MAI; Ministério das Finanças e Administração Pública | MF; Ministério dos Negócios Estrangeiros | MNE; Ministério da Justiça | MJ; Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional | MAOTDR; Ministério da Economia e da Inovação | MEI; Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações | MOPTC; Ministério da Saúde | MS; Ministério da Educação | ME; Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | MCTES; Ministério da Cultura | MC; Presidência do Conselho de Ministros | PCM; Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros | PCM; Governo Regional dos Açores | GR Açores; Governo Regional da Madeira | GR Madeira

ANEXO 3
PORTFOLIO
DA INCLUSÃO
SOCIAL

A) Indicadores Primários

SI-P1: RISCO DE POBREZA

Risco de pobreza (total): percentagem de indivíduos (0+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano); **Risco de pobreza infantil:** percentagem crianças (0-15 anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano); **Risco de pobreza dos adultos em idade activa:** percentagem de adultos em idade activa (16-64 anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano); **Risco de pobreza dos idosos:** percentagem idosos (65+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano).

Risco de pobreza (total)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2003	2004	2005	2006
Portugal	23	21	22	21	21	21	20	19	20	19	18
Homens	21	20	20	19	19	19	20	:	19	19	18
Mulheres	24	22	23	22	22	22	20	:	22	20	19
UE25	:	:	:	15	16	16	16	15	16	16	16
Homens	:	:	:	14	15	15	15	14	15	15	15
Mulheres	:	:	:	16	17	17	17	16	17	17	17

Risco de pobreza infantil

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2003	2004	2005	2006
Portugal	26	23	25	26	26	26	27	:	25	24	21
UE25	:	:	:	19	19	20	20	19	20	19	19

Risco de pobreza dos adultos em idade activa

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2003	2004	2005	2006
Portugal	19	17	17	16	16	17	16	:	17	16	16**
Homens	17	16	16	16	15	16	17	:	16	16	15
Mulheres	20	18	18	16	17	17	15	:	18	17	17
UE25	:	:	:	14	14	:	13	14	15	15	15
Homens	:	:	:	13	13	:	13	13	14	14	14
Mulheres	:	:	:	15	15	:	14	14	16	15	15

Risco de pobreza dos idosos

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2003	2004	2005	2006
Portugal	38	36	37	35	33	33	30	:	29	28	26
Homens	36	35	34	33	30	30	28	:	29	28	26
Mulheres	39	36	39	37	36	35	31	:	29	28	26
UE25	:	:	:	18	17	17	16	17	18	19	19
Homens	:	:	:	15	15	14	13	14	15	16	16
Mulheres	:	:	:	20	19	19	18	19	20	21	21

Nota: Quebra de série em 2004 / Fonte: ECHP e SILC 2004–2006, Eurostat

SI-P₂: LINHA DE POBREZA

60% do rendimento equivalente mediano em PPC para dois tipos de agregados familiares: indivíduo adulto a viver sozinho; dois adultos com duas crianças de idade inferior a 14 anos

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal										
Adulto a viver sozinho	3554	3808	4026	4095	4229	4573	4889	5218	5008	5216
Dois adultos com duas crianças de idade inferior a 14 anos	7463	7997	8455	8600	8881	9603	10267	10957	10517	10954

UE25										
Adulto a viver sozinho	:	:	:	6767	6927	:	7074	7716	:	:
Dois adultos com duas crianças de idade inferior a 14 anos	:	:	:	14210	14546	:	14856	16204	:	:

Nota: Quebra de série em 2004 / Fonte: ECHP e SILC 2004-2006, Eurostat

SI-P3: RISCO DE POBREZA PERSISTENTE

Risco de pobreza persistente (total): percentagem de indivíduos (0+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) no ano civil corrente e em pelo menos dois dos três anos anteriores; **Risco de pobreza persistente infantil:** percentagem crianças (0-15 anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) no ano civil corrente e em pelo menos dois dos três anos anteriores; **Risco de pobreza persistente dos adultos em idade activa:** percentagem de adultos em idade activa (16-64 anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) no ano civil corrente e em pelo menos dois dos três anos anteriores; **Risco de pobreza persistente dos idosos:** percentagem idosos (65+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) no ano civil corrente e em pelo menos dois dos três anos anteriores.

Risco de pobreza persistente (total)

	1997	1998	1999	2000	2001
Portugal	15	14	14	14	15
Homens	14	13	13	13	14
Mulheres	16	15	15	16	15
UE15	9	9	9	9	:
Homens	9	8	8	8	:
Mulheres	10	10	10	10	:

Risco de pobreza infantil persistente

	1997	1998	1999	2000	2001
Portugal	17	18	18	19	22
UE15	12	12	12	12	:

Risco de pobreza persistente dos adultos em idade activa

	1997	1998	1999	2000	2001
Portugal	11	10	10	11	11
Homens	11	10	10	11	12
Mulheres	12	11	10	11	10
UE15	:	8	8	:	:
Homens	:	7	7	:	:
Mulheres	:	8	9	:	:

Risco de pobreza persistente dos idosos

	1997	1998	1999	2000	2001
Portugal	30	28	28	26	24
Homens	27	25	26	23	22
Mulheres	31	29	29	27	25
UE15	:	11	11	12	:
Homens	:	9	9	10	:
Mulheres	:	13	13	13	:

Nota: Quebra de série em 2004 / Fonte: ECHP 1997-2001, Eurostat

SI-P4: INTENSIDADE DE POBREZA (*Relative median poverty risk gap*)

Relative median poverty risk gap da população total: distância relativa entre o rendimento monetário equivalente mediano dos indivíduos (0+ anos) que estão abaixo da linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) e a própria linha de pobreza, expressa em percentagem da linha de pobreza; **Relative median poverty risk gap das crianças:** distância relativa entre o rendimento monetário equivalente mediano das crianças (0-15 anos) que estão abaixo da linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) e a própria linha de pobreza, expressa em percentagem da linha de pobreza; **Relative median poverty risk gap dos adultos em idade activa:** distância relativa entre o rendimento monetário equivalente mediano dos adultos em idade activa (16-64 anos) que estão abaixo da linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) e a própria linha de pobreza, expressa em percentagem da linha de pobreza; **Relative median poverty risk gap dos idosos:** distância relativa entre o rendimento monetário equivalente mediano dos idosos (65+ anos) que estão abaixo da linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) e a própria linha de pobreza, expressa em percentagem da linha de pobreza

Relative median poverty risk gap da população total

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal	28	26	25	26	23	25	22	25	26	23
Homens	28	26	24	26	22	24	22	24	26	22
Mulheres	28	26	26	26	23	25	24	25	26	24
UE25	:	:	:	:	:	:	22	:	23	22
Homens	:	:	:	:	:	:	22	:	24	23
Mulheres	:	:	:	:	:	:	22	:	22	22

Relative median poverty risk gap das crianças

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal	31	31	26	28	20	25	22	26	28	24
EU	:	:	:	:	:	:	23	:	23	23

Relative median poverty risk gap dos adultos em idade activa (16–64 anos)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal	31	27	26	26	23	25	22	27	28	25
Homens	31	27	24	26	24	24	22	27	28	25
Mulheres	31	27	27	26	23	25	22	27	28	25
UE25	:	:	:	:	:	:	23	:	25	25
Homens	:	:	:	:	:	:	23	:	26	25
Mulheres	:	:	:	:	:	:	23	:	24	24

Relative median poverty risk gap dos idosos (65+ anos)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal	26	23	23	24	23	23	22	18	17	17
Homens	25	21	20	20	20	23	22	16	16	16
Mulheres	26	25	25	26	24	23	22	20	18	19
UE	:	:	:	:	:	:	16	:	18	18
Homens	:	:	:	:	:	:	17	:	18	18
Mulheres	:	:	:	:	:	:	17	:	18	18

Nota: Quebra de série em 2004 / Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat

SI-P5: TAXA DE DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO POR GRUPO ETÁRIO

Total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa

Taxa de desemprego de Longa Duração

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Portugal	1.7	1.5	1.7	2.2	2.9	3.7	3.8	3.8
Homens	1.4	1.2	1.4	1.8	2.6	3.2	3.3	3.1
Mulheres	2.0	1.9	2.2	2.7	3.4	4.2	4.4	4.5
UE27	4.0	3.9	4.0	4.1	4.2	4.1	3.7	3
Homens	3.5	3.4	3.6	3.8	3.8	3.8	3.5	2.8
Mulheres	4.6	4.4	4.5	4.5	4.5	4.4	4.0	3.3

UE25	3.9	3.8	3.9	4.0	4.1	4.0	3.7	3
Homens	3.4	3.3	3.4	3.6	3.7	3.7	3.4	2.8
Mulheres	4.6	4.4	4.4	4.5	4.5	4.5	4.0	3.3

Fontes: LFS, Eurostat

SI-P6: PESSOAS A VIVER EM AGREGADOS FAMILIARES DESEMPREGADOS

Percentagem de crianças (0-17 anos) e adultos(18-59 anos) que vivem em agregados onde ninguém trabalha (homens /mulheres)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Portugal	5.9	6.3	5.9	5.1	4.7	4.6	4.3	4.6	5.5	5.3	5.5	5.8	5.8
População em agregados familiares de-sempregados 18-59 anos:													
mulheres	6.8	7.3	7.0	6.1	5.3	5.1	4.9	5.2	6.1	5.7	5.8	6.4	6.1
População em agregados familiares de-sempregados 18-59 anos:													
homens	5.0	5.1	4.8	4.0	4.1	4.1	3.7	3.9	4.8	5.0	5.1	5.3	5.4
Crianças em agregados familiares de-sempregados 0-17 anos	5.1	5.1	5.2	4.6	4.5	3.9	3.6	4.2	5.0	4.3	4.3	4.7	4.8
UE27	:	:	:	:	:	:	10.2e	10.3e	10.3e	10.4	10.3e	9.8e	9.3e
População em agregados familiares de-sempregados 18-59 anos:													
mulheres	:	:	:	:	:	:	11.4e	11.6e	11.4e	11.5	11.2e	10.8e	10.3e
População em agregados familiares de-sempregados 18-59 anos:													
homens	:	:	:	:	:	:	8.9e	9.1e	9.1e	9.4	9.3e	8.8e	8.3e

Crianças em agregados familiares de- sempregados 0-17 anos	:	:	:	:	:	:	9.6e	10.0e	9.9e	10.0	9.7e	9.6e	9.4e
UE25	:	:	:	:	:	:	10.1e	10.2e	10.2e	10.3	10.2e	9.8e	9.3e
População em agregados familiares de- sempregados 18-59 anos: mulheres	:	:	:	:	:	:	11.4e	11.4e	11.3e	11.4	11.2e	10.8e	10.3e
População em agregados familiares de- sempregados 18-59 anos: homens	:	:	:	:	:	:	8.8e	8.9e	9.0e	9.3	9.2e	8.8e	8.2e
Crianças em agregados familiares de- sempregados 0-17 anos	:	:	:	:	:	:	9.6e	9.9e	9.8e	9.8	9.6e	9.5e	9.3e

(e) valor estimado / Fonte: LFS, Eurostat

SI-P7: ABANDONO ESCOLAR PRECOCE

Porcentagem de jovens entre os 18 e 24 anos, que completaram a escolaridade obrigatória (ISCED 2) ou menos e que não frequentam qualquer ação de educação ou de formação.

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Portugal	41.4	40.1	40.6	46.6	44.9	42.6	44.0	45.1	40.4	39.4	38.6	39.2p	36.3p
Homens	47.1	45.6	46.8	52.0	50.8	50.1	51.2	52.6	47.7	47.9	46.7	46.4p	42.0p
Mulheres	35.5	34.4	34.4	41.2	38.9	35.1	36.7	37.5	33.0	30.6	30.1	31.8p	30.4p
UE27	:	:	:	:	:	17.6	17.3	17.1	16.6	15.9	15.5	15.2	14.8
Homens	:	:	:	:	:	19.7	19.4	19.3	18.6	18.3	17.5	17.3	16.9
Mulheres	:	:	:	:	:	15.6	15.2	14.9	14.7	13.6	13.5	13.1	12.7
UE25	:	:	:	:	:	17.3	17.0	16.6	16.1	15.4	15.1	15.0	14.5
Homens	:	:	:	:	:	19.5	19.2	18.9	18.1	17.9	17.2	17.2	16.7
Mulheres	:	:	:	:	:	15.2	14.8	14.4	14.1	12.9	13.0	12.7	12.3

Fonte: LFS, Eurostat; Inquérito ao Emprego, INE

SI-P8: DISPARIDADE DA TAXA DE DESEMPREGO ENTRE NACIONAIS DA UE E EXTERIORES À UE

Disparidade da taxa de desemprego entre nacionais da UE e exteriores à UE, expressa em pontos percentuais

	2001	2002	2003	2004	2005
Portugal	5.1	3.5	4.8	7.4	5.4
UE15	8.9	8.7	9.5	9.6	9.4
UE25	:	:	:	:	8.1

Fonte: LFS, Eurostat

B) Indicadores Secundários

SI-S1: RISCO DE POBREZA

Risco de pobreza (total): percentagem de indivíduos (0+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano); **Risco de pobreza infantil:** percentagem crianças (0-15 anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano); **Risco de pobreza dos adultos em idade activa:** percentagem de adultos em idade activa (16-64 anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano); **Risco de pobreza dos idosos:** percentagem idosos (65+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano).

Risco de pobreza (total)											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2003	2004	2005	2006
Portugal	23	21	22	21	21	21	20	19	20	19	18
Homens	21	20	20	19	19	19	20	:	19	19	18
Mulheres	24	22	23	22	22	22	20	:	22	20	19

UE25	:	:	:	15	16	16	16	15	16	16	16
Homens	:	:	:	14	15	15	15	14	15	15	15
Mulheres	:	:	:	16	17	17	17	16	17	17	17

Risco de pobreza infantil

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2003	2004	2005	2006
Portugal	26	23	25	26	26	26	27	:	24	23	20
UE25	:	:	:	19	19	20	20	19	20	19	19

Risco de pobreza dos adultos em idade activa

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2003	2004	2005	2006
Portugal	19	17	17	16	16	17	16	:	17	16	16**
Homens	17	16	16	16	15	16	17	:	16	16	15
Mulheres	20	18	18	16	17	17	15	:	18	17	17
UE25	:	:	:	14	14	:	13	14	15	15	15
Homens	:	:	:	13	13	:	13	13	14	14	14
Mulheres	:	:	:	15	15	:	14	14	16	15	15

Risco de pobreza dos idosos

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2003	2004	2005	2006
Portugal	38	36	37	35	33	33	30	:	29	28	26
Homens	36	35	34	33	30	30	28	:	29	28	26
Mulheres	39	36	39	37	36	35	31	:	30	28	26
UE25	:	:	:	18	17	17	16	17	18	19	19
Homens	:	:	:	15	15	14	13	14	15	16	16
Mulheres	:	:	:	20	19	19	18	19	20	21	21

Nota: Quebra de série em 2004 / Fonte: ECHP e SILC 2004-2006, Eurostat

SI-S2: RISCO DE POBREZA POR TIPOLOGIA FAMILIAR

Percentagem de indivíduos (0+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) pertencente a um tipo de agregado familiar.

Risco de pobreza (total) dos agregados sem crianças dependentes

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal	27	24	25	22	20	19	18	20	19	19
Agregados com uma pessoa a viver sozinha	48	48	45	45	45	42	39	35	37	35
Homens	44	43	37	38	35	38	28	32	34	28
Mulheres	50	49	48	48	49	44	43	37	39	38
Idade < 65 anos	31	32	28	29	29	31	22	26	28	26
Idade >= 65 anos	57	55	53	52	52	47	46	41	42	40
Agregados com duas pessoas										
Ambos < 65 anos	21	18	19	18	12	15	13	16	15	18
Pelo menos um com 65+ anos	41	38	41	40	37	38	32	30	28	26
Outro tipo de agregados	15	14	15	11	11	9	10	11	9	10
UE25	:	:	:	:	:	:	13	15	15	15
Agregados com uma pessoa a viver sozinha	:	:	:	:	:	:	23	25	24	24
Homens	:	:	:	:	:	:	19	21	22	22
Mulheres	:	:	:	:	:	:	25	28	25	25
Idade < 65 anos	:	:	:	:	:	:	19	22	22	22
Idade >= 65 anos	:	:	:	:	:	:	25	28	25	26
Agregados com duas pessoas										
Ambos < 65 anos	:	:	:	:	:	:	10	10	10	10

Pelo menos um com 65+ anos	:	:	:	:	:	:	15	15	16	16
Outro tipo de agregados	:	:	:	:	:	:	9	10	10	10

Risco de pobreza (total) dos agregados com crianças dependentes

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal	21	19	20	19	21	22	22	21	20	18
*Agregados com uma pessoa e crianças										
Pelo menos uma criança dependente	34	34	44	45	39	37	39	35	31	41
*Agregados com duas pessoas e crianças										
Uma criança dependente	13	15	13	11	13	11	9	13	15	12
Duas crianças dependentes	16	15	15	12	16	18	15	24	24	19
Três ou mais crianças dependentes	45	37	46	50	39	36	49	41	42	38
*Outro tipo de agregados	22	19	19	19	22	24	23	18	15	16
UE25	:	:	:	:	:	:	18	18	17	17
*Agregados com uma pessoa e crianças										
Pelo menos uma criança dependente	:	:	:	:	:	:	30	34	31	32
*Agregados com duas pessoas e crianças										
Uma criança dependente	:	:	:	:	:	:	11	13	11	12
Duas crianças dependentes	:	:	:	:	:	:	13	14	14	14
Três ou mais crianças dependentes	:	:	:	:	:	:	27	26	24	24
*Outro tipo de agregados	:	:	:	:	:	:	16	:	17	18

Nota: Quebra de série em 2004 / Fonte: ECHP e SILC 2004–2006, Eurostat

SI-S3: RISCO DE POBREZA POR INTENSIDADE DE TRABALHO DO AGREGADO FAMILIAR

Percentagem de indivíduos (0+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) por diferentes categorias de intensidade de trabalho do agregado familiar. A intensidade de trabalho refere-se ao número de meses de trabalho de todos os membros do agregado em idade activa durante o ano de referência do rendimento, em proporção do total de meses de trabalho que teoricamente existiriam dentro do agregado. As categorias de intensidade do trabalho variam entre WI=0 (agregado que não trabalha) e WI=1 (intensidade de trabalho completa)

Risco de pobreza (total) por intensidade de trabalho do agregado familiar

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal										
*Agregados sem crianças dependentes										
WI = 0	43	41	45	38	35	45	39	32	33	33
0 < WI < 0.5	20	21	25	31	13	16	14	22	16	20
0.5 <= WI < 1	14	12	14	13	9	6	8	10	10	10
WI = 1	17	16	14	12	10	11	9	7	7	9
*Agregados com crianças dependentes										
WI = 0	64	52	57	47	56	56	75	57	61	74
0 < WI < 1	27	25	26	26	26	27	28	30	28	26
0 < WI < 0.5	56	45	44	41	33	46	64	41	38	40
0.5 <= WI < 1	23	22	23	23	25	23	23	28	27	24
WI = 1	13	13	12	12	15	16	14	10	10	8
UE25										
*Agregados sem crianças dependentes										
WI = 0	:	:	:	:	:	:	28	32	29	30
0 < WI < 0.5	:	:	:	:	:	:	:	:	22	21
0.5 <= WI < 1	:	:	:	:	:	:	:	:	7	7
WI = 1	:	:	:	:	:	:	4	5	5	5
*Agregados com crianças dependentes										
WI = 0	:	:	:	:	:	:	62	68	60	62
0 < WI < 1	:	:	:	:	:	:	:	:	21	22

$0 < WI < 0.5$:	:	:	:	:	:	46	44	40	42
$0.5 \leq WI < 1$:	:	:	:	:	:	18	17	18	18
$WI = 1$:	:	:	:	:	:	5	7	7	7

Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat / Nota: Quebra de série em 2004

SI-S4: RISCO DE POBREZA DO INDIVÍDUO FACE À SUA SITUAÇÃO PERANTE O TRABALHO

Percentagem indivíduos com idade ≥ 16 anos com rendimento monetário equivalente inferior à linha de pobreza monetária (60% do rendimento mediano) face à sua situação perante o trabalho

Risco de pobreza do indivíduo face à sua situação perante o trabalho (indivíduos idade ≥ 16 anos)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal										
Total	22	21	21	19	19	20	18	19	19	18
Homens	20	19	18	18	17	19	18	18	18	17
Mulheres	24	22	22	20	21	21	19	21	19	19
Indivíduos que estão a trabalhar										
Total	16	15	14	14	14	14	12	13	12	11
Homens	15	15	14	14	13	14	13	13	13	12
Mulheres	16	15	15	14	15	15	11	12	11	11
*Trabalhadores por conta de outrem										
Total	8	7	8	8	8	8	7	8*	8*	6*
Homens	9	9	8	9	8	9	9	8*	9*	7*
Mulheres	7	6	7	6	7	7	4	7*	7*	6*
*Trabalhadores por conta própria										
Total	36	34	32	31	30	33	28	29*	28*	29*
Homens	32	30	29	28	26	28	24	29*	27*	29*
Mulheres	43	41	38	36	37	38	32	29*	29*	30*
Indivíduos que não estão a trabalhar										
Total	31	28	29	27	27	27	27	28	27	26
Homens	30	29	28	27	26	28	28	27	26	26
Mulheres	31	28	29	27	27	27	27	28	27	27
*Desempregados										

Total	31	28	32	32	35	24	38	32	29	31
Homens	39	29	41	40	42	32	49	36	33	35
Mulheres	24	28	26	26	28	18	30	29	25	28
*Reformados										
Total	34	31	32	30	29	28	25	26	25	23
Homens	34	32	31	28	27	27	25	27	25	23
Mulheres	34	31	32	31	30	29	26	25	25	23
*Outros inactivos										
Total	27	26	26	23	23	28	28	29	28	29
Homens	19	25	21	22	20	28	29	22	25	26
Mulheres	30	26	28	24	24	27	27	31	29	30
UE25										
Total	:	:	:	:	:	:	15	16	15	15
Homens	:	:	:	:	:	:	14	14	14	14
Mulheres	:	:	:	:	:	:	15	17	16	16
Indivíduos que estão a trabalhar										
Total	:	:	:	:	:	:	8	8	8	8
Homens	:	:	:	:	:	:	9	8	9	8
Mulheres	:	:	:	:	:	:	7	8	7	7
*Trabalhadores por conta de outrém										
Total	:	:	:	:	:	:	6	14	:	:
Homens	:	:	:	:	:	:	6	13	:	:
Mulheres	:	:	:	:	:	:	5	15	:	:
*Trabalhadores por conta própria										
Total	:	:	:	:	:	:	17	24	:	:
Homens	:	:	:	:	:	:	18	24	:	:
Mulheres	:	:	:	:	:	:	16	26	:	:
Indivíduos que não trabalham										
Total	:	:	:	:	:	:	23	23	23	23
Homens	:	:	:	:	:	:	23	22	22	23
Mulheres	:	:	:	:	:	:	23	24	23	23
*Desempregados										

Total	:	:	:	:	:	:	41	40	39	41
Homens	:	:	:	:	:	:	45	46	44	46
Mulheres	:	:	:	:	:	:	36	35	36	36
*Reformados										
Total	:	:	:	:	:	:	16	16	16	16
Homens	:	:	:	:	:	:	15	15	15	15
Mulheres	:	:	:	:	:	:	16	16	17	17
*Outros inactivos										
Total	:	:	:	:	:	:	25	26	25	26
Homens	:	:	:	:	:	:	25	25	25	25
Mulheres	:	:	:	:	:	:	25	26	26	26

* Referem-se a informação disponibilizada pelo INE no destaque.
 Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat / Nota: Quebra de série em 2004.

SI-S5: RISCO DE POBREZA FACE À SUA SITUAÇÃO NO ALOJAMENTO

Percentagem indivíduos com idade >=16 anos com rendimento monetário equivalente inferior à linha de pobreza monetária (60% do rendimento mediano) face à sua situação no alojamento

Risco de pobreza (total) face à sua situação no alojamento

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal										
Proprietário ou renda gratuita	25	23	22	21	20	20	19	19	17	17
Homens	23	21	20	20	19	19	19	18	17	17
Mulheres	27	24	23	22	20	21	19	20	18	18
Arrendatário	17	17	22	20	24	23	25	26	29	26
Homens	16	16	19	18	22	19	25	25	28	24
Mulheres	19	18	25	22	25	26	24	27	30	27
UE25										
Proprietário ou renda gratuita	:	:	:	:	:	:	11	13	14	14
Arrendatário	:	:	:	:	:	:	24	24	23	23

Risco de pobreza infantil face à sua situação no alojamento

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal										
Proprietário ou renda gratuita	27	24	24	25	24	24	22			
Arrendatário	24	20	30	29	34	31	44	44	47	40

Risco de pobreza dos adultos em idade activa face à sua situação no alojamento

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal										
Proprietário ou renda gratuita	21	19	17	16	15	16	15	Não existe informação		
Homens	19	17	16	15	14	16	15			
Mulheres	22	20	18	17	16	17	15			
Arrendatário	14	14	18	16	20	19	20			
Homens	13	13	16	16	18	19	22			
Mulheres	14	14	19	15	21	19	17			

Risco de pobreza dos idosos face à sua situação no alojamento

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal										
Proprietário ou renda gratuita	43	40	40	38	36	35	32	31	29	27
Homens	43	41	39	36	34	32	29	31	28	27
Mulheres	43	39	42	40	38	36	35	31	29	27
Arrendatário	26	26	28	28	26	27	22	20	24	22
Homens	19	18	19	21	16	20	20	20	24	18
Mulheres	31	30	34	32	31	31	22	21	24	24

Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat/ Nota: Quebra de série em 2004/
Revisto de acordo com o destaque do INE a 15 de Janeiro de 2008

SI-S6: RISCO DE POBREZA SEGUNDO DIFERENTES LINHAS DE POBREZA

Percentagem de indivíduos (0+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior a 40%, 50% e 70% do rendimento nacional equivalente mediano.

Risco de pobreza (total) segundo 40% do rendimento nacional equivalente mediano

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal	10	8	8	8	7	7	6	7	7	6
Homens	9	8	7	7	6	7	:	7	7	6
Mulheres	10	9	9	8	7	8	:	8	7	7
UE25	:	:	:	:	:	:	5	5	5	5
Homens	:	:	:	:	:	:	:	:	5	5
Mulheres	:	:	:	:	:	:	:	:	5	5

Risco de pobreza infantil segundo 40% do rendimento nacional equivalente mediano

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal	12	11	10	10	8	9	:	9	9	7
Homens	:	:	:	:	:	8	8	8	8	8
Mulheres	:	:	:	:	:	10	10	10	9	7

Risco de pobreza dos adultos em idade activa segundo 40% do rendimento nacional equivalente mediano

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal	9	7	7	6	6	6	:	7	7	6
Homens	8	7	6	6	6	6	:	7	6	6
Mulheres	9	8	7	7	6	6	:	8	7	7

Risco de pobreza dos idosos segundo 40% do rendimento nacional equivalente mediano

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal	12	10	9	10	9	9	:	7	7	6
Homens	11	9	7	9	8	9	:	6	7	7
Mulheres	13	10	10	10	9	9	:	7	6	6

Risco de pobreza (total) segundo 50% do rendimento nacional equivalente mediano

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal	16	14	14	14	13	14	13	13	13	11
Homens	15	13	13	13	12	12	12	12	12	11
Mulheres	18	15	16	15	14	15	13	14	13	12
UE25	:	:	:	:	:	:	9	10	10	10
Homens	:	:	:	:	:	:	:	10	9	9
Mulheres	:	:	:	:	:	:	:	10	10	10

Risco de pobreza infantil segundo 50% do rendimento nacional equivalente mediano

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal	19	16	17	17	17	17	:	16	16	12
Homens	:	:	:	:	:	15	14	15	15	13
Mulheres	:	:	:	:	:	20	19	17	17	12

Risco de pobreza dos adultos em idade activa segundo 50% do rendimento nacional equivalente mediano

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2004	2005	2006
Portugal	13	11	12	11	10	11	12	11	10
Homens	13	11	10	11	10	10	11	11	10
Mulheres	14	12	13	11	11	12	13	12	11

Risco de pobreza dos idosos segundo 50% do rendimento nacional equivalente mediano

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2004	2005	2006
Portugal	27	24	24	23	22	21	15	14	13
Homens	25	22	20	19	18	19	14	14	13
Mulheres	29	25	26	25	25	22	16	15	14

Risco de pobreza (total) segundo 70% do rendimento nacional equivalente mediano

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal	29	30	28	28	28	28	28	28	27	26
Homens	28	28	26	26	27	26	:	27	26	25
Mulheres	31	31	31	30	29	29	:	30	28	27

Risco de pobreza infantil segundo 70% do rendimento nacional equivalente mediano

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004	2005	2006
Portugal	33	34	32	34	36	35	:	31	30	27
Homens						34	35	30	30	28
Mulheres						35	37	33	30	26

Risco de pobreza dos adultos em idade activa segundo 70% do rendimento nacional equivalente mediano

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2004	2005	2006
Portugal	24	25	23	23	23	23	24	23	22
Homens	23	23	22	21	21	21	23	22	22
Mulheres	26	26	25	24	24	24	25	24	23

Risco de pobreza dos idosos segundo 70% do rendimento nacional equivalente mediano

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2004	2005	2006
Portugal	48	46	46	45	43	42	43	41	39
Homens	46	43	42	43	39	40	42	39	37
Mulheres	49	48	48	47	46	44	44	41	40

Nota: Quebra de série em 2004 / Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat

SI-S7: BAIXOS NÍVEIS DE HABILITAÇÃO POR GRUPO ETÁRIO E SEXO

Percentagem da população (com 25 e mais anos), cujo mais alto nível de educação/formação atingido é o ISCED 0, 1 ou 2.

2006		2006	
Portugal		UE25	
25-34		25-34	
Total	55.8	Total	21.3
Mulheres	49.2	Mulheres	19.5
Homens	62.2	Homens	23.1

35-44		35-44	
Total	71.9	Total	27.2
Mulheres	68.8	Mulheres	27.3
Homens	75.2	Homens	27
45-54		45-54	
Total	80.9	Total	32.9
Mulheres	80.7	Mulheres	35.7
Homens	81.1	Homens	30.1
55-64		55-64	
Total	88.6	Total	43.6
Mulheres	89.7	Mulheres	49.3
Homens	87.4	Homens	37.9
65+		65+	
Total	95.1	Total	65.6
Mulheres	96.3	Mulheres	72.7
Homens	93.4	Homens	55.7
25-64		25-64	
Total	72.9	Total	30.5
Mulheres	70.7	Mulheres	32
Homens	75.2	Homens	29

Fonte: Eurostat, LFS

SI-S8: BAIXO NÍVEL DE LITERACIA

Percentagem dos alunos de 15 anos de idade que se encontram no nível 1 ou menos da escala do PISA relativa à literacia em termos de leitura

	2000	2003
Portugal	26.3	22
UE25	19.4	19.8

Fonte: OECD, PISA survey

C) Indicadores contexto

SI-C1: DESIGUALDADE DE RENDIMENTO—S80/S20

S80/S20: proporção de rendimento monetário total recebido pelos 20% da população de maiores rendimentos (quintil superior) em relação à recebida pelos 20% da população de menores rendimentos (quintil inferior)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Portugal	7.4	6.7	6.7	6.8	6.4	6.4	6.5	7.3	7.4	6.9	6.9	6.8
UE25	:	:	:	4.6	4.6	4.5	4.5	:	4.6	4.8	4.9	4.8

Nota: Quebra de série em 2004 / Fonte: ECHP e SILC 2004–2006, Eurostat

SI-C2: COEFICIENTE DE GINI

Medida de desigualdade associada à curva de Lorenz, revelando particular sensibilidade aos valores próximos da moda e menor sensibilidade aos valores extremos

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2003	2004	2005	2006
Portugal	37	36	36	37	36	36	37	:	38	38	38
UE25	:	:	:	29	29	29	29	29	30	30	30

Nota: Quebra de série em 2004 / Fonte: ECHP e SILC 2004–2006, Eurostat

SI-C3: DISPARIDADES REGIONAIS —COEFICIENTES DE VARIAÇÃO

Desvio-padrão das taxas de emprego regionais dividido pela média nacional ponderada (grupo etário 15–64 anos) (NUTS II).

Coefficiente de variação da taxa de emprego

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Portugal								
Total	3.6	4.3	3.5	3.8	3.9	3.5	3.3	3.1
Homens	3	3.2	2.7	3.5	3.2	3.2	3.1	3.1
Mulheres	7.3	8.2	6.8	5.9	6.3	5.9	5.6	4.8

UE25*								
Total	13.3	13.4	13.5	13.3	12.9	12.2	11.9	11.4
Homens	9.3	9.9	10.4	10.5	10.4	10.2	9.7	9.3
Mulheres	21	20.5	20.1	19.6	18.8	17.3	16.8	16.2

* A partir de 2005 ao valores apresentados referem-se a UE27 / Fonte: Labour Force Survey, Eurostat

SI-C4: ESPERANÇA DE VIDA

Número de anos que a pessoa à nascença, aos 45 e aos 65 anos espera viver em condições saudáveis (designado também por disability life expectancy)

Esperança de vida à nascença

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Portugal												
Homens	71.6	71.4	72	72.2	72.6	73.2	73.5	73.8	74 e	75	74.9	75.5
Mulheres	78.7	78.8	79	79.3	79.5	80	80.3	80.5	80.5 e	81.5	81.3	82.3
UE												
Homens	72.8	73.2	73.5	73.5	73.8	74.4	75.7	75.8	75.8 e	:	:	:
Mulheres	79.7	79.9	80.2	80.2	80.4	80.8	81.6 e	81.6 e	81.6 e	:	:	:

Esperança de vida aos 45 anos

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Portugal												
Homens	30.6	30.4	30.9	31	31.2	31.6	31.8	31.9	31.9	32.6	32.4	32.9
Mulheres	35.7	35.7	36	36.2	36.2	36.7	36.9	37	37	37.9	37.6	38.5

Esperança de vida aos 65 anos

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Portugal												
Homens	14.6	14.5	14.8	14.8	14.9	15.3	15.6	15.6	15.8 e	16.3	16.1	16.6
Mulheres	17.8	17.8	18.1	18.2	18.3	18.7	18.9	19	19.2 e	19.7	19.4	20.2
UE												
Homens	:	:	:	:	:	15.7	16.3	16.3	:	:	:	:
Mulheres	:	:	:	:	:	19.4	19.9	19.9	:	:	:	:

Fonte: Eurostat—Demography

SI-C5: RISCO DE POBREZA ANTES DE TRANSFERÊNCIAS (À EXCEÇÃO DE PENSÕES)

Risco de pobreza (total): percentagem de indivíduos (0+ anos) com rendimento monetário equivalente (antes de transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano);

Risco de pobreza (total) antes das transferências sociais (à exceção de pensões)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Portugal	27	27	27	27	27	27	24	:	25	27	26	25
UE	:	:	:	24	24	23	24	26	26	26	26	26

Fonte: ECHP e SILC 2004–2006, Eurostat / Nota: Quebra de série em 2004

SI-C6: AGREGADOS FAMILIARES DESEMPREGADOS, POR TIPOLOGIA FAMILIAR

Adultos (18–59) e crianças (0–17 anos) que vivem em agregados familiares desempregados, por tipo de agregado, em percentagem dos adultos/crianças que vivem em agregados familiares desempregados

Adultos (18–59) a viver em agregados familiares desempregados

	2005	2006
Portugal		
Um adulto sem crianças	13.6	14.3
Um adulto com criança(s)	5.8	6.2
Casal sem crianças	20.8	22.3
Casa com criança(s)	14.1	14.1
Outros agregados sem crianças—total	35.0	33.5
sem idosos (65+)	14.6	12.7
com pelo menos um idoso (65+)	20.4	20.8
Outros agregados com criança(s)—total	10.7	9.7
sem idosos (65+)	7.0	7.1
com pelo menos um idoso (65+)	3.8	2.6
Total em 1000	315.7	337.8

UE25		
Um adulto sem crianças	25.9	24.1
Um adulto com crianças	9.7	10.9
Casal sem crianças	21.2	22.1
Casa com criança (s)	14.6	15.0
Outros agregados sem crianças—total	21.6	19.8
sem idosos (65+)	11.1	9.5
com pelo menos um idoso (65+)	10.6	10.4
Outros agregados com crianças—total	6.9	8.1
sem idosos (65+)	5.4	6.4
com pelo menos um idoso (65+)	1.5	1.7
Total em 1000	24629.2	17763.0

Crianças (0-17 anos) a viver em agregados familiares desempregados

2005 2006

Portugal		
Um adulto sem criança(s) sem idosos	28.4	33.2
Um adulto com criança(s)—com pelo menos um idoso	1.3	1.4
Casal com criança(s)—total	46.9	39.3
sem idosos (65+)	40.7	36.9
com pelo menos um idoso (65+)	6.2	2.4
Outros agregados com criança(s)— sem idosos	12.3	26.1
sem idosos (65+)	12.2	15.9
com pelo menos um idoso (65+)	0.1	10.2
Total em 1000	81.4	85.4

UE25		
Um adulto sem criança(s)		
sem idosos	41.3	47.5
Um adulto com criança(s)—com pelo menos um idoso	0.3	0.3
Casal com criança(s)—total	34.9	38.4
sem idosos (65+)	33.9	37.3
com pelo menos um idoso (65+)	1.0	1.1
Outros agregados com criança(s)—sem idosos	7.8	13.7
sem idosos (65+)	7.8	9.9
com pelo menos um idoso (65+)	0.0	3.9
Total em 1000	8510.9	6438.0

Fonte: LFS, Eurostat

SI-C7: RISCO DE POBREZA DOS INDIVÍDUOS QUE ESTÃO A TRABALHAR

Percentagem indivíduos que estão a trabalhar (idade >=16 anos) com rendimento monetário equivalente inferior à linha de pobreza monetária (60% do rendimento mediano)

Risco de pobreza dos indivíduos que estão a trabalhar (total)

	2004	2005	2006
Portugal	13	12	11
Homens	13	13	12
Mulheres	12	11	11
UE	8	8	8s
Homens	8	8	8s
Mulheres	8	7	7s

(s) estimated by Eurostat / Fonte: SILC 2006 (Income data 2005), Eurostat

SI-C8a: ARMADILHA DO DESEMPREGO

For unemployed persons (previous work at 67% of APW, full-time) returning to full-time work at 2 different wage levels. Including social assistance where applicable.

	2006	
Portugal	%	
Um adulto sozinho, sem crianças	50	79
	67	82
Um adulto sozinho, com crianças (Família monoparental)	50	86
	67	87
Casal em que apenas um está a trabalhar, com 2 crianças	50	94
	67	85
Casal em que ambos trabalham, com 2 crianças	50	83
	67	85

Fonte: Joint Commission—OECD project using tax-benefit models
Nota: The wage level of the second earner is fixed at 67% of the APW.

SI-C8b: ARMADILHA DA INACTIVIDADE

Armadilha da inactividade fixada em 67% da APW, com e sem custos com os cuidados às crianças, em percentagem

	2001	
Portugal	%	
Um adulto sozinho com 2 crianças, sem cuidados às crianças		70
Um adulto sozinho com 2 crianças, com cuidados às crianças		95
Casal em que ambos trabalham com 2 crianças, sem cuidados às crianças		17
Casal em que ambos trabalham com 2 crianças, com cuidados às crianças		82

Armadilha da inactividade fixada em 50% e 67% da APW, em percentagem

	2006	
Portugal	%	
Um adulto sozinho, sem crianças	50	41
	67	37
Um adulto sozinho, com crianças (Família monoparental)	50	58
	67	55
Casal em que apenas um tem salário, com 2 crianças	50	58
	67	57
Casal em que ambos têm salário, com 2 crianças	50	18
	67	20

Fonte: Joint Commission—OECD project using tax-benefit models

SI-C8c: ARMADILHA DE BAIXOS SALÁRIOS

Marginal effective tax rate (METR), as wage increases by 33% of the average wage level of a production worker (APW) from two starting low wages

De 33% a 67% do APW

	2006
Portugal	%
Um adulto sozinho, sem crianças	22
Um adulto sozinho, com crianças (Família monoparental)	55
Casal em que apenas um tem salário, com 2 crianças	55
Casal em que ambos têm salário, com 2 crianças	24

De 67% a 100% do APW

	2006
Um adulto sozinho, sem crianças	34
Um adulto sozinho, com crianças (Família monoparental)	35
Casal em que apenas um tem salário, com 2 crianças	66
Casal em que ambos têm salário, com 2 crianças	34

Fonte: Joint Commission – OECD project using tax-benefit models

SI-C9: RENDIMENTO LÍQUIDO DOS BENEFICIÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM PERCENTAGEM DO LIMIAR DE POBREZA PARA TRÊS TIPOS DE AGREGADOS ONDE NINGUÉM TRABALHA

	2006
Portugal	
1 adulto sozinho	0.5
1 adulto sozinho com 2 crianças	0.7
Casal com 2 crianças	0.8

Fonte: Joint EC-OECD project using OECD tax-benefit models e Eurostat

SI-C10: AUTO-PERCEPÇÃO DE LIMITAÇÃO NAS ACTIVIDADES DE VIDA DIÁRIAS

Auto-percepção de limitação nas actividades de vida diárias (percentagem de pessoas) por sexo e por grupo etário

Auto-percepção de limitação nas actividades de vida diárias por sexo (%)

	2004
Portugal	
Muito Limitada	
	11.7
Homens	10.4
Mulheres	12.8
Limitada	
	20.8
Homens	18
Mulheres	22.9
Não Limitada	
	67.4
Homens	71.7
Mulheres	64.3

Fonte: SILC, Eurostat

